CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 774, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 368/2013
AV 664/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de agosto de 2013, que outorga concessão à Rede Brasil de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

TVR 774/2013

Mensagem nº 368

Senhores Membros do Congresso Nacional,

1

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 28 de agos to de 2013, publicados no Diário Oficial da União do dia 29 de agos to de 2013, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens:

- 1 X-Mediagroup S.A., no município de Mâncio Lima AC;
- 2 Guarani Radiodifusão Ltda., no município de Caldas Novas GO;
- 3 Ocan Comunicação Digital SE Ltda., no município de Santa Quitéria MA;
- 4 SM Radiodifusão Ltda., no município de Cambuí MG;
- 5 TV Topázio Comunicações Ltda., no município de Passos MG;
- 6 Sistema Patense de Radiodifusão Ltda., no município de Patos de Minas -

MG;

7 - Rede Brasil de Radiodifusão Ltda., no município de São Raimundo Nonato -

PI;

- 8 Martins Fayad Radiodifusão Ltda., no município de Nova Esperança PR;
- 9 Rede Brasil de Radiodifusão Ltda., no município de São João da Barra RJ;
- 10 Capra-Publicidade e Promoções Ltda., no município de Bento Gonçalves -

RS;

- 11 MMA Comunicações Ltda., no município de Sobradinho RS;
- 12 Televisão Altamar Ltda., no município de Rio do Sul SC;
- 13 TV Oeste Paulista Ltda., no município de Marília SP; e
- 14 Televisão Brasil Limitada, no município de São José dos Campos SP.

Brasília, 30 de agos to de 2013.

Definisell

EM nº 00077/2012 MC

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Ad Haistração
Direloria de Rez Pos Logisticos
Coordenação de Eccumentação

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICA AENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Incarique Teixeira Botelho
Brasilia-DE

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

- 1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 010/2010-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão de Sons e Imagens, no Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.
- 2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 7 subsequente, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rede Brasil de Radiodifusão Limitada (Processo nº 53000.022229/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, motivo pelo qual outorgo a concessão, na forma do projeto de decreto.
- 3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

DECRETO DE 28 DE AGOSTO

DE 2013

Outorga concessão à Rede Brasil de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso IV, e 223 da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com o que consta do Processo nº 53000.022229/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rede Brasil de Radiodifusão Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

Parágrafo único. A concessão outorgada será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

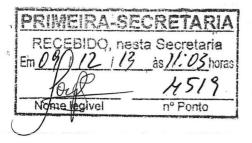
Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto

de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

MC-P



Aviso n° 664 - C. Civil.

Em 30 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor Deputado MÁRCIO BITTAR Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes dos Decretos de 28 de agosto de 2013, publicados no Diário Oficial da União do dia 29 de agosto de 2013, que outorgam concessões para exploração, sem direito de exclusividade, de serviços de radiodifusão de sons e imagens.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

CONTRACTOR OCCUPATION

De ordem, ao Senhor Sepretário

provide reias.

EDGENIO DE BORBA AMARO

Chefe de Gabinete

Nota 350/33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES ERASÍLIA - DE 53000 022229/2010-41 SEPROIDILOG/COLOG/CORL/SPO 05/05/2010-10:45

lopio 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Thursdown'

PROCESSO

: 53000.022229/2010-41

PROPONENTE

: REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA.

CONCORRÊNCIA

010/2010 - CEL/MC

SERVIÇO: TV

LOCALIDADE

SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

SIGLA DATA SEQ.: AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:	



TERMO DE INSTAURAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº

: 010/2010 - CEL/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ERASÎLIA - DF

SERVIÇO

: TV (CANAL 16+)

SEPRODILOG/COLOG/CGRL/SPO

53000 022229/2010-41

: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

LOCALIDADE PROPONENTE

: REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA.

CNPJ Nº

: 11.836.847/0001-27

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 432, de 24 de julho de 2009, e suas alterações, por seu presidente, instaura o presente processo, consignando que o invólucro que segue em anexo, relativo aos documentos de habilitação da proponente em epígrafe, continha páginas (excluídos os documentos a que se refere o subitem 8.2.1 do edital, também ora anexados).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL
3 0 DEZ 2011

Brasília (DF), 5 de maio de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO

Presidente da Comissão Especial de Licitação

OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA FILHO REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA.

CNPJ nº 11.836.847/0001-27



ANEXO VI

PROCURAÇÃO



REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃOLIMITADA, com sede a Rua Beneficência Portuguesa nº 44, 10º Andar, Conj. 1002, CEP 01.033.020, Bairro Centro, São Paulo - SP, CGC 11.836.847/000127, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO, RG 3271102 SSP/PA, CPF 856.792.162-72 a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº 10/2010-CEL/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

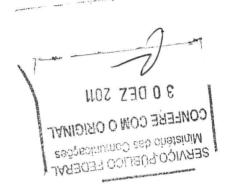
São Paulo-SP, 04 de Maio de 2010.

EDINALDO BUENO

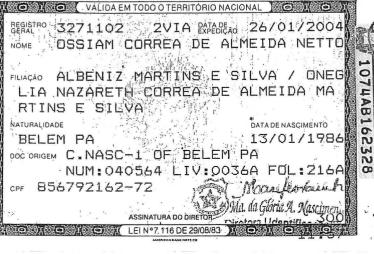
Elmaldo Buono.

Sócio-Gerente

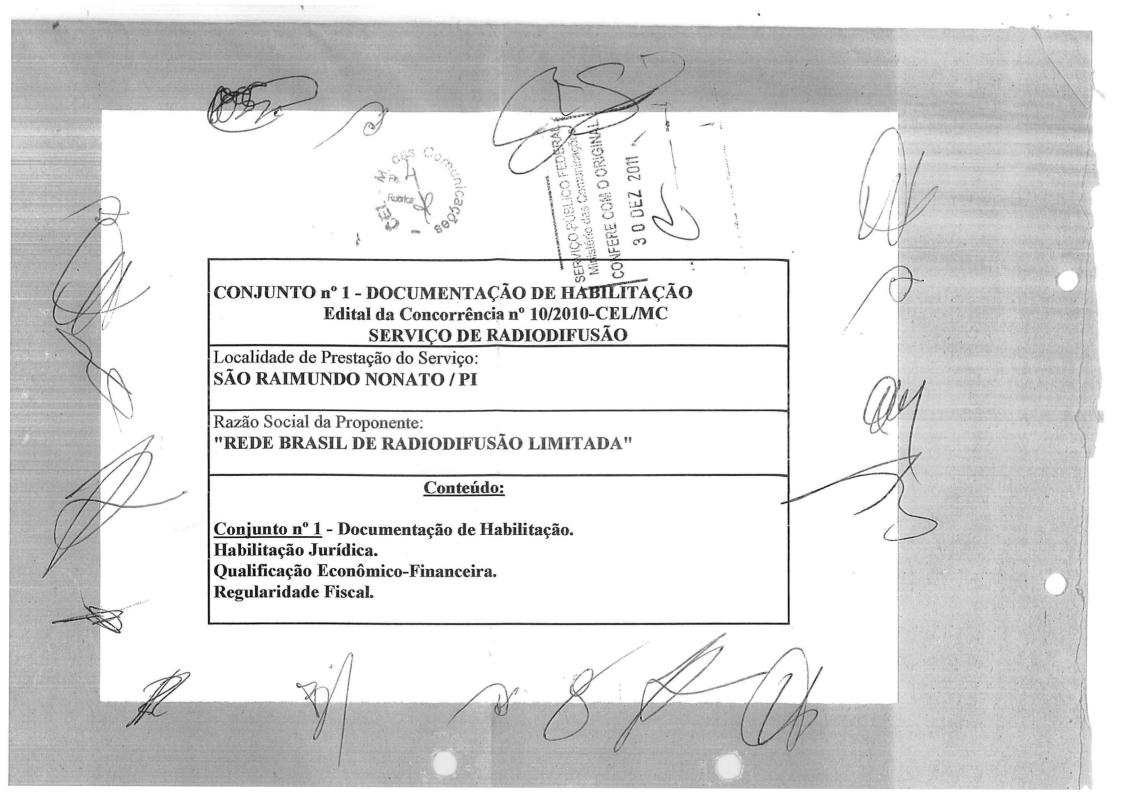














SUMÁRIO

1.	Contrato Social e suas alterações	1 a 05
2.	Prova de Brasileiro Nato	06 a 07
3.	Anexo I	08
4.	Anexo II	.09
5.	Certidões	. 10 a 45
6.	Prova de que está quite com a Justiça Eleitoral	46 a 47
7.	Alvará de Funcionamento	. 48
8.	Qualificação econômica a financeira	49 a 50
9.	Certidão de falência ou Concordata. SERVIÇO PÚBLICO FEDERAI SERVIÇO PÚBLICO FEDERAI Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINA	61
10	CNPJ SERVICE COM O ORIGIN CONFERE COM O ORIGIN	52
11	3000	53
12	Certidão Previdenciária	54
13	Tributos Federais e Divida Ativa da União	55
14	.Tributos Estaduais	56
15	.Tributos Municipais	57 a 58



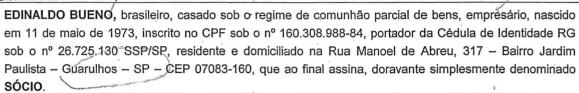




0.260.886/10-5

N INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL SINGRADAR

IFICAÇÃO DOS SÓCIOS FILIA



QUADRO 02

EDUARDO BUENO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 24 de julho de 1976, inscrito no CPF sob o nº 251.308.168-46, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 28.748.450 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Manoel de Abreu, 23 – Bairro Jardim Paulista – Guarulhos – SP – CEP 07083-160, que ao final assina, doravante simplesmente denominado SÓCIO

Pelo presente instrumento particular de contrato social de constituição, redigido de conformidade com a legislação civil em vigor e pelas demais disposições legais aplicáveis, as partes retro qualificadas nos quadros 01 e 02, tem entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, a constituição da socientade empresária limitada que será regida pelas condições a seguir estipuladas e aceitas\\\ÇQ\

DA DENOMINAÇÃO - OBJETO - SEDE - PRAZO DE DURAÇÃO - TIPO JURIDIO ERE COM O ORIGINAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade girará sob o nome empresarial REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITAD.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto atividades de produção cinematográfica, de áudio e video, de programas de televisão, de execução dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade terá sua sede na Rua Beneficência Portuguesa, 44 – 10º andar – Conjunto 1002 – Bairro Centro - São Paulo - SP - CEP 01033-020.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá duração por prazo indeterminado.

CEPATOA - CONESCAS TARIA DA FAZENDA CEPATOA - CONESCASA DO ESAO PESAO SOB INMERO E GARANDA SOB BANCON CONTROL O ESTADO DE SAO PAULO SOB INMERO E GARANDA CONTROL O E GARA ESTADO DE SAO PAULO SOB INMERO E GARANDA CONTROL DE ASSENTA

Colegie Martin Colegi

in the lateral discourse

THE SEASON OF TH





3 0 DEZ 2011

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados em moeda corrente do país, dividido em 100 (cem) quotas, no valor, nominal, unitário e indivisível de R\$ 1.000,00 (mil reais), subscritos pelos sócios nas seguintes proporções:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS
EDINALDO BUENO	50	R\$ 50.000,00
EDUARDO BUENO	50	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

BLICO FEDERAL A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, gras todos respondemos CONFERE COM O ORIGINAL solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Cada quota representativa do capital social dá direito a 1 (um) voto em deliberações sociáls

DA ADMINISTRAÇÃO - DOS PODERES E ATRIBUIÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio EDINALDO BUENO, que isoladamente poderá praticar qualquer ato necessário ao normal andamento dos negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo ainda abrir, movimentare encerrar contas bancárias, efetuar aplicações financeiras, assinar e endossar cheques, documentos, contratos e demais documentos bancários, fiscais e administrativos, podendo ainda outorgar qualquer tipo de procuração, inclusive "ad judicia" e "ad negotio", ficando vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA

As deliberações sobre todos os assuntos da sociedade serão tomadas em reunião, salvo se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da mesma, a ser convocada pelos administradores ou pelos sócios, nos termos do que dispõe o inciso I, do artigo 1073, da Lej/nº 10.406/02, e se realizará ao menos uma vez por ano, nos quatro primeiros meses, após o encerramento do exercício, e versará sobre os seguintes assuntos:

1. aprovação das contas dos administradores;

11. deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

CONFERE COM O OFICINAL SERVICO E 2 2 ABR. 2010



- III. designar administradores, quando for o caso; e
- IV. deliberação a respeito de quaisquer assuntos de interesse social constante da ordem do dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os sócios reunir-se-ão quando necessário e, nos limites legais e do contrato social, tendo poderes para resolver quaisquer assuntos constantes da ordem do dia ou que com eles tenham ligação direta, inclusive, se houver urgência ou oportunidade, aqueles mencionados nesta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os assuntos a que se referem os itens I e II comporão, sempre, a ordem do dia da reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A reunião será instalada em primeira convocação com a presença da totalidade dos sócios, ou em segunda convocação com a presença dos sócios que detenham o primeira necessário para a aprovação da ordem do dia.

CLÁUSULA OITAVA

A convocação para a reunião será realizada com antecedência mínima de oto dias da data da realização, através de contra recibo, o qual deverá constar a ordem do dia hora, dia e local de sua realização.

CLÁUSULA NONA

Toda e qualquer modificação do contrato social, deverá ser processada por instrumento de alteração elaborado com o expresso consentimento dos sócios quotistas representando 3/4 (três quartos) do capital social, sendo levado posteriormente à registro para que produza seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será fixado de comum acordo pelos sócios e dentro das possibilidades financeiras da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios quotistas têm direito de preferência na aquisição das quotas detidas por qualquer dos sócios, sendo que qualquer venda, cessão ou outra forma de disposição das quotas sem o respeito a esse direito de preferência será considerada nula de pleno direito.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade se dissolverá extrajudicialmente, por consenso unânime dos sócios, por deliberação dos mesmos, por maioria qualificada de 3/4 (três quartos), pela falta de pluralidade de sócios, se não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Dissolver-se-á judicialmente a requerimento de qualquer dos sócios quando anulada sua constituição pelo fim do capital social e quando verificar-se sua inexequibilidade.

Lolagio Nourial ARRE Lobardo Cobrado Autenticado Las de Cobrado Co

1097BA465014

3 0 DEZ 2011

TOBO

SERVICO PUBLICO DE COMMILES DES MINISTER COM O ORIGINAL







PARÁGRAFO SEGUNDO

Em todas as hipóteses de dissolução o patrimônio remanescente será partilhado proporcionalmente entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Dissolvida a sociedade qualquer dos sócios poderá requerer sua liquidação, devendo o liquidante ser eleito por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou herdeiro a faculdade de optar entre:

- A sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação, de sócios que representem a maioria do capital Social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou
- 11. O recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos e Cláusulas deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na Sociedade.
- III. Em caso de dissolução da Sociedade o patrimônio será distribuído na proporção de cotas que cada sócio possui.

PARÁGRAFO ÚNICO

Ocorrendo a hipótese prevista na letra "II" da desta Cláusula, as dotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou herdeiro, em 12 (doze), prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

3 0 DE

DAS CLÁUSULAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

- Será anual, com início em primeiro de janeiro e término em trinta e um de dezembro de cada ano calendário, o período para cumprimento das obrigações fiscais e contábeis previstas em lei;
- 11. Será mensal, com início o primeiro e término no último dia do mês calendário, o período para apuração e distribuição de lucros e eventual aporte dos prejuízos, sendo que as contas incidentes serão demonstradas, instruídas e transcritas nos livros contábeis:
- III. Os prejuízos poderão ser mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O sócio que resolver retirar-se da sociedade deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o direito de retirar-se da sociedade nos termos do artigo 1077 do código civil vigente, e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade especifico para esse fim, em 24 (vinte e quatro), prestações mensais, iguais e/ sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta), dias contados da data da retirada do

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

As divergências resultantes deste instrumento quando não dicimidas amigavelmente serão postuladas



Ses Conuncia

COMERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA DA FAZENDA
COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SOB numero e data estampades mecanicamente,

Colono Notable

Autonizado

Au

CEPHION CEPHION





O administrador declara que não está incurso em nenhum dos impedimentos relacionados no Parágrafo Primeiro do Artigo 1011 do Código Civil vigente que o impeça de exercer a administração da sociedade e as demais atividades mencionadas neste contrato.

E, por estarem assim justos e avençados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

	tool o lollia na processya ao aaac tootollia mad.
	São Paulo, 08 de março de 2010.
	EDINALDO BUENO 2º Subdistrito Liberdade SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 3 0 DEZ 2011
	2° Subdistrito Liberdade
(EDUARDO BUENO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
	Silvana Mitiko Koti - Oficial Tamadar.748 - Uberdade - Sio Paulo) Tamadar.748 - Uberdade - Sio Paulo) Recordeco, por Senellanka, 2 - Firaals) de; Illettiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiii
	Astrio verteira de des de la fina
	1ª Testemunha Nome: Edmilson de Oliveira Delmaschio RG: 18.297.733-X SSP-SP
	2ª Testemunha Nome: Ma ria Iuiza Iuiz RG: 16.314.154 SSP-SP
	Autentração Autentração Barbasabasa 1097BA465016
	JOSÉ MARCELO RIBEIRO DE BRITO ADVOGADO OAB/SP 216.203
	OND I WILL OF THE PROPERTY OF

Chi and Co

MAR 2 9 2010' Com Company of the Com

N 2 3 5 2 2 4 2 0 6 9 9 7

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNIA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDAO - Cortifico que este documento foi registrade
sob número e data estampados mecanicamente.

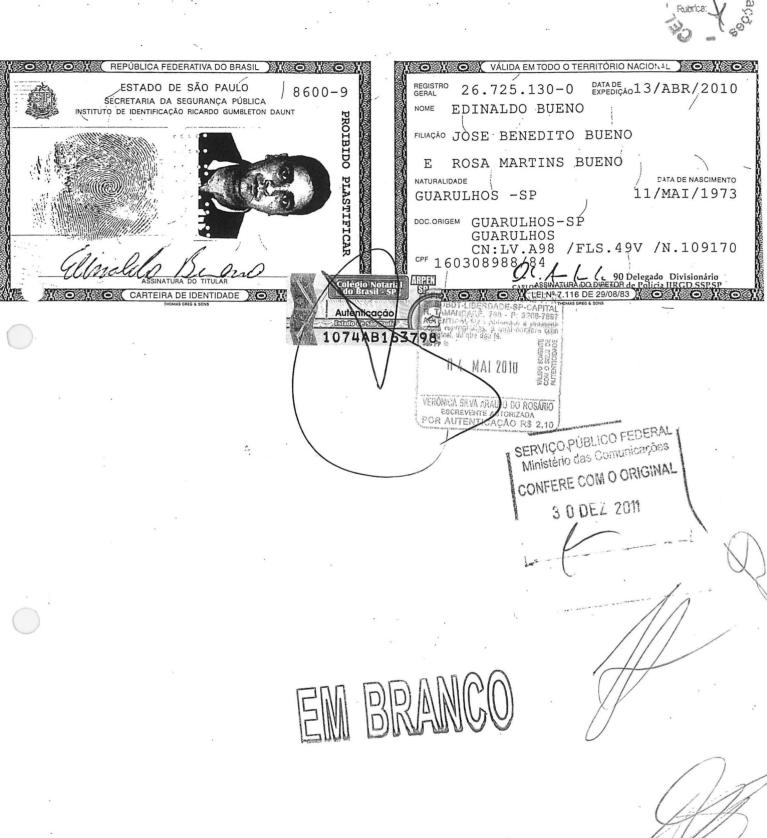
E.R. ASSILIPE

KATIA REGIMA BUEND DE GODOY-BEODETÁRIO DERM









Som OV



PIPE AD COME



EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

3 0 DEZ 2011



Ministério des Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

3 0 DEZ 2011

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência 10/2010 - CEL/MC

REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA, inscrito no CNPJ nº 11.836.847/0001-27 por intermédio de seu representante legal o Sr. EDINALDO BUENO, portador da Carteira de Identidade nº 26.725.130-0 SSP/SP e do CPF no. 160.308.988-84, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de guatorze anos, na condição de SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

aprendiz (X).

São Paulo - SP, 03 de Maio de 2010

EDINALDO BUENO Sócio-Gerente

Eflenoldo Breno

ANEXO II

Declaração



- O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da REDE RADIODIFUSÃO LIMITADA, declara(m) que:
- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de servico, na localidade de SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piaui, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer orga da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou/ assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foró especial;

nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a Proponente venha a ser contemplada com a outorga.

São Paulo - SP, 03 de Maio de 2010.

EDINALDO BUENO CPF 160.308.988-84

Seraldo Busno

EDUARDO BUENO

CPF 251.308.168-46





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO



CERTIDÃO Nº: 2765676

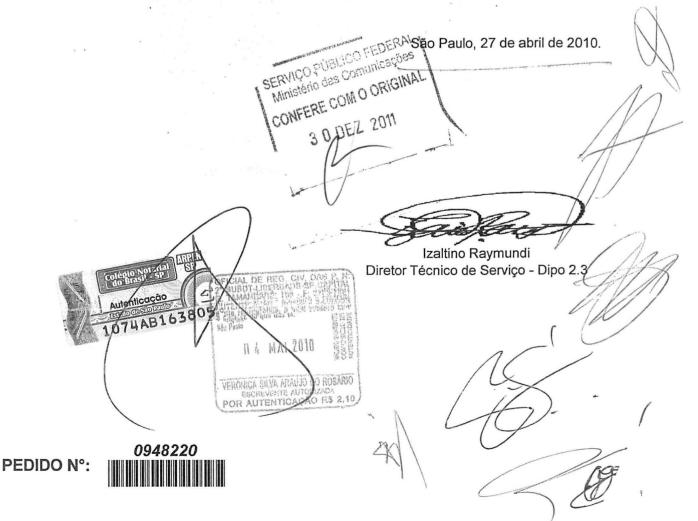
FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais distribuídos na Comarca de São Paulo, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria de Serviço de Informações Criminais.

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 2763743

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

Ministério das Comunicações

Odillon Luis de Oliveira

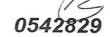
Diretor Técnico de Serviço - SPI.3.15.3.

OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. R.

SUBSTANDA PROPERTO NO ROSMIO

POR AUDITIOAÇÃO PES. 2, 10

PEDIDO Nº:





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL



CERTIDÃO Nº: 2785882

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo -Capital, no uso de suas atribuições legais.

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de EXECUTIVOS FISCAIS, MUNICIPAIS E ESTADUAIS, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/04/2010,

EDINALDO BUENO, RG: 26725130-0, CPF: 160.308.988-84, conforme indicação constante do pedido de certidão.*

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

SERVIÇO PÚBLICO FESAR Paulo, 3 de maio de 2010. Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 30 Odilon Luis de Oliveira

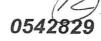
Diretor Técnico de Serviço - SPI.3.15.3.

0 4 MAI 2010

SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO

PEDIDO N°:







TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL



CERTIDÃO Nº: 2785882

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justica.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo -Capital, no uso de suas atribuições legais.

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de EXECUTIVOS FISCAIS, MUNICIPAIS E ESTADUAIS, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/04/2010,

EDINALDO BUENO, RG: 26725130-0, CPF: 160.308.988-84, conforme indicação constante do pedido de certidão.*******

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

SERVIÇO PÚBLICO FEGEROSES SERVIÇO PÚBLICO PÚBLIC Ministério des Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 3 0 DEZ 2011

Odilon Luis de Oliveira Diretor Técnico de Serviço - SPI.3.15.3.

11 4 MAI 2010 DNICA SILVA ARAUJO DO ROS**ARIO** POR AUTENTICAÇÃO RS

0542829

PEDIDO Nº:





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO



CERTIDÃO Nº: 2765698

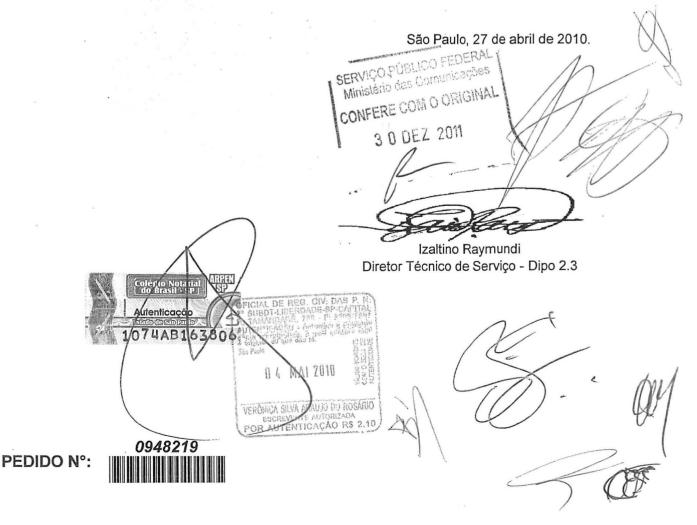
FOLHA: 1/1

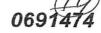
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais distribuídos na Comarca de São Paulo, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria de Serviço de Informações Criminais.

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL



CERTIDÃO Nº: 2763744

FOLHA: 1/1

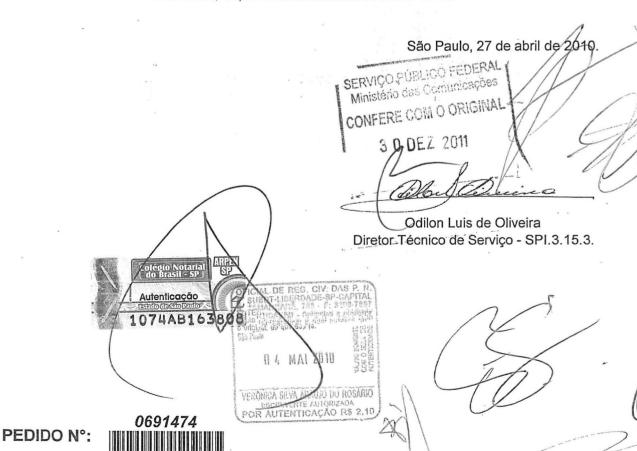
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL



CERTIDÃO Nº: 2785885

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo -Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de EXECUTIVOS FISCAIS, MUNICIPAIS E ESTADUAIS, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/04/2010, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: **

EDUARDO BUENO, RG: 28748450-6, CPF: 251.308.168-46, conforme indicação constante do pedido

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 3 de maio de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério des Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Odilon Luis de Oliveira

Diretor Técnico de Serviço - SPI.3.15.3



PEDIDO Nº:





001 00071685 CR



Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Guarulhos

Referente ao Pedido 00071685 de 29 de Abril de 2010



Página 1

*	Para maior	segurança,	conferir	a seqüê	ència alf	abética de	e cada let	ra do nome

* certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 29/04/2010, verificou nada constar contra:**

RG:26725130-0, CPF:160308988-84, nascido(a) em 11/05/1973, em Guarulhos-SP, filho(a) de JOSE BENEDITO BUENO e ROSA MARTINS BUENO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 3 O DEZ 2011

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fórums (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Guarulhos, 29 de Abril de 2010.



SANDRA VALERIA FARIA SANTOS DIRETORA DE DIVISÃO



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00071685, Identificação= 05002 e Data= 29/04/2010.

001 007524834



Poder Judiciário Tribunal de Justica do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum de Guarulhos

Referente ao pedido 00752483 de 27/04/2010

THE DO THE BOOK

Pź

Página

- Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome
- certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuiçõe legais, certifica e dá fé que, pesquisando as distribuições de processos em andamento cíveis, família executivos fiscais (Municipais e Estaduais), no período de 10 anos anteriores a data de 27/04/2010, executivos fiscais Federais até a data de 01/12/1999, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:

RG:26725130-0 e CPF:160308988-84 (constam no pedido de certidão)

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsavel pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

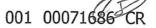
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicaçãos
CONFERE COM O ORIGINAL
3 0 DEZ 2011

Autenticação
Establico SEBBLICO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
3 0 DEZ 2011

Autenticação
Establico SEBBLICO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
3 0 DEZ 2011

SANDRA VALERIA FARIA SANTOS
DIRETORA DE DIVISÃO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Tipo= Cível, Pedido= 00752483, Identificação= 04606 e Data= 27/04/2010.





Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Guarulhos

Referente ao Pedido 00071686 de 28 de Abril de 2010



Página 1

*	Para maior segurança,	conferir a seqüência	alfabética de cada	letra do nome

* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 28/04/2010, verificou nada constar contra:**

RG:28748450-6, CPF:251308168-46, nascido(a) em 24/07/1976, em Guarulhos-SP, filho(a) de JOSE BENEDITO BUENO e ROSA MARTINS BUENO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00071686, Identificação= 12105 e Data= 28/04/2010.





Poder Judiciário Tribunal de Justica do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum de Guarulhos

Referente ao pedido 00752482 de 27/04/2010

FRE. D. Aubica: Pead

Página 1

K	Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome
k	certificado, constante das duas linhas subsegüentes ao referido nome.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as distribuições de processos em andamento cíveis, família e executivos fiscais (Municipais e Estaduais), no período de 10 anos anteriores a data de 27/04/2010, e executivos fiscais Federais até a data de 01/12/1999, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:

RG:28748450-6 e CPF:251308168-46 (constam no pedido de certidão)

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Guarulhos, 27 de Abril de 2010.



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Cível, Pedido= 00752482, Identificação= 04605 e Data= 27/04/2010.

N°. PEDIDO:110-C/22

A SANTA CASA:

TOTAL:

0,05

7,92

Primeiro Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alies

Mário Rezende Florence SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3113.6916 Fax: 11 3113.6933 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICAEDÁFÉ,

a pedido de: OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO, RG 3271102, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no lodo de 5 ANOS anterior a 19 de abril de 2010, deles verificou :

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de EDINALDO*BUENO** SERVIÇO PÚBLICO FE Ministério das Comunicações FEJOBMEP CVFOP GFKPCNFQ DWGPQ 49 PF*160.308.988-84**** CONFERE COM O ORIGINAL *****RG*26725130 3 0 DEZ 2011 Eu, MARCOS LUCIO DORO DE FREITAS. conferi. São Paulo, 22 de abril de 2010 VALORES COBRADOS AO TABELIÃO: AO ESTADO: 1,04 AO REGISTRO CIVIL: AO TRIBUNAL JUSTIÇA: 0,26

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br

OS LUCIO DORO DE FREITAS - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 7.241.48

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO ERIFIQUE A VERACIDADE DESTA CERTIDÃO POR MEIO DO SITE www.primeiroprotestosp.com.br DIGITANTO 98500194899500018765 QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA ÍNTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

JUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS



RUA BOA VISTA, 314 - 12 ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA TABELIÃO

CPF*16030898884********RG*26725130 0**

DRA, ADRIANA PORTO JUNQUEIRA SUBSTITUTA DO TABELIÃO

> SERVIÇO PUBLICO FEDERAL Ministério das Comuniçações



CERTIDÃO

SEQ. 363.035

N°. PEDIDO:110-C/22

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO -SP, no uso das suas atribuições legais, <u>CERTIFICA</u> que pesquisados os índices de protesto no período de 5 ANOS interiores a 19 de abril de 2010, a pedido de OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO CPF 85679216272 RG 3271102, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

EM NOME DE: "DINALDO*BUENO* EJOBMEP CVFOP GFKPCNFQ DWGPO 49



Pesquisado por MELISSA MORIBE GIL ALMEIDA

O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 22 de abril de 2010

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ODENIR REIS GENESIO - ESCREVENTE AUTORIZADO - RG 8.029.159-4

CÓDIGO VERIFICADOR: 98500036303500018765

****** 0,26

AO IPESP REG CIVIL TRAS TRIB, JUSTICA AO ESTADO ***** 1,04

SANTA CASA ****** 0,26

w yiaiauus, Ilde



3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PARX - SÃO PAULO 👀

CERTIDÃO

Nº.00110-C Folha(s)0001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

									C E	R	T I	F	I C	Α	E	D	À	F	Ė.	
							ALME ****													
QUE	RE	VISTO	S	OS	L	IVRO	S D	E I	REGIS	STRO	DE		PROTE	ESTOS	S, I	ELES	V	ERIF:	ICOU	
N	Ã	0		C	0	N	S	T	A	R		P	R	0	T	E	S	T	0	
	***	*** E	EJOE	BMEP	CVF	OP *	****	****	****	****	***	***	****	****	***	anelle	<u>*</u> ***	redê! Pêdeu	* , * 1.5 * ,503 }	
	eríc	do de	3 884 7	**** 5 An	*** o(s)	Ant	2672 erior	5130 (es)	O***	***** 9 de .	**** Abri	.1	de 20)10*	CON Minis	tério da ERE-C 3 0	* * * *	***	****	1
***	***	Qual	lque	r ra	sura	ı, ap	agame	nto o	ou ca	arimb	o, e	spe	cial	nente	no	ane :	se	****	****	
***	****	refe	ere a	ao e	nder	eço	de si	te na	a int	terne	t, I	NVA	LIDAI	RÁ es	sta	3 Sample Co.		ERDADE E. 768 - O - Automi	DAS P	TAL 7897
****	****	***	****	***	* *	****	****	* *:	****	****	**	***	****		* * * *		rticaça¢ repre≰r¥i iel, do qui la	THE RESERVE	¥	mon ACHE
***	***	***	****	***	* *	***	****	* *:	****	****	*		1/	io Nota Irasil - S Iticação	1	**	≬ ‡*	MAKED	**	VALIBURY COM O SI MITTENTI
***	***	*** >	***	***	**	****	****	* *:	****	****			Bhibo	AB1	637	30	NICA SIL	×××× VA ARAUJ ENTE AU	O DO ROS	SARIO
****	****	** *	****	***	**	****	****	* *:	****	****	**	***	****	* * *	****	***	SAME	MIR®(AA H	2,10
							RIGUE Bald												A	
São	Paul	.0, 22	2 de	Abr	il	de 2	2010											C	1	11
		35		77	2000 C	3337	ALTON ZA		X	25.7 1999 1999	100 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00			Esta Ipes Reg	ado. sp Civ	ntos.	. * * * . * * *	***1 ***1 ***0	,40 ,04 ,26	4

Terceiro Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Os valores acima foram cobrados pela certidão.

1- VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL.

2- As custas devidas foram recolhidas por guia.

3- Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números grafado(s), nao abrangendo nomes diferentes que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

A presente certidão refere-se a existência de protesto somente no período acima certificado

a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.



Tribunal....*****0,26 Santa Casa...*****0,05







SEQ. 1979283

CERTIDÃO

O 4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, <u>CERTIFICA E DÁ FÉ</u>, a pedido de: OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO, CPF 85679216272 RG 3271102, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de : EDINALDO*BUENO******* FEJOBMEP CVFOP SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL GFKPCNFQ DWGPQ 49 Ministério das Comunicações CPF*16030898884*********RG*26725130 0** CONFERE COM O ORYGINAL no período de 5 ANOS anterior a 19 de abril de 2010 3 0 DEZ 2011 Pesquisado por DEBORA M M CARMO igrizada Ao R\$ 2,10 POR AUTENTICA SAO PAULO, 22 de abril de 2010 VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br Para consultar a autenticidade desta, através do código 98500197928300018765, acesse www.quártoprotestosp.com.br TRIB. JUSTIÇA *******0,26 AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA, ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTÉS, AINDA QUE

5º Tabelião de Protesto



RUA DA GLÓRIA, 162

SÃO PAULO - CAPITA

Bel. RUBEM GARCIA TABELIÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DÁ FÉ

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIORES À 19 DE ABRIL DE 2010,
PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

***** EDINALDO BUENO*******

*** FEJOBMEP CVFOP********

****** CPF -16030898884 ******* RG. -26725130 0 ***********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 3 0 DEZ 2011

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DA LINHA INFERIOR.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

*** NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO

RG. 3271102

Eu, ROBERTO DE SOUZA

Auxiliar, pesquisei.

Eu, RUBEM GARCIA

Tabelião conferi e assino.

SÃO PAULO, 22 de ABRIL de 20/1

5° MBELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP

PJ SP AT

RUBEM GARCIA - TABELIÃO - RG 1.920.344

Emolumentos

Ao Estado

1,40

IPESP

1,04

Reg.Civil

0,26

Trib. Justiça

Santa Casa

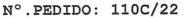
TOTAL RECEBIDO

7,92

Solicite certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CI





6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

SEO. 2010892

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP JOSÉ MÁRIO BIMBATO **TABELIÃO**

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**,

a pedido de: OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO, RG 3271102,

que revisios os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO nome de: EDINALDO*BUENO* FEJOBMEP CVFOP GFKPCNFQ DWGPQ 50 CPF*16030898884********RG*26725130 0** SERVIÇO PÚBLICO REDERAL no período de 5 ANOS anterior a 20 de abril de 2010. 3 0 DEZ 2011 ARAUJO DO ROSARIO AO-R\$ 2.10 Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO São Paulo, 22 de abril de 2010 "Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão". VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO. SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br

REG. CIVIL

***** 0,26

TRIB. JUSTICA

***** 0,26

ESTADO

IPESP

***** 1,04

EMOLUMENTOS

TOTAL

STA. CASA

****** 0,05

Rua da Glória, 152 - 1º andar - Centro São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070



Pedido: 110-C/22 Seq: 2050698

Pág. 1/1

Certidão Negativa de Protesto

O SÉTIMO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento,

CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS

a seu cargo, deles verificou <u>NÃO CONSTAR PROTESTO</u> no período de **5 ANOS** anterior

a 20 de abril de 2010, em nome de:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

3 0 DEZ 2011

EDINALDO BUENO CPF 16030898884 RG 26725130 0

Pedido formulado por: OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO - RG 3271102
Pesquisado por: FABIO AUGUSTO VASQUES SANTOS

São Paulo, 22 de abril de 2010.

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE S. PAULO - SP PJ SP FABIO AUGUSTO VASQUES DOS SANTOS - ESCREVENTE - RG. 23.249.204-3

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidão de protesto pela Internet no site: www.protesto.com.br

Verifique o código de veracidade: 98500205069800018765 no site: www.7protsp.com.br

 Emolumentos
 Ao Estado
 Cart. Prev.
 Sinoreg
 Trib. Just.
 Sta.Casa
 Total

 ******* 4,91
 ******* 1,40
 ******* 0,26
 ****** 0,26
 ****** 0,05
 ****** 7,92

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARA esta central





Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3292-8030 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

O 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SAO PAULO , no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO, RG 3271/102 que pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 19/04/2010, em nome de

EDINALDO BUENO

CPF 16030898884 - RG 26725130 0

NÃO CONSTA PROTI

Ministério des Chintales sobres CONFERE COM O CRISINAL

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi. Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.

SAO PAULO, 22 de Abril de 2010

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AO SINOREG AO TRIBUNAL STA.CASA



00110 - C 22/04/2010

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO

EDUARDA SILVEIRA

Tabelião

Tabeliã Substituta

Código de Autenticidade: 100299047755722

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. DA COMARCA SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO.

CERTIFICA

A pedido de OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO, RG 3271102 que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 19/04/2010, em nome de:

EDINALDO BUENO

CPF 160.308.988-84 RG 267251300

NÃO CONSTA PROTESTO

SERVICO PÚBLICO FEDERAL Ministerio das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

3 0 DEZ 2011

074AB163766

AL DE REG. CIV. DAS 1 4 MAI 2010

SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO ENTICACAO RS 2 4

22/04/2010 17

Eu, Eduarda Silveira - Tabelia Substituta, Subscrevo e Assino.

Eu, Lassi Custódio da Silva Santos - Escrevente Autorizada, conferi.

SÃO PAULO, 22 DE ABRIL DE 2010

1	EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL	1
	4,91	1,40	1,04	0,26	0,26	0,05	7,92 //	1/

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

2) As custas devidas foram recolhidas por guia.

3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da bairas acima.

4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br FOLHA: 1 obs.: qual quer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de sire na internet, invalidará esta certida

Siscart Informática Ltda.



10° TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001 www.10tpsp.com.br

Para verificar a autenticidade desta certidão, consulte o site www.10tpsp.com.br e informe o seguinte código: 100422559958

Nº do Pedido: 2010.04.22/C00110

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO,RG 3271102,CPF 85679216272 que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 19/04/2010, em nome de:

EDINALDO BUENO CPF 160,308,988-84 RG 26725130 0

NÃO CONSTA PROTESTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

3 0 DEZ 2011

ARAUJU DO ROSARIO

HAB1

MAI 2010

VERÔNICA

POR AUTEN

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizada, conferi. Eu, Elaine Coletti - Substituto(a) do Tabelião, Subscrevo e Assino. SÃO PAULO, 22 DE ABRIL DE 2010

10° Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

Elaine Coletti - Substituta do Tabelião - RG 9.268,384

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JU	STIÇA	SANTA	CASA	TOTAL	
4,91	1,40	1,04	0,26	0,26		0,05	•	7,92	
				. 11.			2	2/04/2010 15:10	:29

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

As custas devidas foram recolhidas por guia. 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.

4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

6) Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE/NA INTERNET, INVALIDARA ESTA CERTIDA

N°. PEDIDO:109-C/2

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo Primeiro J

José Carlos Alves TABELIÃO

Mário Rezende Florence SUBSTITUTO DO TABELIÃO

0.26

0,26

0,05

AO TRIBUNAL JUSTIÇA:

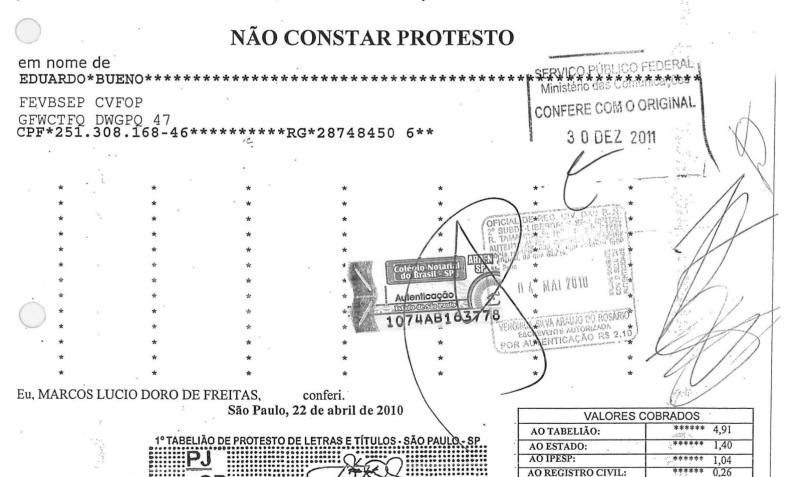
A SANTA CASA:

Tel: 11 3113.6916 Fax: 11 3113.6933 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

<u>CER</u>TIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICAEDÁFÉ,

a pedido de: OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO, RG 3271102, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no periodo de 5 ANOS anterior a 19 de abril de 2010, deles verificou:



SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

ERIFIQUE A VERACIDADE DESTA CERTIDÃO POR MEIO DO SITE www.primeiroprotestosp.com.br DIGITANDO 92500194899400019750 APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNEC, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS



RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA SUBSTITUTA DO TABELIÃO



CERTIDÃO

SEQ. 363.034

N°. PEDIDO:109-C/22

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO -SP, no uso das suas atribuições legais, CERTIFICA que pesquisados os índices de protesto no período de 5 ANOS anteriores a 19 de abril de 2010, a pedido de OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO CPF 85679216272 RG 3271102, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

EM NOME DE DUARDO*BUENO* FEVBSEP CVFOP GFWCTFQ DWGPQ 47

PF*25130816846********RG*28748450 6**

Pesquisado por MELISSA MORIBE GIL ALMEIDA

O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 22 de abril de 2010

SETITUCÓDIGO: VERIFICADOR: 92500036303400019750

EMOLUMENTOS AO ESTADO TULOS AO IPESP

VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLIÇO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE CON+O ORIGINAL



3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTU

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PACS

CERTIDÃO

Nº.00109-C Folha(s)0001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PALLO

POF	RESTE	PÚBLICO	DINST	RUME	NTO,															•
			ų.					<u>C</u>	E R	Т	I F	1	C A	١	E	D	Á	F	Ė.	
		DE OSS L102***																		
QUE	REV	JISTOS	os	L	IVROS	S DI	E	REGI	STRO	Γ	Έ	PRO	TES'	TOS,	D	ELES	V	ERIF	ICOU	
N	Ã	0	C	0	N	S	T	A	R		P	F	2 (0	T	E	S	T	0	
	OME I	DE EDU . *** FEV	ARDO BSEP																	
CPF-	2513	3081684	6****	***	R.G-	2874	8450	0 6**	****	***	***	***	***		111111	1200		Carl Party and	AL *	
No P Nada	erío Mais	do de	05 An	o(s)	Ante	erior	(es)) A 1	L9 de	Abr	il	de	201	CC * KV	nişişi Infei	io das (RE CO	**************************************	774&W 710	WAL &	
***	****	Qualqu	er ra	sura	, apa	game	nto	ou o	carim	bo,	esp	ecia	lme:	nte		//		****	****	1
****	****	refere	ao e	nder	eço c	le si	te r	na ir	ntern	et,	INV	ALII	DARÁ	est	a C	ERTI	OÃO	****	****	٠
****	****	** ***	****	**	****	****	* 7	****	****	* *	***	***	**	***	1 6 3	*/* */* UBDT-LIB Udwillian	INDICATE.	C On cia	* * * *	- A. P.
****	****	** ***	****	**	****	****	* >	****	***		Colé do	gio No Brasil	a iai		***	612 (SASA) ★ ★ ★ ★ (1541 00 400 ulo	1 - Mulis 10 * *	****	***	
****	****	** ***	****	**	****	****	* >	****	***		Aute	nticaç	ão	1	***	*/*	1A1*Z	***	***	
***	****	** ***	****	**	****	****	* *	****	****		074	AB:	163	780	TEN	**** NICA BILVA	* *	**** 00 ROS	***	
Pesq	uisa	do por	ROSAN	GELA	RODE	RIGUE	S L	. FII	LHO,	AUXI	LIA	R DO	TA	BEL]	ÃOÃ	* * *	TICAÇA	AO R\$ 2	.10	1
Cert	laao	Confer	ıda p	or D	alva	Bald	an,	Esci	reven	te F	labi	110	ida*	Ĵ~				1	4	
São	Paul	o, 22 d	e Abr	il	de 20	10								-			•	e d		
		10000000000000000000000000000000000000	Anomaly end	The state of the s	O STENU			6.12	1.000	10000000000000000000000000000000000000		_	E I: R T	stad pesp eg. ribu	do O Civ unal	tos.	*** *** ***	***1 ***1 ***0 ***0	,40 ,04 ,26 ,26	
Ter	ceir	o Tabel	ião d	le Pr	otest	o de	Let	tras	e Tí	tulo	S	100 mm	T	otal	L		. * * *	***7	,921	1
							Os	s va	lores	aci	ma	fora	am C	obra	ados	pela	a ce	rtid	ão/	

- 1- VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2- As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3- Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números grafado(s), nao abrangendo nomes que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 4- A presente certidão refere-se a existência de protesto somente no período acima a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores. *

N°. PEDIDO: 109 -







SEQ. 1979282

CERTIDÃO

O 4° TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, <u>CERTIFICA E DÁ FÉ</u>, a pedido de: OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO, CPF 85679216272 RG 3271102, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

ľ	em nome de :						
1	EDUARDO*BUENO**	*******	******	******	*****	***	
						UBLICO FEDERA	L 1
T	FEVBSEP CVFOP	7			Ministério d	ias Comunicações	
	GFWCTFQ DWGPQ 4		00+00740450	C .11.	TALL HOUSE AND BE	COM O ORIGINA	LI
	CPF*25130816846	*****	RG*28/48450	6 * *	CONFERE	COMOGNA	
1					5.0	DEZ 2011	
	no período de 5 ANOS	anterior a 19 de	abril de 2010		. 60	1	1 (1)
1		*					1100
	Pesquisado por DEBO	DA MINICADIM	n		45	-	
-	resquisado por DEBO	TA WIN CARWIN				/	,
	* *	*	*	*	*	*	
	* *	*	*	*	*	· ····································	
	* *	. *	*	*	*	*	
	* *	*	*	*	OFICIAL DE R	EG. CIV. DAS P. N. ROADE 9F-CAPITAL 768 F: 3208-7607 - Automics a prosente a. n. guni confere con	
	* *	*	*	*	R. TAMANDARE	768 - F: 3208-7807	
	* *	*	*	*	o original do que o	o, a gual confere com	
1	* *	*	*	* / \	*	* 850	
	* *	*	*	*/ /\	* U/ MI	Al 2010 888	
	* *	*	*	/*	*	* ***	
1	* *	*	*	Colegio Not arial do Brasil SP	ONICA SILVA A	RAUJO DO ROSÁRIO	
	* *	*	*	do Brasil - SP	AUTENT	E AUTORINADA CAÇÃO R\$ 2,10	*
	* *	*	*	Autenticação	CIL	many manual memory of many	
	* *	*	*	1074AB16	3781	*	
	* *	*	. *	101440-		*	
	. "	Î	•				
			SAO PAULO, 22	de abril de 2010)		1
		4º TABELIA	O DE PROTESTO DE LE	TRAS E TÍTULOS-SÃO PAULO	-SP		1
		£iiiiiP.				12	/ /
		944 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4		Lebrinci		- / /	
		######################################			* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	11	11-1
			CELO LO CYBRO - EXCREMENTE AU		•	1	1/1/
		VERIFIC		FA DO NOME CERTIFICAD	0	- //	1/
	00110177	050710050000	VÁLIDA SOMENT			. ///	10000
				ROTESTO PELA INTERNE			18178
	rara consultar a al	nterrucidade desta, a	maves do codigo 92500	0197928200019750, acesse	www.quartoprot	lesiesp.com.br/	0
				`\\.		-	20
				$\Delta n \setminus ($	ff /		(Ann
					14		(XVY)
	EMOLUMENTOS *****4.91	AO ESTADO *****1,40	AO IPESP REG C	O,26 TRIB. JUSTIÇA S	ANTA CASA ******0,05	TOTAL ******7,92	PK/
	AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POF PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESUL	GUIA ESTA CERTIDÃO S	SÓ SE REFERE AO NOME E N	UMEROS COMO NELA GRAFADOS,	NÃO ABRANGENDO I	NOMES DIFERÉNTES, A	INDA QUE
	,			T- T-1			

5º Tabelião de Protesto

Bel. RUBEM GARCIA **TABELIÃO**

000109C - 22 *B*03*

CERTIDÃO NEGATIVA

QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO. CERTIFICA E

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIORES À 19 DE ABRIL DE 2010. DELES VERIFICOU NÃO CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

***** FEVBSEP CVFOP*******

****** CPF -25130816846 ****** RG. -28748450 6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 3 D DEZ 2011

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABÉTICA DA LINHA INFERIOR. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

*** NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO

RG. 3271102

Eu, ROBERTO DE SOUZA

Auxiliar, pesquisei.

Eu, RUBEM GARCIA

Tabelião conferi e assino.

SÃO PAULO, 22 de ABRIL de 2010

certidão, acesse www.5nrotesto.com.br. em.Consultas, utilizando a data de emissão e o códido

RUBEM GARCIA - TABELIÃO - RG 1.920.344

Emolumentos

Ao Estado

1.40

IPESP

1.04

Reg.Civil

0.26

Trib. Justica

0,26

0.05

TOTALRECEBIDO

7,92

Solicite certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

4,91

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

N°.PEDIDO: 109C/22

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

SEQ. 2010891

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

JOSÉ MÁRIO BIMBATO

TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de: OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO, RG 3271102, que revistos os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo deles verificou: **NÃO CONSTAR PROTESTO** n nome de: EDUARDO*BUENO* FEVBSEP CVFOP Ministèrio das Comunicações GFWCTFQ DWGPQ 48 CONFERE COM O ORIGINAL CPF*25130816846********RG*28748450 6** no período de 5 ANOS anterior a 20 de abril de 2010. 3 0 DEZ 2011 4AB163783 Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO São Paulo, 22 de abril de 2010 "Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão". SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET www.protesto.com.br TOTAL STA CASA REG. CIVIL TRIB. JUSTICA **ESTADO IPESP EMOLUMENTOS** ***** 7,92 ***** 1,40 0,05 ***** 0,26 ***** 0,26 ***** 1,04

Pedido: 109-6/22 Seq: 2050697

Rua da Glória, 152 - 1º andar - Centro São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070



Pág. 1/1

Certidão Negativa de Protesto

O SÉTIMO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento,

CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS

a seu cargo, deles verificou NÃO CONSTAR PROTESTO no período de 5 ANOS anterior

a 20 de abril de 2010, em nome de:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

3 0 DEZ 2011

EDUARDO BUENO CPF 25130816846 RG 28748450 6

Pedido formulado por: OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO - RG 3271102

Pesquisado por: FABIO AUGUSTO VASQUES SANTOS

São Paulo, 22 de abril de 2010.

IÃO DE DOOTESTO DE LETDAS E TÍTULOS DE S DA

SP SP SANTOS - ESCREVENTE - RG. 23.249.201-5

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.

Ao Estado

Emolumentos

- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidão de protesto pela Internet no site : www.protesto.com.br

Sta.Casa

Verifique o código de veracidade: 92500205069700019750 no site: www.7protsp.com.br

****** 4,91 ****** 1,40 ****** 1,04 ****** 0,26 ****** 0,26

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARA** esta certific



Total ****** 7,92



Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

(37)

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3292-8030 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

PRACHBUSCAPIL

201004220001004

O 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO; no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO, RG 3271102 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 19/04/2010; em nome de:

EDUARDO BUENO CPF 25130816846 - RG 28748450 6

NÃO CONSTA PROTESTO

SEFWICO PUBLICA FEDERAL

Minible de la carrente de la contraction de la contraction



Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi. Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escreyente a Subscrevo e Assino.

SAO PAULO, 22 de Abril de 2010

TABELAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS S.PAULO SP

PJ

SP

EDISON CARLOS DE OLIVERA—ESCREVENTE—RG 5,033,063

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AO SINOREG AO TRIBUNAL STA.CASA TOTAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

EMOLUMENTOS



N°.PEDIDO: 1090

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

SEQ. 2010891

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP JOSÉ MÁRIO BIMBATO **TABELIÃO**

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE

SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO, RG 3271102, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo deles verificou: **NÃO CONSTAR PROTESTO** n nome de: DUARDO*BUENO* FEVBSEP CVFOP GEWCTFO DWGPO 48 CPF*25130816846********RG*28748450 6** SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL no período de 5 ANOS anterior a 20 de abril de 2010. Ministério des Cemun CONFERE COM O ORIGINAL 3-0 DEZ 2011 4AB1637 POR AUTENT Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO São Paulo, 22 de abril de 2010 "Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão". VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO. SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET www.protesto.com.br TRIB. JUSTICA STA CASA TOTAL REG. CIVIL **ESTADO** IPESP. ****** 7,92 ***** 0,26 ***** 0,26 ***** 1,40 ***** 1,04

Pedido: 109 Seq: 2050697

Rua da Glória, 152 - 1º andar - Centro São Paulo - SP - Tel .: (11) 3111-7070



Certidão Negativa de Protesto

O SÉTIMO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento,

CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS

a seu cargo, deles verificou <u>NÃO CONSTAR PROTESTO</u> no período de **5 ANOS** anterior

a 20 de abril de 2010, em nome de:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

3 D DEZ 2011

EDUARDO BUENO

CPF 25130816846 RG 28748450 6

Pedido formulado por: OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO - RG 3271102

Pesquisado por: FABIO AUGUSTO VASQUES SANTOS

São Paulo, 22 de abril de 2010.

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.

Ao Estado

Emolumentos

- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidão de protesto pela Internet no site: www.protesto.com.br

Sta.Casa

***** 0,05

Verifique o código de veracidade: 92500205069700019750 no site: www.7protsp.com.br

***** 4,91 ***** 1,40 ***** 0,26 ***** 1,04 Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta ce

Cart. Prev.

Trib. Just.

***** 7,92



Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

37)

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3292-8030 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

aras endaci

261:00422.00010s

O 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO. RG 3271102 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 19/04/2010 , em nome de:

EDUARDO BUENO CPF 25130816846 - RG 28748450 6

NÃO CONSTA PROTESTO

SERVIÇO GUBLEZ E ESTA MINISTERIO DE SUBMINISTERIO DE SUBMINISTRA CONFERE CORRESPOSANA.



Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi. Eu, EDISON CÁRLOS DE OLIVEIRA - Escreyente a Subscreyo e Assino.

SAO PAULO, 22 de Abril de 2010

TABELAC DE PAOTESTO DE LETRAS E TITULOS-S, PAULO-SP

PJ

SP

EDSON CARLOS DE OLIVERA—ESCREVENTE—NO 5,033,063

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

 EMOLUMENTOS
 AO ESTADO
 AO IPESP
 AO SINOREG
 AO TRIBUNAL
 STA.CASA
 TOTAL

 4.91
 1,40
 1,04
 0,26
 0,26
 0,05
 7,92



00109 - C 22/04/2010

SERVIÇO DE EL CO FETERAL Ministèrio des Edmanicacios CONFERE COM O DEIGNAL

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO

EDUARDA SILVEIRA

Tabelião

Tabeliã Substituta

Código de Autenticidade: 100299047757622

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMÁRCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO.

CERTIFICA E DA FÉ

A pedido de OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO,RG 3271102 que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 19/04/2010, em nome de:

EDUARDO BUENO

CPF 251,308,168-46 RG 287484506

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * *

* * * * *

* * * *

Eu, Eduarda Silveira - Tabella Substituta , Subscrevo e Assino.

Eu, Lassi Custódio da Silva Santos - Escrevente Autorizada , conferi.

SÃO PAULO, 22 DE ABRIL DE 2010

Cole tio Act and Act a

The second secon	the description of the last of		The second secon	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH		Company of the last of the las	or the state of th				PARTY NAMED OF TAXABLE PARTY NAMED IN	THE RESIDENCE OF PERSONS ASSESSMENT OF THE P
EMOLUMENTOS	ESTA	00====	IPF	:SP	REGISTRO	CIVIII	TRIBI INAL	HISTIC	SAL	VITA CAS	4	TO)TAL
The second secon					TALOIOTIC	2 OI VIII	TUDOIN	- 000 119/	V 0/ 1	1131.07.02			The Party of the Control of the Cont
Control of the Contro	And the second state of the second se	E to grade and the second of t	Carried and the second	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	post in the contract of the co	Carlotte and the carlot	The second control of	the first of the party of the same of the same and the same of the		County and the state of the sta		A 201 CONTROL OF THE REAL PROPERTY.	And it was a supplier to the state of the st
4,91	1.70		101		0.00	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	0.1	00	0	.05		7.00)
4,91	1,40		1,04		0,26		U,2	20	U	,00		1,52	
			Marian Committee		22								The state of the s

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

2) As custas devidas foram recolhidas por guia.

Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
 Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes.

alnda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafía.

5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade

5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acimà certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE ; www.protesto.com.br FOLHA : 1 obs.: qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certid

iscart Informática Ltda.

22/04/2010 17:31:28



10° TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRACA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001 www.10tpsp.com.br

verificar a autenticidade desta certidão, consulte o site www.10tpsp.com.br e informe o seguinte código:

100422559518

Nº do Pedido: 2010.04.22/C00109

CERTIDÃO

O 10° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO,RG 3271102, CPF 85679216272 que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 19/04/2010, em nome de:

> **EDUARDO BUENO** CPF 251.308.168-46 RG 28748450 6

> > NÃO CONSTA PROTESTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 3.0 DEZ 2011

FICIAL DE REG. CIV. DAS P. SUBDT-LIBERDADE, SE

74AB163787

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizada, conferi. Eu, Elaine Coletti - Substituto(a) do Tábelião, Subscrevo e Assino. SÃO PAULO, 22 DE ABRIL DE 2010

Elaine Coletti - Substituta do Tabelião - RG 9,268,384

10° Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

4,91 1,40 1,04 0,26 0,26 0,05 7,92	EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL	}
	4,91	1,40	1,04	0,26	0,26	0,05	7,92	

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

2) As custas devidas foram recolhidas por guia.

3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.

4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que proximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em periodos anteriores.

OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITEMA INTERNET, INVALIDARA ESTA CERTIDÃO

N°. PEDIDO: 154921



1º Tabelião de Protesto de Letras

e Títulos da Comarca de Guarulhos Rua Gabriel Machado, 160 - Centro - CEP 07011-070 FONE: (0XX11)2408-6211 - Guarulhos - SP

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: EDINALDO BUENO, RG 267251300

que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de : S性水体(光光光光 LICO FEDERAL Ministério das Comunicações EDINALDO*BUENO***************** FEJOBMEP CVFOP CONFERE COM O ORIGINAL GFKPCNFQ DWGPQ 50 CPF*16030898884********RG*267251300*** 3 0 DEZ 2011 no período de 5 ANOS anterior a 20 de abril de 2010 VERÔNICA SILV ARAUJU DO ROSARIO GUARULHOS, 22 de abril de 2010 REINALDO DE TOLEDO MACHADO **ESCREVENTE** VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL Consulte o site www.primeiroprotestoguarulhos.com.br para verificar a autenticidade da mesma.9850e015492100028765 **EMOLUMENTOS** AO IPESP TRIB. JUSTIÇA **AO ESTADO REG CIVIL** ***** 1,40 ***** 1,04 ******0,26 ******0,26







N°. PEDIDO: 59611/22

Paulo Eduardo Nori Mortari Tabelião

CERTIDÃO

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, <u>CERTIFICA E DÁ FÉ</u>,

a pedido de: EDINALDO BUENO, CPF: 16030898884 RG: 267251300, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO, a seu cargo, no período de 10 de agosto de 2005, data da instalação desta serventia, até 20 de abril de 2010, deles verificou:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

EDINALDO*BUENO*

FEJOBMEP CVFOP

GFKPCNFQ DWGPQ 50

CPF:16030898884***

RG: 267251300;

A presente certidão refere-se a protestos da Comarca de Guarulhos, desde **10 de agosto de 2005**, data da instalação desta serventia, até 20 de abril de 2010. Para período anterior, solicitar certidão ao 1º Tabelião de Protesto de Guarulhos.

COICOSID NOTATIAL TREET OF CLUA DE RES. CLUA

GUARULHOS, 22 DE ABRIL DE 2010

JEFFERSON LAVOISIER DUTRA SANTOS ESCREVENTE AUTORIZADO

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO

Consulte o site www.2protguaru.com.br para verificar a autenticidade da mesma.98500005961100018765

EMOLUMENTOS AO ESTADO AO IPESP REGO

REG CIVIL *******0,26

TRIB. JUSTIÇA

NATA CASA ******0,05

TOTAL ******7,92

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDAO SO SE REFERE AO NOME E NUMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES



1º Tabelião de Protesto de Letras

e Títulos da Comarca de Guarulhos Rua Gabriel Machado, 160 - Centro - CEP 07011-070 FONE:(0XX11)2408-6211 - Guarulhos - SP

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO. CERTIFICA E DÁ FÉ.

a pedido de: EDINALDO BUENO, RG 267251300

que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO, deles verificou

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 3 0 DEZ 2011

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

EDUARDO*BUENO***********************

FEVBSEP CVFOP

GFWCTFO DWGPO 48

CPF*25130816846********RG*287484506***

no período de 5 ANOS anterior a 20 de abril de 2010

VERONICA SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO ESCREVENTO AUTORIZADA

0,05

GUARULHOS, 22 de abril de 2010

REINALDO DE TOLEDO MACHADO

ESCREVENTE

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Consulte o site www.primeiroprotestoguarulhos.com.br para verificar a autenticidade da mesma.92509015492100019750

EMOLUMENTOS AO ESTADO AO IPESP **REG CIVIL** TRIB. JUSTIÇA *****4,91 ***** 1,40 *****1,04 *****0,26 *****0,26

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFÉRENTES, AINDA QU PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.







N°. PEDIDO: 59612/22

AV. TIRADENTES, 1638 - LOJA 20/21 - CENTRO COMERCIAL GUARULHOS - SP CEP 07113-001 - Tel.: 11 2875-2200

Paulo Eduardo Nori Mortari Tabelião

CERTIDÃO

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, <u>CERTIFICA E DÁ FÉ</u>,

a pedido de: EDINALDO BUENO, CPF: 16030898884 RG: 267251300,

que pesquisados os índices dos LÍVROS DE REGISTRO DE PROTESTO, a seu cargo, no período de 10 de

agosto de 2005, data da instalação desta serventia, até 20 de abril de 2010, deles verificou:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 3 D DEZ 2011

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

EDUARDO*BUENO***

FEVBSEP CVFOP

GFWCTFQ DWGPQ 48 CPF:25130816846****

PC - 287484506*

A presente certidão refere-se a protestos da Comarca de Guarulhos, desde 10 de agosto de 2005, data da instalação desta serventia, até 20 de abril de 2010. Para período anterior, solicitar certidão ao 1º Tabelião de Protesto de Guarulhos.

CONCEDENTIAL DE REG. CIV. DAS P. M. 29 SUBJECT LIBERDADE SP. CAPITAL TOMANGAPE. TOM. - P. 2019-7617 T. MANICAPE. TOMANGAPE. TOMANGAP

QUARULHOS, 22 DE ABRIL DE 2010

JEFFERSON LAVOISIER DUTRA SANTOS ESCREVENTE AUTORIZADO

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO

Consulte o site www.2protguaru.com.br para verificar a autenticidade da mesma,92500005961200019750

EMOLUMENTOS AO ESTADO AO IPESP REG CIVIL TRIB. JUSTIÇA SANTA CASA TOTA
*******4,91 ******1,40 ******1,04 ******0,26 ******0,26 ******0,05 *******

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES É EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2010.0000468141

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: EDINALDO BUENO**, ou vinculado ao **CPF de número 160.308.988-84**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 10 Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

serviço Público Federal
Serviço Público Federal
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 0/DEZ 2011

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;

b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.ifsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4INIY7CUE B4RKBV X7EMMNDRD6BNXNC

d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de abril de 2010 às 10h45min.

Núcleo de Apoio Judiciário Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP







PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2010.0000468266

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: EDUARDO BÚENO, ou vinculado ao CPF de número 251.308.168-46,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 10 Grau, Seção Judiciária de São Paulo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE CON O ORIGINAL 0 DEZ 2011

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;

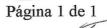
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.ifsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4INIY8EZE B4REBB FBh6NKFQE9ZaQ8T

d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de abril de 2010 às 10h53min.

Núcleo de Apoio Judiciário Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP





JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: EDINALDO BUENO

Inscrição: 219621400132 Município: 64777 - GUARULHOS

Zona: 393

Seção: 22

UF: SP

Data de Nascimento: 11/05/1973

Domiciliado desde: 23/06/1992

Filiação: ROSA MARTINS BUENO

JOSE BENEDITO BUENO

Certidão emitida às 21:55 de 03/05/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a lnexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legals, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

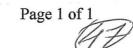
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos Imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da Igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet,

http://www.tse.gov.br, por meio do código AU/O.9CQO.IZK3.XI1T

Imprimir

3/5/2010





JUSTICA ELEITORAL TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: EDUARDO BUENO

Inscrição: 223552120175

Zona: 393

Seção: 23

Município: 64777 - GUARULHOS

UF: SP

Data de Nascimento: 24/07/1976

Domiciliado desde: 03/05/1994

Filiação: ROSA MARTINS BUENO

JOSE BENEDITO BUENO

Certidão emitida às 11:38 de 03/05/2010,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério des Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 3 0 DEZ 2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por

sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet,

http://www.tse.gov.br, por meio do código XCRD.OW34.7BFL.RMSJ

Imprimir

3/5/2010

http://www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

SCUCONTRIBUINTE 00103602267

MAI ZUTU

3 O DEZ 2011



ETTE

gry.

NÚMERO -017-0-01 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO) 2010/00917-00 DATA DE PUBLICAÇÃO REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA 02/04/2010 ENDERECO DO IMÓVEL

NÚMERO CODLOG 03178-0 RUA BENEFICENCIA PORTUGUESA 11 COMPLEMENTO/BAIRRO

ANDAR 10 CONJ 1002 / CENTRO 01033-020

ZONA DE USO ZM-3B ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - B

CATEGORIA DE USO CATEGORIA MISTA

ESTRUTURAL N3 / 30,00 M SUBCATEGORIA/GRUPO DE ATIMDADE -

74AB 163815 NR1-04 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS / N 104 09 - ESCRITÓRIOS EM GERAL

EDERAL A SUPERVISORA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS DA SUBPREFEITURA DA SE EXPEDE O PRESENTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO) Nº 2010/0091Z DE AUBICADO NA INICIONAMENTO DATA DO DIA 02/04/2010, PARA A EMPRESA REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA MINISTERIO CONP.J Nº 11.836.847/0001-27 CONFERE COM O ORIGINAL

CNPJ Nº 11.836.847/0001-27. INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CCM) Nº 4.056.060-0. ÁREA OBJETO DESTE AUTO DE LICENÇA: 33 M2.

AMPARO LEGAL:

- CLASIFICAÇÃO/LARGURA DA VIA

DECRETO Nº 49.969 DE 28/08/2008, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS Nº 10.205 DE 04/12/1986 E 1/2/885 DE 25/08/2004.

RESSALVAS:

 O ESTABELECIMENTO DEVE OBSERVAR OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE E AS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO PARA O LOCAL LICENCIADO.

2. O PRESENTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PERDERÁ SUA VALIDADE SE:

a) HOUVER ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO LICENCIADO.

b) HOUVER ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO LICENCIADO.

c) HOUVER ALTERAÇÃO DE MAIS DE 50% DO QUADRO DE SÓCIOS DO ESTABELECIMENTO LICENCIADO.

d) HOUVER ATIVIDADE DIFERENTE DAQUELA LICENCIADA NESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

MANTIDAS AS CONDIÇÕES ACIMA ELENCADAS, ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO É VÁLIDO POR TEMPO INDETERMINADO.

SANDRA APARECIDA FERNANDES
SUPERVISORA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS
SUBPREFEITURA DA SE





BALANÇO DE ABERTU

JUCESP PROTOCOLO 0.362.193/10-1



FOLHA: 000001

29/03/2010

REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA

Total do ATIVO

CNPJ:11.836.847/0001-27

1 - ATIVO 1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.1.1. - DISPONÍVEL

> 1.1.1.01 - CAIXA GERAL 1.1.1.01.0001 - CAIXA

Ministério des Comunicações SERVIÇO PÚELICO CONFERE COM O ORIGINAL 3 0 DEZ 2011

400.000.00 D 100.000,00 D

100.000,00 D

2 - PASSIVO 2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO

2.4.2 - PATRIMONIO LIQUIDO 2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL 2.4.1.01.0001 - CAPITAL INTEGRADO

574AB1638 0 4 MM 2010 CAPITAL SOCIAL TONICA SILVA ARADIO COCREVE HE AUTO POR AUTENTICAÇÃ ROSARIO

CAIXA GERAL

100.000,00 C

100.000,00 C

Total do PASSIVO

100.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço de abertura empresarial em 29 de Março de 2010 conforme documentação apresentada.

REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA

EDINALDO BUENO

FUNÇÃO: SÓCIO-GERENTE RG: 26.725.130-0 SSP/SP CPF: 160.308.988-84

CRISTIANO CARVALHO DA SILVA FUNÇÃO: TEC. CONTABILIDADE

CPF: 277.889.358-08 TC/CRC 1SP244655/O-3

SECRETARIA DA FAZENDA JUNTA COMERCIAL/DO ESTADO

DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY

133.310/10-3 SECRETÁRIA GERAL

EAU CAO



الله المحاولة المحاولة

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104

AGENCIA: 0235

DATA:04/05/2010

HORA: 16:30:37

TERHINAL:1007

NSU:006363

AUT.:0082

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0235/010/00.001.000-1 NOME: REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMI

CAUCIONARIO:

REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LTDA

CPF/CNPJ CAUCIONARIO: 11.836.847/0001-27

FAVORECIDO:

MINISTERIO DAS COMUNICACOES

CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.394.437/0003-19

VALOR TOTAL:

3.552,00

VALOR CHEQUE:

3.552,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

2a Via - Via do Favorecido/Agencia

CA VIA VIA OU LAVOLECTOO/HYENCIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 3 0 SEZ 2011

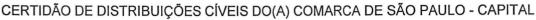






PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO





CERTIDÃO Nº: 2763742

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo manda foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

MAI 2010

São Paulo, 27 de abril de 2010.

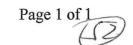
Diretor

Odilon Luis de Oliveira

Diretor Técnico de Serviço - SPI.3.15,3

PEDIDO N°:







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sas Conne

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencia junto à RFB a sua atualização cadastral.

SERVIÇO POBLICO FEDERAL SERVIÇO

CONFERE COM O ORIGINAL 3 O DEZ 2011 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA DATA DE ABERTURA NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 11.836.847/0001-27 29/03/2010 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMITADA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO R BENEFICIENCIA PORTUGUESA 44 **ANDAR 10 CONJ 1002** BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO SP 01.033-020 **SAO PAULO** CENTRO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2010 SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL SITUAÇÃO ESPECIAL Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 04/05/2010 às 13:33:55 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/05/2010

Voltar

4/5/2010

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11836847/0001-27

Razão Social: REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMITADA

R BENEFICENCIA PORTUGUESA 44 ANDAR 10 CONJ 1002 / Endereco:

CENTRO / SAO PAULO / SP / 1033-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos SERVI Ministério das Con devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS. CONFERE COM O ORIGINAL

Validade: 27/04/2010 a 26/05/2010

Certificação Número: 2010042713033275332234

Informação obtida em 28/04/2010, às 12:12:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



FEDERAL

3 0 DEZ 2011





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002122010-21200847

Nome: REDE BRASIL RADIODIFUSAO LTDA

CNPJ: 11.836.847/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/04/2010. Válida até 19/10/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25 Fts. 59 Rubrica: Applications of the second of the seco







CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMITADA.

CNPJ: 11.836.847/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007 PUBLICO FEDERAL

Emitida às 13:11:59 do dia 20/04/2010 < hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2010.

Código de controle da certidão: E114.71EA.FBEE.7829

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

05/2007
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério des Comunicações
CONFERE CON O ORIGINAL
3 0 DEZ 2011



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DIRETORIA DE ARRECADACAO

FOLHA UNICA

N. CERTIDAO 4758/10 205 C

Rubrica. e

CERTIDÃO

CONTRIBUINTE - REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA

ENDEREÇO - R BENEFICENCIA PORTUGUESA, 44 - CONJ 1002

CEP - 01.033-020

BAIRRO - CENTRO

MUNICIPIO - SAO PAULO

INSCRICAO ESTADUAL - 198.586.907.214

C.G.C. - 11836847/0001-27

C.N.A.E. - 5911-1/01

INEXISTEM DEBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICMS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA

ATE A DATA DE EMISSAO DESTE DOCUMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

3 0 DEZ 2011

COLORIO NO INCIDENTI DE REG. CIV. DAS P. M. ARPHY DE A LIGERDADE SE CAPITAL GO DE SIL SEPTEMBRADA TO A 2019 7507 SEPTEMBRADA TO A 2010 SEPT

FINALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA / CADASTRO

- 1 A PRESENTE CERTIDAO SO E VALIDA EM RELACAO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.
- 2 FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
- 3 A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVICOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- 4 PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDAO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA/CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/298)

LOCAL DE EMISSAO:

SAO PAULO/SP

MARIA ALMES MORFIRA

R.E 145854 / ATENDENTE

DATA DE EMISSAO:

ESCREVENTE AUTORIZADA POR AUTEN TICAÇÃO R\$ 2,10

03/05/2010

RESPONSAVEL!

CARMEN ROSA CAMALETO

R.E. 078542 / AUDITORA SEFAZ

DSCF81





Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão número

· i042434/2010

C.C.M.

4.056.060-0

CNPJ / CPF

11.836.847/0001-27

Contribuinte

REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMITADA

Endereco

R BENEFICENCIA PORTUGUESA 44 10 ANDAR CONJ 1002

Tipo Serviço

FOTOGRAFIA.E CINEM, INCL. REVEL, ..., REPR, TRUCAGEM.EGEN

Inicio Atividades

29/03/2010

Emitida em Válida até

27/04/2010 27/07/2010

http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidao/ctm imp02.asp

SERVIÇO PÚBLICO FEDE Ministério das Comunicação CONFERE COM O ORIGINAL 3 0 DEZ 2011

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças CERTIFICA que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento e Taxa de Fiscalização de Ánúncio, é REGULAR até a presente

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

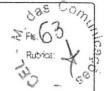
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf).



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO SOBRE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - DADOS CADASTRAIS CERTIDÃO Nº

015.645/10-1

SÃO PAULO, DE 05 ABRIL DE 2010



A Prefeitura do Município de São Paulo, a pedido da parte interessada e à vista das informações contidas no cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, CERTIFICA:

QUE EM PESQUISA, NO ROL NOMINAL DE CONTRIBUINTES DOS IMPOSTOS PRE-DIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, DATADO DE 01/02/2010, VERIFICOU-SE QUE:

NÃO CONSTA IMÓVEL CADASTRADO EM NOME DE "REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

3 0 DEZ 2011

CUSTO EXP.

É o que cumpre certificar. Para constar, esta certidão, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, foi autenticada nesta data.

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO **COM A AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICAÇÃO

Prefeitura da Cidade de São Paulo CERTIDÃO AUTENTICADA 03 MAI 2010

FORMULÁRIO Nº 14327



ATA DE REUNIÃO Nº 171/2010

SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA(S) TÉCNICA(S) E PROPOSTA(S) DE PREÇO(S).

CONCORRÊNCIA Nº 010/2010/CEL/MC

SERVIÇO: TV - CANAL: 16+ - CLASSE: C - GREFOCO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações

PREÇO MÍNIMO: R\$ 355.162,68

CONFERE COM O ORIGINAL

3 0 DEZ 2011

LOCALIDADE: SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

Em 05 de maio de 2010, quarta-feira, às 09h00 (nove horas), no salão nobre, subsolo do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de recebimento dos invólucros contendo a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço dos interessados na licitação acima identificada, conforme publicação no DOU de 12 de fevereiro de 2010, Seção "3", Número 30, Página 155, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: (1) Assinatura da lista de presença dos representantes das licitantes ou dos seus procuradores legalmente constituídos, que será anexada à presente Ata, que ficou a disposição dos interessados das 08h00 (oito horas) às 09h00 (nove horas), bem como distribuição dos crachás respectivos. (2) Convocação das licitantes para entrega dos Invólucros à Comissão pela ordem da aludida lista de presença, qual seja: 1 - REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA., CNPJ nº 11836487/0001-27, 2 - EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., CNPJ nº 11422257/0001-58, 3 - D1 MULTICOMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ nº 10271624/0001-05, 4 - SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME., CNPJ n° 08777375/0001**-**74, **5** – COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº 11077893/0001-90, 6 - LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA., CNPJ nº 04496325/0001-04, 7 -**JET** RADIODIFUSÃO LTDA., CNPJ nº 07714595/0001-96, 8 - REDE COMUNICAÇÃO SANRAIMUNDENSE LTDA., CNPJ nº 11702/0001-25, 9 - NEWS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA., CNPJ nº 07579882/0001-30. (3) Rubrica em todas as partes coladas dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação e as Propostas Técnicas e de Preço pelos membros da Comissão e pelos representantes das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos. (4) Abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes, conforme a ordem da lista de presença, e rubrica dos documentos respectivos pelos membros da Comissão e pela comissão eleita pelos representantes das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos, sendo verificada a seguinte

Briko M. Domenici

Ata de Reunião nº 171/2010 de 05/05/10 - Conc. nº 010/2010 - CEL/MC - Página 1 de 3

seguinte





quantidade de páginas por invólucro: 1 - REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA., (59 páginas), 2 – EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., (83 páginas), 3 - D1 MULTICOMUNICAÇÃO LTDA., (51 páginas), 4 - SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME., (36 páginas), 5 - TOTAL - COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., (49 páginas), 6 – LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA., (43 páginas), 7 – JET RADIODIFUSÃO LTDA., (58 páginas), 8 - REDE DE COMUNICAÇÃO SANRAIMUNDENSE LTDA., (33 páginas), 9 - NEWS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA., (68 páginas). (5) Os envelopes contendo as propostas, uma vez rubricadas, foram acondicionadas em envelopes do tipo starlock de números 4582905 (Propostas Técnicas) e 4582906 (Propostas de Preço), e ambos lacrados no malote de cor verde tipo snapseal sob o n.º 0005082, e mantidos sob a guarda da Comissão Especial de Licitação. (6) Foi comunicado aos proponentes que os documentos de habilitação rubricados nesta sessão serão escaneados e disponibilizados em meio magnético aos interessados em 02 (dois) dias úteis, sendo que os originais estarão disponíveis para vistas após sua análise por parte da Comissão Especial de Licitação, conforme o subitem 10.6 do Edital. (7) O Presidente franqueou aos concorrentes a possibilidade de consignação em ata de qualquer manifestação. (8) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em ata as seguintes intercorrências: a) A Comissão Especial de Licitação propôs aos licitantes presentes a formação de comissão composta de 03 (três) concorrentes para assinatura dos documentos de habilitação, o que foi aceito sem nenhuma objeção, sendo designadas as seguintes pessoas: o Sr. FÁBIO DE MELO SÉRVIO, representando a licitante D1 MULTICOMUNICAÇÃO LTDA; o Sr. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, representando a licitante JET RADIODIFUSÃO LTDA; e o Sr. CARLOS EDUARDO DE SOUSA SILVA, representando a licitante REDE DE COMUNICAÇÃO SANRAIMUNDENSE LTDA. b) O representante da licitante REDE DE COMUNICAÇÃO SANRAIMUNDENSE LTDA., apresentou o original do Contrato Social para entrega da documentação de habilitação, técnica e preço. c) Os representantes das licitantes **EMPRESA** RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., SF **SERVIÇOS** COMUNICAÇÕES LTDA-ME, e LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA., se ausentaram do recinto após a entrega dos invólucros, antes do término da sessão, sem que assinasse a presente ata. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão as 10h30 (dez horas e trinta minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes, ou par seus procuradores legalmente constituídos. 3 O DEZ 2011

AR BERTRAND, D. G. DE MACÊDO Presidente

Titular

OSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO

ERIKO MENDES DOMENICI

Vice-Presidente

Titular

Representantes où Procuradores

Ata de Reunião nº 171/2010 de 05/05/10 - Conc. nº 010/2010 - CEL/MC - Página 2 de 3



Comunity Street Comunity Stree

1 – REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA. CNPJ nº 11836847/0001-27

AUSENTE

2 – EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA.

CNPJ nº 11422257/0001-58

3 - 01 MULTICOMUNICAÇÃO LTDA CN13 nº 102716240001-05

AUSENTE

4 – SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME. CNPJ nº 08777375/0001-74

COMUNICAÇÃO PURI ICI

5 – TOTAL-COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ nº 11077893/0001-90

AUSENTE

6 – LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA. CNPJ nº 04496325/0001-04 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

3 0 DEZ 2011

7 - JET-RADIODIFUSÃO LEDA CNPJ nº 07714595/0001-96

8 – REDE-DE COMUNICAÇÃO SANRAIMUNDENSE LTDA. CNPJ nº 11702341/0001-25

9 – NEWS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

@NPJ n° 07579882/0001-30

Eriko M. Domenici

Ata de Reunião nº 171/2010 de 05/05/10 - Conc/nº 010/2010 (CEL/MC - Página 3 de 3



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

2

CONCORRÊNCIA Nº 010/2010-CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES DATA: 05/05/2010

SERVICO: TV – CANAL: 16+ CLASSE: C GRUPO: A LOCALIDADE(S): SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

	N°	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
1	1	REDE BRASIL DE RADIODIFOSÃO LIMITARA	Ossiam Corrão de Almeida Netto	I mar fride	De la constantina della consta	SIEL 9478 (11)
	2	11.422.257/0001-58	Gomes	SERVIÇO PÚBLUM FEDE Ministério das Comunicas CONFERE COM O ORIGI		morses somprie Q formesque. com (61) 1285-4868
5	3	D1 Hulficomunicios 211) 10 271. 624 10001-05	1- Fábio de Melo-	J. Solde !		(86) 9403.73095) (86) 2106.9936 (86) 2106.9936 Jabioservis Quol com.)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 010/2010-CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 05/05/2010

SERVIÇO: TV – CÂNAL: 16+ | CLASSE: C | GRUPO: A | LOCALIDADE(S): SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

	N°	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
	4	SFSERVICOS DE Comunicações 40A-16		John.		(61) 33210702 RASEKADRASEKA COTIBR
>		08.77.375/0001-77 total-Comunicação, Publicidade e Produções Antísticas LTDA		SERVIÇO PÚBI Ministério das CONFERE CO 3 0 DE	R	nomano al 2 Chotmais. com 63-8306-3809
	6	11.077.893/0001-90 Ivan Radrodifurcio Stola	022 · 853 · 365 - 26 Táma Camargo	2 2011 Comunicações Carmarço	A Company of the Comp	vaniacomargo@377211
		04 . 496. 325 /0001-04	190. 416. 068 - 90			01-10-10-1-1-1



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 010/2010-CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES DATA: 05/05/2010

SERVIÇO: TV – CANAL: 16+ CLASSE: C GRUPO: A LOCALIDADE(S): SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

	PROPONENTE E CNPJ:	REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE	
7	CTDA.	Ficto			J. EDU. FICHO @ UOL. COM. BR	
					CADUTU@HOTMA()	
8	SANPAI MUNDENSE LTDA	-	Configuration of the second of	10000	49 - 9409 9755	
	11 .702 . 341 /0001-25	894.557.113 -20	o pa		A Selection of the sele	0
9	News Propagando z. M - blicidado Ltda 07.579.882/0001-30	Sylas Evengdisto de Sousa (procurodos) 007. 432. 978 - 72	CORIGINAL		Sylas Cwnw. 80058 Com.bx 80058	Supp
	7 8 9	1 CIDA. Of. 714. S95/0001-96 REDE DE COMUNICAÇÃO SANDAI MUNDENSE LIDA 11.702. 341/0001-25 News Propagando & R - blicidado Itda 07.579.882/0001-30	TIM FILHO Of. 714. S95 10001-96 707.916.073-72 REDE RE COMUNICAÇÃO CARLOS EDVARDO DE SANRAI MUNDENSE LTDA 11.702.341 10001-25 894.557.113 -20 News Propagando & R - Sylas Evangdisto blicidade Ltdo 07.579.882/0001-30 (prociodos)	Of. 714. 595 10001-96 707. 916.073-72 REDE DE COMUNICAÇÃO SANPAI MUNDENSE LIDA 11.702.341 10001-15 894.557.113-20 News Propagando & N - Sylas Evengdisto O7.579.892/0001-30 CIDA FILHO AND FILHO OF. 916.073-72 CARIOS EDUARDO DE SOUSA SILVA SUBJECT SUBJECT O ORIGINAL OPICIOSO OPICIOSO	TILHO Of. 714. S95 10001-96 707. 916. 073-72 REDE RE COMUNICAÇÃO SANRAI MUNDENSE LIDA LIDA News Propagando & R - Sylas Evengdisto O7. 579. 892/10001-30 CDA. 073-72 FILHO FILHO OARIOS EDUARDO DE SOUSA SILVA SUBSCIPLOS ORIGINAL	Del. (DM. BR. 10001-96 707.916.073-72 REDE RE COMUNICAÇÃO CARLOS EDVARDO DE SOUSA SILVA LIDA News Propagando & A - Sylas Evengdisto O7.579.882/bon/-30 CADUTU @ HOTMAIL. CADUTU @ HOTMAIL. COM. Ministerio Com. Ministerio Com. CADUTU @ HOTMAIL. COM. BR. CADUTU @ HOTMAIL. COM. Ministerio Com. COM. M

R

3

SERVICO PLO LO COMUNICACIONA Ministerio de Comunicacione White the 30 NET 2011

> Neista data anexei aos autos do preceeso de nº 53000.02229/10 a documenteção a seguir constituta de 05 (cunco) folhas, que assim numerei: 10 / 79 que assim numerei:

Data:_

Nome:_

Assinatura:





AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO N.º 060/2010

PROCESSO

53000.022229/2010-41

LICITANTE

REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA.

CONCORRÊNCIA:

010/2010

LOCALIDADE

SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PROPONENTE

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs
4.1	Pessoa jurídica constituída sob as leis				06 a	0
	brasileiras.	X	-	-	10	- /
4.1	Com sede e administração no País.	X	-	-	06	- /
4.1	Com pelo menos 70% do capital total e do		Menn	MATERIA HAPAKHANIST ST. HOST PARAMETER		DERAL
	capital votante pertencentes, direta ou		E SERV	NCO Ario	Country	ações
	indiretamente, a brasileiros natos ou		Min	storio un-	ME OF OR	IGINAL
	naturalizados há mais de dez anos.	X	LCON	FERE S.	07	- 1
4.1.1	Participação de capital estrangeiro de		1	6 dry	2 201	1
	acordo com a Lei n.º 10.610/2002		1	(30)		
	(dispositivo aplicável somente a licitantes					
	que possuam participação direta ou		2.4"			1
	indireta de estrangeiros em seu capital					
	social).	-	-	X		"
4.2.1	Recadastrada conforme Portaria MC n.º			3,2 (44)		
	447/2007 (dispositivo aplicável somente a					
	empresas executantes de qualquer					/
	modalidade de serviço de radiodifusão).	-	-	X	-	-
5.1.1	Ato constitutivo em vigor e suas					
	alterações, ou sua consolidação,					per 1
	devidamente registrado na repartição				06 a	1
	competente.	X	-	_	10	-
5.1.1	Ata de eleição de seus atuais					
	administradores e a relação de acionistas					
	em que conste a quantidade, o valor e o					
	tipo de ações de cada acionista na data de					
	recebimento da documentação e propostas					-
	(dispositivo aplicado somente a					
	Sociedades Anônimas – S/A).	-	-	X	-	-
5.1.1.1	Atividade de execução de serviços de					
	radiodifusão dentre os objetivos sociais.	X	-	_	06	-
5.1.1.2	Ata de eleição da Diretoria (dispositivo					
		1				



*





Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
	aplicado somente a Fundações).	-	-	X	-	-
5.1.1.3	Atos constitutivos de todos os sócios					
	pessoas jurídicas, até que se comprove a					
	observância do art. 2º da Lei 10.610/2002					6
	(dispositivo aplicável somente a licitantes					
	que tenham pessoas jurídicas em seu					
	quadro societário).	-	-	X	_	=
5.1.1.4	Documentos listados no subitem 5.1.2,					
	referentes às pessoas físicas que					
	indiretamente participem do capital social,					
	total e votante da Proponente (dispositivo					and the second
	aplicável somente a licitantes que tenham					
	pessoas jurídicas em seu quadro					
	societário).	-	-	X		-
5.1.3	Declaração conforme Anexo I.	X	-	-	13	- /
5.1.4	Declaração conforme Anexo II.	X	_	-	14	- #
5.1.7	Alvará de funcionamento ou documento			and the same	Talling to the same of the sam	-pal i
	congênere.	X	No. of Street,	OF IBL	CO53ED	ches
5.2.1	Balanço patrimonial e demonstrações		SERVI	O.PÚBL ério das C	comunic	1 1414
0.2.1	contábeis do último exercício social ou do		Minis	ério das ERE CO	MOORI	GHANT 1
	exercício anterior caso não tenha		CONF	FKEOO	0044	1
	transcorrido o prazo legal de sua		1	3 0 DE	7 2011	
	divulgação (dispositivo aplicável somente		2	1		verience.
	a licitantes em atividade).	_	- ·	1x		
5.2.2	Balanço de abertura (dispositivo aplicável		2-4"			
	somente a licitantes inativas ou					
	constituídas há menos de um ano).	X	-	and the	54	- 400
5.2.3,	Carta de fiança bancária emitida em favor					
5.2.3.1 e	da proponente por banco comercial, de					
5.2.3.1.1	investimento ou múltiplo, equivalente a					
0.2.0.12.12	1% do valor mínimo previsto pela outorga,					
	válida por 24 meses a partir da data de					
	entrega dos Documentos e das Propostas					nort.
	(dispositivo não aplicável se a licitante					
	optou por caução em dinheiro).	_	_	X	_	_
5.2.3 e	Caução em dinheiro equivalente a 1% do					
5.2.3.2	valor mínimo previsto pela outorga, feita					
2.2.3.2	junto à Caixa Econômica Federal em					
	formulário específico (dispositivo não					
	aplicável se a licitante optou por carta de					-
	fiança bancária).	X	_	_	55	
5.2.5	Índice de solvência ≥ 1,0	21			33	
"b"	maice de sorvencia = 1,0	X			54	1

8







Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.3	Apresentação de certidão negativa de					
	pedido de falência, recuperação judicial e					
	concordata, da sede da Proponente ou da					
	comarca a que pertença, com data não					
	anterior a 3 (três) meses da data prevista					4*
	para o recebimento da Documentação de					KENT
	Habilitação e Propostas.	X	-	-	56	-
5.4 "a"	Prova de inscrição no CNPJ	X	-	-	57	_ 4
5.4 "b"	Prova de regularidade relativa à					
	Seguridade Social.	X	-	-	59	- 00
5.4 "c"	Prova de regularidade relativa ao FGTS.	X	-	-	58 .	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão					
	Positiva com Efeito de Negativa de Débito					
	para com a Fazenda Nacional, emitidas de					
	acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do			16		
	Edital.	X	-	-	60	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão					
	Positiva com Efeito de Negativa de Débito					
	para com a Fazenda Estadual, emitidas de					2
	acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do					/
	Edital.	X	_	-	61	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão					
	Positiva com Efeito de Negativa de Débito			THE RESIDENCE OF THE PERSON OF	CALLED IN LINE TO LANGE MOVE	
	para com a Fazenda Municipal, emitidas			CERVICO	PÚBLIC	O FEDEN
	de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do		To the	Ministéri	o das Co	O FEDER municação O ORIGII
	Edital.	X	1 2			h concell

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SÓCIO EDUARDO BUE

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou				, alam	don't
	naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou					
	de igualdade de direito civis para os					
	portugueses.	X	_	-	12	-

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SÓCIO EDINALDO BUENO (DIRIGENTE)

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou					
	naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou					-
	de igualdade de direito civis para os					
	portugueses.	X	-	-	11	-









5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Criminais)					
	dos locais de residência e de exercício de					
	atividade econômica nos últimos cinco					
	anos, emitida de acordo com o subitem					/
	5.1.5.1.	X	-	-	49	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Cíveis) dos					
	locais de residência e de exercício de					
	atividade econômica nos últimos cinco					
	anos, emitida de acordo com o subitem					
	5.1.5.1.	X	-	-	49	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Criminais)					
	dos locais de residência e de exercício de					
	atividade econômica nos últimos cinco					
	anos, emitida de acordo com o subitem				15/	- Carrier Contraction
	5.1.5.1.	X	-	-	21	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Cíveis) dos					
	locais de residência e de exercício de					
	atividade econômica nos últimos cinco				16 e	/
	anos, emitida de acordo com o subitem				17/	/
	5.1.5.1.	X	-	-	22	-
5.1.5	Certidões dos Cartórios de Protestos de					
	Títulos dos locais de residência e de				25 a	,
	exercício de atividade econômica nos				34/	
	últimos cinco anos, emitida de acordo com				45 e	
7.1.7.0	o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	46	-
5.1.5.2	Certidões de objeto e pé de ações ou de					
	documentos equivalentes que revelem as					
	situações processuais (dispositivo					
	aplicável somente na hipótese de as					
	certidões referidas no subitem 5.1.5 do			37		
516	edital conterem menção <i>positiva</i>).	-	-	X		-
5.1.6	Prova de quitação com as obrigações	37		anteriorista anticontrati	VIE# 100	FEDERA
	eleitorais.	X	- S	ERVK/UN	das Con	12110000
	Λ		1	Ministério	COME O	ORIGIN

3

H

CONFERE COM O ORIGINAL
3 0 DEZ 2011





Com fundamento na análise apresentada, recomendo à Comissão Especial de Licitação que considere REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA. **HABILITADA** para a Concorrência 010/2010-CEL/MC

Brasília (DF), 6 de maio de 2010.

ANDRÉA LIMA DE MORAES ESTAGIÁRIA

Em 6 de maio de 2010.

Após exame do que constam dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO N.º 060/2010 de fls. a . Consigne-se em ata própria a decisão tomada e publique-se.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO Presidente da Comissão Especial de Licitação SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

3 0 DEZ 2011

¹ IS = 100000,00/(1)=100000,00. O balanço da licitante foi elaborado sem a utilização das contas do passivo circulante (obrigações e encargos com vencimento no curso do exercício subseqüente à data do balanço patrimonial) e do exigível a longo prazo (obrigações e encargos com vencimento apos o término do exercício subseqüente à data do balanço patrimonial), o que significa que seu grau de endividamento é 0 (zero), o que é esperado, haja vista/tratar-se de empresa sem atividade economica, criada para disputar licitações de radiodifusão. O procedimento é correto, vez que nas demonstrações contábeis somente são discriminadas as contas em uso, eis que elencadas conforme a ordem crescente dos prazos esperados de realização (contas do ativo) ou a ordem crescente dos prazos de exigibilidade, estabelecidos ou esperados (contas do passivo), conforme subitem 3.2.2.2 da NBC T.3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomeclatura das Demonstrações Contábeis, do Conselho Federal da Contabilidade, aprovada pela Resolução CFC N.º 686/90. Vale dizer, que conforme subitem 5.2.5 do edital se PC+ELP=0, será considerado o fator 1 como divisor.





ATA DE REUNIÃO Nº 187/2010

Em, 06 de maio, de 2010, quinta-feira, às 14h:40 (quatorze horas e quarenta minutos), na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, na sobreloja do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília. Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009 e suas alterações em conformidade, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D.G. de Macêdo, Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros titulares Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de "habilitação" de proponentes, com relação à concorrência indicada a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1) O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os resultados de análise de documentos de habilitação, com a numeração constante desta Ata: (2) Após as devidas verificações a Comissão aprovou as conclusões contidas nos mencionados resultados assinando-as e adotando providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão.

CONCORRÊNCIA (S)	AVALIAÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO DE
$N^{o}(s)$	HABILITAÇÃO N°(s)
010/2010-CEL/MC	056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063 e 064/2010/CEL/MC

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO Presidente

ERIKO MENDES DOME!

Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO Titular-read CO FE

> CONFERE COM O ORIGINAL 3 0 DEZ 2019





hracdo do certame abaixo indicado. O Pregão será realizado no dia 27 DE MAJO DE 2010 as 14 horas, horário lucal na sula da Gerência de Lucincão e Compras, localizada na Rua Barão de Anadia, 121. Centro Magistro, A. CEB 57020-620. O casebinario dos envelopes sorá nºl as 12h00mm do mesmo dia. O Edital estará a dispusição dos intecessados para leitura or aquisição ao endereo acima tirido, nos bitanos de 9h as 12h e das 14h às 17h, mediante o pagamento da quanta de RS 110,01 idez reasis ou graturamente no endereo eletrônico www.cha.go.,hi ou email andro echu.gov.hi. Manorés informações attavés do telefone (82 1223-1744 on pelo telefax (82) 2123-1749).

ANDERSON CARDOSO SHAA Goga, J. Larana, J. Carpar

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFF

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2010 / (BTU/STU/REC

Nº LICITAÇÃO BB 305994-Objeto: AQUISIÇÃO DE SI-NALIZADORES ACUSTICOS. Toma público para fins de conhe-cimento dos interessados que no dia 27/95/2010 ás 10/90, horário de Brasilia, se dará a abertura de Proposta de Precos do pregão em epigrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 27/05/2010 até as/09/00h, Maiores Informacios pelos fones: 0xx81/21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoses.ccom br. A heração será rea lizada atracte do site Banco do Bracil.

MARCIO CARVALHO DA SHAYA XAVILE

PREGÃO ELETRÓNICO Nº 30/2010 /CBTP/STU/REC

Nº LICITAÇÃO BB 305911-Objeto: AQUISIÇÃO DE PA-RAFUSOS ALLEM E PINOS PARA PORTA E TRUQUE DO IREM, forma publico para fins de conhecimento dos metressados que no dia 27/05/2010 às 10:00, horário de Brasilia, se dara a abertura de Proposta de Precos do pregão em epigrafe. Data Limite para re-ecebrmento das propostas: 27/05/2010 até ás 09/00h Maiores Infor-mações pelos fones. 0xxx1-21028520 ou 21028521 oupelo site serve bena oesse com bi. A licitação sera realizada otravés do sito Banco do Brasil.

SI RGIO ROBERTO SOARES PERLIRA

PREGÃO ELETRÓNICO Nº 28/2010 /CBTU/STU/REC

Nº LICITAÇÃO BB 305225-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE RECUPERAÇÃO DE 05 (CINCO) COMPRESSORES DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL DO EOA DA CB-TU-STUTREC Toma público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 27/05/2010 ás 15:00, horário de Brasilia, se dará a ahertura de Proposta de Preços do pregão em epigrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 2705/2010 até ás 14:00h. Matores Informações pelos fonças (v.v.8) 21025520 na 21025821 orgelo siste www.heitacoes-e.com.br. A heitação sera realizada através do site Banco do Brasil. Banco do Brasil.

Distriction of the State of the

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7,120,036/2010

t accord fernado com FLORICIATUPA SANTOS LIDA. Obteto tortrotação de empresa para implantar a recuperação da acto tende con locais específicos com fornecimento dos materiais, (conforme as para local de la professión in participada do actor de la professión de l

sub conforme especificações (boars presistos no fermio de Re-terência, Anexo (i) do Indiad no valor global de RC 292-729, 24 (tozentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), pelo prazo de 03 (três) meses, contados da emissão do Ordem de Inácio de Serviços, Processo Administrativo n : 9471/2010 Assuratina (07.05/2010)

AVISO DE LICUAÇÃO PREGÃO ELI TRÔNICO Nº 100/2010

A Lypreso di Trens Ghamos de Potto Alegre S A - TRENS 9/48 i inentiale no Muistério des Cidades tomo público mara finde conhecimente dos interessados que no dia 01 de junho de 2010, és instalos es dorás a abertur de propositos do pregão em epigate es trob terá inicio a disputa em sessão público. OBJE 10. Aquistedo de tones para impressoras de acordo com os especificações contantes ou foljul a som Arexos Tipute por a reclamento de propositos até as 18% no mesmo data da Licitado no situe www.hcitacoesse.com.hr. Macoess informações polo forme (51) 3363-3212 or pelo sitie view rensuntagor br. Processo nº 0670-7010

to provide providing specific States Same and the Halling and the con-

AVISO REABERTURA DE LICTLAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 345/2009

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TREN-SURB, visculada ao Ministério das Cidades, toma público prar fins de conhecimento dos interessados que no dia 26 de maio de 2010, às 10h se dará a reabertura da Sessão Publica da licitação em epigrafe. conforme Mandado de Segurança Nº 5000095-84,2010.404.7100.RS, para fase de lances OBJETO: Contratação de empresa para serviço para o transporte público de usuários em escadas rolantes nas es-tações Unismos e São Leopoldo. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8115 Processo nº 2520.2009

> PEDRO ZOTTIS NETO Chate de Seles de Centipa Substitute

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 116 2009

2. Empresa, de Trens Urbano de Port, More Co. (1918). SURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministerio das Cidades, torna publico a revogação da lictucido em epigrade, cará objeto tera de Contratedo de Servicos Advocatico na borna de Sociedade de Advogados, para Atuação em Negociação e Fase Processual em Dissídios Culeiros, bent como Contenerosa Irabalhista, em todas as Instâmeras melastre no Tribunal Superio da Eribáldo e Superior de Dissidio de Processos de Contrata de superme fromal Federal Octoberio de organizato in devina-mente homologado, constando nos antos do processo e para co-nhecimento dos rateressados, disponivel junto a Conassão Pero, e nente de Lientação - COPEL Processo Administração (1990/2009)

> SERGIO SANCHES Production Continues

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n." 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOO de 27.07.2009, c stas alicrações, em conformidade com a legislação em vigor e Editas de Editação, torna público o resultado de malas doos se inservo interpostots) na fase de habilitação de proponente(s), com relação áts) concorrência(s) e respectivo(s) serviço(s) indicado(s) no Anexo Princo

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DE TERCEIROS - CONHECIDO E PROVIDO.

Concorrência Nº - CEL/MC	Ser-Viço	Localidade(s)	UF	Recorrente Contra Habilitação de:
062/2009	TV	Irara	BA !	SPC - SISTEMA PERNAMBI - TOTAL - CONUNICAÇÃO CANO DE COMUNICAÇÕES - PUBLICIDADE E PRODE - LIDA - COES ARTISTICAS LIDA
063,2009	TV	Muengé	BA	SPC - SISTEMA PERNAMBU- TOTAL - COMBNICAÇÃO, CANO DE COMUNICAÇÕES PUBLICIDADE L PRODU- LIDA COES ARTISTICAS LIDA
067 2009	TV :	Mossoró	RN	REDE 21 COMUNICAÇÕES LIF- RA PARTICIPAÇÕES LIDA DA.
067/2009	ΓV	Mossoro	RN	UNICON UNIÃO COMUNICA- CÃO LIDA. FLLEVISÃO RESISTÊNCIA LIDA.
067/2009	TV	Mossoró	RN	TELEVISÃO COSTA BRANCA - TELEVISÃO RESISTÊNCIA TIDA.
067.2009	7/	Mussaró	į KN	REDE 21 COMENICAÇÕES E1- 11 LEMAÑO ETESE TÊNC P DA LUDA
067/2009	IV	Mossoró	RN	UNICON UNIÃO COMUNICA- EMPRESA DE COMUNICA- CÃO LIDA. CAO CORREIO LIDA

RESULTADOS DE HABBITIAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, punheada no 1911, disabilidade de la companio del companio de la companio del companio de la companio del companio del companio del companio del companio del companio de la companio del comp

CONFERE COM O ONIGINAL readity a N DEZ

VSEVOL

Concorrência Nº 013-2010-CLL/MC. Localidade de São Borra RS

Proponente	Servico	N" do Processo	Resultado
Mistral Radiodifusão Ltda	I IV	53000.023644.10	HABILI HADA
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda	17	53000.023645 10	TI THILLIADA
SE Servicos de Comunicações Ltda-ME	TV.	53000.023637.10	HABILITADA
Radio e Televisão RBC Ltda		13000.023642 10	11.5BH 15ADA
SSIV Sistema de Comunicações Ltda	17	53000.023632.10	HABILITADA
Rede Brasil de Radiodifusão Limitada	1.1	01 ((Laken nous)	HABILITADA
Rigo & Bouchet Comunicações Ltda.	1	53000.023635 10	UABILITADA
Rede Mundial de Ridio e Televisão Ltda	11	5.0000.023630-10	SAU HABILHADAgasio
			and the second second

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC n. 432, de 24 de julho de 2009, public al con 1010. de 27 or 2009, con alicitações, em conformidad, com o Edital de Incitaçõe, toma público orea resultadas e de acoustica de acousti ready seems todapped a locality of the engineer local decision of 2000, and of the seed to trade to all the seed of 100 today and 100 today.

1%. Le amento pode sei senticado no endereco eletrônico http://www.in.gov/bring-realide/html

Decomento assurado digitalmente contorne MF nº 2/200-2/42/24/0/2004 (pre ar tra) form serunça di Circi » Palsta — Provincio » (nº 186).







130

1551: 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 91, sexta-feira, 14 de maio de 2010

ANEXO I

Concorrência N. 009 2010-CEL MC. Localidade de courrbas Pr

Piopodenia	Salas	St do Processo	P.c.altad.
avan Radiodifusão Ltda	17	53000 021946 10	HABILHADA
lotal - Contanicació, Publicidade e Produções Artisticas I 5	j.	53(00),02194() 10	HABILHADA
impresa de Radiodifusão Conquista Ltda	1./-	53000,021947 10	HABILITADA
SE Servicos de Comunicações Ltda-ME	177	53000.021943/10	HABILITADA
et Radiodifusão Ltda.	TV	53000,021945 10 1	NAO HABILITADA

ANEXO II

Concorrência Nº 010/2010-CEL/MC, Localidade de São Ramundo Nonato PI

Proponente	Servico	N do Processo	Resultado
News Propaganda e Publicidade Ltda.	17	53000.022223 10	HABILITADA
Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Lt-1	17.	53000.022222-10	HABILITADA
da			
Livan Radiodifusão Ltda		53000.022226/10	HABILITADA
D1 Multicomunicação Ltda	- 11	53000.022230.10	HABILITADA
Rede Brasil de Radiodifusão Limitada	1.7	53000.022229.10	HABILITADA
Rede de Comunicação Santaimundense Ltda	TV	53000,022225/10	HABILITADA
SF Serviços de Comunicações Ltda-MI:.	IV	53000.022228/10	HABILITADA
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	1.7	53000.022220.10	HABILITADA
Jet Radjodifusão Lida	1.V	53000.022231/10	NAO HABILITADA

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27.07 2009 e atas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna publico ots) resultadois) da análise da documentação dats) proponentes) identificadais) nats) concorrênciats) constante(s) dois anexoris).

Os atures dos processos, em atemção ao sublimen 10.6 do Edital, estaño disponíveis para obtenção de vistas de 17 a 21 de maio de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R. Sobreloja - sala 110, led Sede Brasilio DF Os eventuais recursos devenão ser protocolizados no Protocolo (cral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de curso das úteis, para sua interposição, dar-se-a a partir de 24 de maio de 2010, conforme o sublitem 11.1 do Edital, bem conto nos termos do artigo 109, meiso 1, alínea "a", §2 -, art. 110, todos da 1 e) nº 8.000, de 21 de junho de 1993.

Bas-lin - Dr. 12 d. istat de 26 16 H. ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO Presidente da Conu são

ANEXO I

Concorrência Nº 011.2010-CEL/MC, Localidade de São João da Barra/RJ

Proponente	1 Servico	N" do Processo	Resultado
Radio Ultra FM Ltda	TV.	53000,022551/10	HABILITADA
Sistema TV Paulista Ltda.	TV	53000.022555/10	HABILITADA
Televisão Altamar Ltda.	TV	53000.022550/10	HABILITADA
Printscom Rádio e Televisão Ltda.	1 17.	53000.022556/10	HABILITADA
SF Serviços de Comunicações Ltda-ME	TV	53000,022546/10	HABILITADA
Rede Brasil de Radiodifusão Limitada	1 17.	53000.022553/10	HABILITADA
SJB - Sistemas de Comunicações Lida.	. 73	53000.022552.10	HABILITADA
NSTV Sistema de Comunicações Ltda.	TV.	53000.022554/10	HABILITADA
Guarani Radiodifusão Ltda	17	53000 022549/10	HABILITADA

Concorrência Nº 012 2010-CEL/MC, Localidade de Chupinguaia/RO

Proponente	Servico		Nº do Processo	Resultado	
PTV Committees Ltda	17,	1	53000 022971/10	HABILITADA	
Organização Lopes & Bassi de Comunicação Lida,	11		53000.022968/10	HABILITADA	
Extremo do Norte Comunicações Ltda.	17		53000.022964/10	HABILITADA	
Rafa Sistema de Comunicações Ltda.	17		53000,022966/10	HABILITADA	
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda	17		53000 022965/10	HABILITADA	
Rede Independente de Comunicação Ltda	17		53000.022969:10	NAO HABILITADA	
Rádio e TV Maira Ltda.	11		53000,022970-10	NAO HABILHADA	
SI Servicos de Comunicações Lida-ME	17.		53000 022967 TO	NAO HABILITADA	

AGÉNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

GFRÊNCJA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

A AGÉNCIA ANTO NA ZARIOLEZ AND ACIÓN ACIÓN DE RELECOMUNICACIOES estrucia no fistado do Amazonas, com sade na Ría Borba, 69% e decisionalm, ao cadrale de Manais AM, Insenta no CNPJ sobre o 10,030,715 0007-308, toma pública nos interessados que realizará Listacia na modalidade de Pregio Amplo, no día 28 de mito de 2010 e to 00 mais, esto objeto é a contratorio de compresa especialmada na prestación de servicios contantado de capragam, con-errolado nacional de America de Regulamento de Contratações de Amaiel, mabilicado na 100° de 19da junto de 19da junto de 100° de 19da junto de 19

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIPO

EZERZIO DE COZERADO

Constant FR01 of 02 2010-58 ATLL Date de assertanta (3.05.2610 02.03.2011. Objeto p.estacio de serviços de bombetos profissonol. COR, a serciti escentados in Escritario Regional de Sã. Pacha, Fundamento legal: Art. 54 e se da Lei n. 8.,660 93. Nota de lempenha 2010NE000246, de 15/00/2010: Elemento de despesa, 33,90 30; Programa de trabalho: 24,122,0750,2000,0001; Valor do contrato. R\$14,011,00; Processo n. 53504 008137-2009, Signaturos pela contratinte, Pevraldo Gomes Ferreira e Aparecida Taguchi e, pela contratada, José Vicente da Silva.

EXTRATO PL TERMO ADUINO

at Lappir - Browney hards contented in the ACHA ET NGENHARIA LTDA, by Objeto) preduction de servicios de assistencia fectación, maintaina precimir ne contente permiente das instiducios e agrepomentes relativos nos 73 (setenta e més) aparelhos de mesanda estandadas no Escritorio Regional da São Paulo, es Para de actual de actual 1979 de 1979

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO AMPLOAM 3 2009-FROIAF FROI-ANASEL

O Gejente do Esertfório Regional de São Paulo, no uso das la competências que tie toram contendas peto tiem 8, do via vo tra do Portaria nº 940 de 02 12 2000, publicada no DOT em 0° 12 2000 resolver art. 1º Homologai o resultado da hertação de que tiata o Edital de Pregão Amplo nº 03 2009, Processo nº 5550 022113 2008, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de munitanção das instalações elétricas, hidraulicas, santárias, grupo gerador e de combate a meéndo no Escritorio Regional de São Barlo 1 ce 2 necido pela empresa Epon - Empresa Paulista de Engenharia Eda insertia no CNPI ME sob n. 63 884 nº8 0001-on pelo calos total o R\$58,813,92

DARKEDS GOARS TERRISA

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVICOS PRIVADOS

EXTRATO DE ACTORIZAÇÃO PASESPA Nº 113 DE 2 DL MARCO DE 2010

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Im-bunett Telecomunicações Lida, Espécie: Termo de Antorização (18-JETO Antorização para prestação, em regime privado, de Servico de Comunicação Multimidia, de interesse coletivo em imbito inscion de interrucional tendo como area de prestação todo o territorio nacional A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado SIGNATÁRIOS: Direcu Baraviera - Superintendente de Servicos Pri-

vados Interino" Pela AUTORIZADA, Maria lies de Oliveira - Socia

EXTRATÓ DE AUTORIZAÇÃO PANT-SPA Nº 116. DE 2 DE MARÇO DE 2016

PARTES: Agêneri Nacional de Telecomunicações - Anatel e Connection Multimidia Telecomunicações I das Espécies Termo de Autorização, OBJETO, Autorização para prastação, em regime prasdo, de Serviço d. Conventinação Alfonada de Litera se efet ou fimbite nacional e internacional, tendo come área de prestação todo o território nacional. A autorização e expedida a titulo onciosa, nos termos do art. 48 da LGT, sem carater de exclusividade, por prazo indeterminado. Durcu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interior.

oros ALARION: Directi Baraviera - Superintendente de Servicos Prisados Interino. - Pela AUTORIZADA: Joventi Rodrigues Abadia - Socio-Adianas tador

ENTRATO DE AUTORIZAÇÃO PAST SPANNO DE 2 DE MARCO DE 2016

PARTES, Agênera Nacional de Jeleconamicações - Anatél e Jele News Comunicações Lida, Especie: Termo de Antorização (1001-10) Autorização para prestação em regare; privado, do se faco de so municação Multimidio, de interesse coletivo, em dimbito autoria si internacional, tendo como área de prestação todo o territorio tento de vinenzação, e expodido o tudo encreso nos termos do of 35 de 167 specientes de oxidados indicas por prior indonumente, si fornal ARIOS. Directo fanaciona - Superintendente de Secreto Privados Internacional. Pela AUTORIZADA: Haylton Lima Silva Júniot - Socio

EXIBATO DE ALTORNACIO PASTARA Zº HE DE 2 DE MARGO DE 2010

PARTES Agencia National de Felecomunicações - Anatel e M. S.d. Suevas e latfort office full (2004), Especial Sonor de Vocas de la solution e alcherto tenerando por efectorio est organista (2004), e de la solutiona de manuel de Malianado, de másses e obta o acumbo e el de la manuel de Malianado, de másses e obta o acumbo e el de la manuel de Malianado.

nacional A autorizació , specifica i tituli enero o nos termo d arr 48 da LGF sem carater de exclusividade por prazo indefen-

SIGNATÁRIOS: Directi Baraviera - Superintendente de Servicos Pri-

Pela AUTORIZADA: Acioh de Abreu Alcântara - Socia

EXTRATO DE ACTORIZAÇÃO LAST-SPV N. 12°. 18. 11 DE MARCO DE 2019

PATTACA Agencia Nacional de Telescritinaciones Aures a Necion Le sopodes Intensitario e tatennet 1 da c. Alle Especie I unio di via orização, (Al Ol. 27 c. d. o. E. acto pria proceição, 17 regional de de Service de Cresta como Allamedo, de intense e acto em indirer nacional e internacional tende activo nea de productio de o territorio nacional e internacional tende activo nea de productido e regional e de activo de activo

Petr At 10RD with a stex at Sitta contex - i foculado.



riesta data anexel aos autos do processo de nº 53 00 00 11229 /1010 a decumentação
a seguir constitut da de 01 joinas
que assim numerai:///
Data: (2 / 04 / 01)
Nome: \ aucia
Assinatura:
\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \

Nº 70, terca-feira, 12 de abril de 2011

Diário Oficial da União - Seção 3

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Subsolo, Salão Nobre Ed. Sede do Ministério das Comunicações, Brasilão-DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, hem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário(s)	Concorrência(s) N° CEL/MC	Localidade(s)	UF
18/04/2011	10h00	003/2009	Coari.	AM
		017/2009	São Benedito do Rio Preto.	MA
		033/2009	Betânia.	PE
		010/2010	São Raimundo Nonato.	PI

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, com base nos Editais de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO aos recursos interpostos na fase de habilitação, nas Concorrências indicadas no Anexo Único.

Os autos dos processos estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Sobreloja, Sala 101, Brasília/DF.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do \$5°, do art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de

Brasília-DF. 11 de abril de 2011 ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO

ANEXO ÚNICO

Recursos Contra a Habilitação de Terceiros

Conc. n.º CEL/MC	UF	Localidades	Serviço	Recorrente	Recorrida
042/2010	PR	Sengés	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	MP Comunicações Ltda.
042/2010	PR	Sengés	FM	Sistema Netgrande de Comunica- cões Ltda.	MP Comunicações Ltda.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2011

O Pregoeiro do Ministério das Comunicações, nomeado pela Portaria Nº 377, de 30 de Novembro de 2010, publicada no DOU de 1º de Dezembro de 2010, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 03/2011-MC cujo objeto é o fomecimento de jornais e revistas para atender à demanda do MC. O valor total anual homologado é de R\$ 38.398,75 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)em favor da empresa JUDITH FERREIRA DOS SANTOS ME, vencedora do certame.

IGOR FILIPE EUGENIO

(SIDEC - 11/04/2011) 410003-00001-2011NE800020

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato RFFCC Nº 10/2009-Anatel; Data de Assinatura: 01/04/2011; Contratada: MAPFRE VE-RA CRUZ SEGURADORA S/A; Vigência: 03/04/2011 a 02/04/2012; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses; Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93; Valor do Contrato: R\$ R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais); Processo Nº 53500.029877/2008.

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2011-ER07

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Longa Distância Nacional-LDN, pelo período de 12 (doze) meses, podendo se prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses para atender a Anatel nos Estados de Mato Grosso

Mato Grosso do Sul e Tocantins, conforme especificações contidas no Edital de Pregão e seus anexos, que poderão ser obtidos nos sites: www.comprasnet.gov.br. e www.anetl.gov.br. Espaço do Cidadio Interação Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - aquisição/alienação. Entrega das propostas a partir de 12/14/2011. Abertura das propostas: 260/14/2011, às 14/10/0min (horário de Brasília).

ALTINO BOHADANA DE SOUZA FILHO

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA GERÊNCIA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato ER08 Nº 001/2009 - ANATEL
Data de Assinatura:11/04/2011
Contratada:MASF Comércio e Serviços Ltda
Vigência:15/04/2011 a 14/04/2012
Objeto:Porrogação do prazo de vigência do Contrato ER08 Nº 001/2009 - ANATEL, pelo período de 12(doze) meses, contados a partir de 15/04/2011.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato ER08 Nº 004/2007 - ANATEL Data de Assinatura:01/04/2011 Contratada:Philips Business Comunications Soluções Empresariais

Vigência:02/04/2011 a 01/04/2012

Vigencia:32/04/2011 a 01/04/2012 Objeto:Prorogação do prazo de vigência do Contrato ERO8 Nº 004/2007 - ANATEL, pelo período de 12(doze) meses, contados a partir de 02/04/2011. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Telecomunicações, por meio do pre-sente Edital e, na forma do art. 65, § único, de seu Regimento Interno, notifica a empresa NE Balestra Construções Civis Ltda, Au-torizada do STFC, em face da impossibilidade de notificação pesda ou postal, do teor do Despacho N° 2.922/2011-SPB, datado de 8/4/2011, exarado pelo Superintendente de Serviços Públicos, que

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2011

Objeto: Aquisição de programas, licenças, equipamentos e materiais de informática para a Adminsitração Central da CBTU Total de Itens Licitados: 00035 . Edital: 12/04/2011 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Praça Procópio Ferreira 86, sala 408 Centro RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

> JORGE LUIZ DE OLIVEIRA VALLE Pregoeiro

(SIDEC - 11/04/2011) 275068-27209-2011NE000687

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 5/CBTU/STU-BH/2011, CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU.
CONTRATADA: VIVA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de recepcionista e telefonista para o atendimento às áreas da CBTU-STU/BH, localizada no edifício Sede/CCO com total fornecimento de mão-de-obra. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 6.204/07, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93. PROCESSO: PRC-1929/2010. NATUREZA DE DESPE-SA: 33.90.30. VALOR: R\$136.499,64. PRAZO: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 01.04.2011. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - José Rodrigues Pinheiro Dória e Luiz Ayres de Lima Neto. Pela CONTRA-TADA - Marco Antônio de Almeida.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2011/GOLIC/CBTU-STU/BH

- Objeto: Aquisição de cofres especiais de 05 gavetas
- Entrega das Propostas: até 26/04/2011 às 14:00 h.
 Abertura das Propostas: 26/04/2011 às 14:00 h.

- Início da Disputa: 26/04/2011 às 14:30 h.
 Edital para consulta na Gerência Operacional Licitação e Compras
 GOLIC, na R. Januária, 181, 4º andur, Floresta, BH/MG, de 9:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, onde poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus nos sites www.licitacoes-e.com.br e sites.google.com/site/cbtubh. A licitação será rea-lizada no site do Banco do Brasil.

Outras informações: E-mail: cbtubh@gmail.com.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO Pregociro

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, toma público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 27 de abril de 2011, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às Obh terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Cartucho p/impressora HP, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostus até às 08h na mesma data da Licitação no sítio www.li-citacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0839/2011.

> Pono Alegre, 11 de abril de 2011 LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA Pregocire

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/sutentick/sde.html, pelo código 00032011041200077

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVICO PRESENCO PER COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

4	
data anexe aos	autos do precesso de
ir constitutda de	OZ folhas.
sim numeroi: 1	9 0 25
ata: 18 A	04 12011
ome: (///	0.1
ssinatura:	4
	one put 22 ir constitutus de sim numeroi: 7 ata: 18 ata:

ANEXO III

Proposta Técnica

Edital Concorrência n.º 10/2010 - CEL/MC

Localidade: SÃO RAIMUNDO NONATO

UF: PI

Razão Social da Proponente: REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA

CNPJ: **11.836.847/0001-27**

Data: **03/05/2010**

1. Programas jornalísticos, educativos e informativos:

Programas jornalísticos, educativos	Tempo dos Programas	(%T1)
e informativos de caráter geral	em minutos (T1)	T1 x 100/1440
	116	8

2. Serviço noticioso:

Programas de serviço noticioso de	Tempo dos Programas	(%T2)
caráter geral	em minutos (T2)	T2 x 100/1440
	116	8

3. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence à localidade objeto da outorga:

Programas culturais, artísticos e	Tempo dos Programas	(%T3)
jornalísticos de caráter local	em minutos (T3)	T3 x 100/1440
	116	8

4. Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo:

Prazo, em meses, para execução	Quantidade em meses (T4)
do serviço em caráter definitivo	09
(T4)	

São Paulo-SP, 03 de Maio de 201 GERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EDINALDO BUENO CPF 160.308.988-84

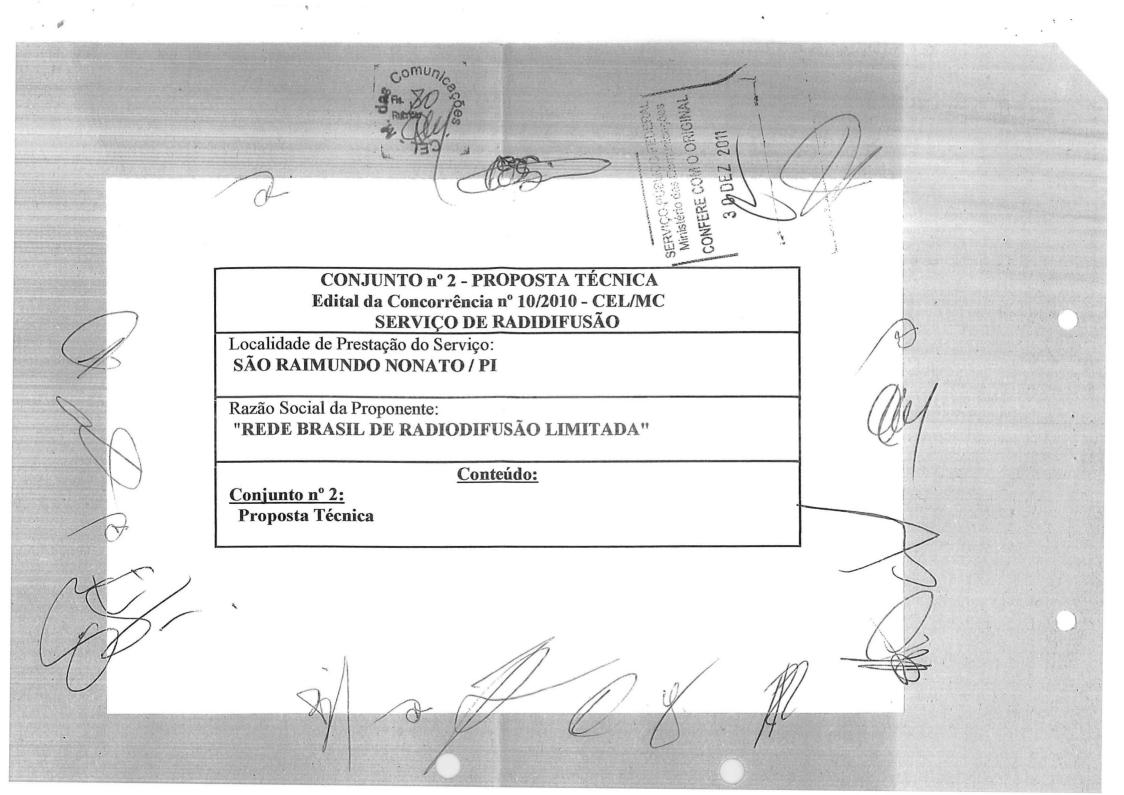
EDUARDO BUENO

CPF 251.308.168-46

Eriko M. Domenici CEL - MC

Ministerio das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

3 O DEZ 2011





ATA DE REUNIÃO Nº 034/2011

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA Nº 010/2010/SSR/MC

SERVIÇO: SONS E IMÁGENS (TV)

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL Ministério des Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 3 O DEZ 2011

The M. Domenica

SUPEL

LOCALIDADE(S): SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

Em, 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2011, às 10h:00 (dez horas), na Sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada no subsolo, Salão Nobre do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/09, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado e (ausente justificadamente do membro José Adilson Bezerra Torquato), com o objetivo de realizar a abertura dos invólucros contendo as propostas técnicas das proponentes habilitadas na concorrência nº 010/2010-SSR/MC, que visa à outorga de concessão para a exploração do serviço de radiodifusão de Sons e Imágens (TV), na localidade de: SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, conforme publicação no DOU de 12 abril de 2011, Seção "3", Número 70, Página 77, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Conferência do malote de cor verde do tipo snapseal lacrado sob o nº 0005082, sendo constatada a sua integridade. (3) Abertura do malote e conferencia do envelope tipo starlock de nº 4582905, constatada sua integridade. (4) Abertura do envelope plástico citado e conferencia dos invólucros contendo as propostas técnicas dos licitantes; sendo constatada a sua integridade de todos eles. (5) Foram disponibilizados para verificação os envelopes constantes da presente abertura, não ficando registrado nenhuma irregularidade. (6) Abertura dos invólucros lacrados contendo as propostas técnicas das seguintes empresas: DI MULTICOMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.022230/10; EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., 53000.022220/10; LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA., Processo n° PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA., 53000.022226/10; **NEWS** REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA, Processo 53000.022223/10; 53000.022229/10; REDE DE COMUNICAÇÃO SANRAIMUNDENSE LTDA., Processo nº SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA.-ME, Processo 53000.022225/10; 53000.022228/10; TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA., Processo nº 53000.022222/10. (7) Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes das propostas técnicas sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue(m), para a localidade de SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, das empresas: D1 MULTICOMUNICAÇÃO LTDA., 100.000 pontos; EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., 100.000 pontos; LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA., 100.000 pontos; NEWS PROPAGANDA E M. DomoPUBLICIDADE LTDA., 100.000 pontos; REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA,

Ata de Reunião da CEL/MC, nº 034/2011 - Conc. nº 010/2010 - Página 1 de 2

CEL - MC





100.000 pontos; REDE DE COMUNICAÇÃO SANRAIMUNDENSE LTDA., 99,78610 pontos; SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA.-ME, 100.000 pontos; TOTAL — COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA., 100.000 pontos. (8) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (9) O malote de cor verde do tipo *snapseal* foi novamente lacrado sob o n. 0005034. (10) Impressão, leitura e aprovação dos documentos denominados "Resultados das Propostas Técnicas" - que seguem em anexo, que apontam as pontuações das propostas técnicas constantes da presente abertura. Nada mais havendo à acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão as 11h05 (onze horas e cinco minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membro Titular da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. C. DE MACÊDO Presidente

Allachaon-

EDMAR DE FREITAS MACHADO Titular ERIKO MENDES DOMENICI Vice-Presidente

(AUSENTE) JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO Titular

Note that the second se





FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 010/2010-SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 18/04/2011

SERVIÇO: SONS E IMÁGENS (TV)

LOCALIDADE: SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
PEDE DE COMUNICACIÓ SAN RAIMWND ENSE LIDA	CARIOS EDVARIDO DE SOUSA SILVA	(B)2.	DOS	J.491.1445\$\$	Sócio/Acionista (火) Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
	S SER				Sócio/Acionista () Procurador ()
	30 STERRE				Sócio/Acionista () Procurador ()
	DEZ DEZ				Sócio/Acionista () Procurador ()
	ortial 2011			The state of the s	Sócio/Acionista() Procurador ()

G:\ATAS DE ABERTURA. DESISTÊNCIA E EXCLUSÃO\ATAS DE ABERTURA|P.TÉCNICA - ANOS 05, 06, 07, 08, 09 e 2010\MODELO(S) DE LISTA DE PRESENÇA DE PÚBLICO E PROPONENTES\MODELO DE LISTA DE PRESENÇA DE PROPONENTES\...de







MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

CONCORRÊNCIA Nº 010/2010-SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 18/04/2011

SERVIÇO: SONS E IMÁGENS (TV)

LOCALIDADE(S): SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

Nome	RG nº/UF	Rubrica
ALEXANDRE ANTONIN DE STUZA MURILO JOSÉ PASANAZOTTO	23+7-CORECONS DF 43032-0AB/RS	As p
MURILO JOSÉ PASAMAZOTTO	43032 - OAB/RS	7
	/	/ /
SERRI		
3 DERECTOR		
PE CO		
200 PE		
ZON ORIGINAL PROPERTY OF THE P		

Modelo de lista de presença de público





								14.7V
		e quality R	SULTADO DA PROPOSTA	ATÉ	CNICA			
Processo	:	53000,022229/2010						
Proponente	:		REDE BRASIL DE RADI	ODIF	USÃO LIM	ITADA		
Concorrência	:	010/2010	Local : SÃO RAIN	NUNE	TANON OC	O	UF:	PI
Serviço	:		TV	G	rupo de Er	nquadrame	ento :	. A
					Min.	%	Co	ndição
Programas jor item 1))	nal	ísticos, educat	ivos e informativos (ANEXO	٧,	116,000	8,05556	5% ≤	T1 ≤ 8%
Programas de	sei	rviços noticios	os (ANEXO V, item 2)		116,000	8,05556	5% ≤	T2 ≤ 8%
Programas cu localidade (AN			e jornalísticos gerados na		116,000	8,05556	5% ≤	T3 ≤ 8%
Prazo em mes definitivo (ANI		•	xecução do serviço em carát	er	Ç)	9 ≤	T4 ≤ 36
			动态的 人名英格兰 经				经验的	
P1 = P2 =		15,00000 15,00000						
P3 = P4 =		30,00000 40,00000	CLASSIFICADA					
PT =		100,00000	1		9/			

Alvimar Bertrand D, G. de Macêdo Presidente

Membro

Eriko Mendes Domenici Vice-Presidente

José Adilson Bezerra Torquato

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

3 ADEZ 2011





Nº 76, quarta-feira, 20 de abril de 2011

EMPRESA DE TRENS URBANOS

DE PORTO ALEGRE S/A AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados o Cancelamento do Pregão Eletrônico em epígrafe devido a corte orçamentário. OBJETO: AQUISIÇÃO DE JACARÉ NÚMERO 10. Processo nº 0807/2011.

Porto Alegre, 19 de abril de 2011. CASSIO HOFFMEISTER

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 28/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, toma público o resultado de Julgamento da habilitação da licitação em epígrafe, que tem por objeto a PERMISSÃO DE USO DE LOJAS E ÁREAS NA TRENSURB. Empresa Habilitada: LU-CIANA COSTA MARRA ME. O Relatório de Julgamento foi de-vidamente homologado, constando nos autos do processo e para co-nhecimento dos interessados, disponível junto a Comissão Permos enente de Licitação - COPEL. Aberto prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que, decorrido o mesmo, sem que

haja interposição de recurso administrativo, a Comissão dará continuidade aos trabalhos em sessão pública a ser realizada às 10:00h de dia 03/05/2011 no Auditório de Prédió Administrativo da Trensurh, sito à Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985, Porto Alegre/RS. Processo administrativo: 0177/2011.

Porto Alegre, 19 de abril de 2011 JOSIANE HENSEL DO CANTO Presidente da Comissão Permanente de L de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 29/2011

CONCORRENCIA N° 29/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB toma público para fins de conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO, do Édital e seus anexos, da licitação em enfigrafe, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE SERVÍCOS DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH), NA MODALIDADE DE OPERAÇÃO EM QUE O FORNECEDOR TEM UMA SOLUÇÃO DE SISTEMA APLICATIVO, EXECUTA E DISPONIBILIZA SERVÍÇOS DE PROCESSAMENTO. ATRAVÉS DA INTERNET, veiculado na data de 02 de março de 2011 na página 95 da sessão 3 do Diário Oficial da União. O conteúdo da retificação poderá ser obtido no site www.trensurb.gov.br ou com a Comissão Permunente de Licitação no Prédio Administrativo, sito à Av. Ernesto Neugebauer, n° 1985, Porto Alegre/RS. Processo: 0175/2011.

Porto Alegre, 19 de abril de 2011 JOSIANE HENSEL DO CANTO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RESULTADO DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009 (DOU de 27/07/2009), e suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, os resultados da pontuação das Propostas Técnicas das licitantes habilitadas, conforme Anexos I a IV.

Os autos dos processos estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos

Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Sobreloja, Sala 101, Brasília/DF.
Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "h" e 110, §5°, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

> Brasília (DF), 18 de abril de 2011. ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO

ANEXO I

Concorrência n.º 003/2009-CEL/MC - Coari/AM - FM

Proponente	N.º do Processo	P. Técnica	Resultado
Rádio e Televisão Massa Ltda ME	53000.056841/2009	99,78610	Classificada
Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	53000.056843/2009		Desclassificada
Printscom Rádio e Televisão Ltda.	53000.056846/2009	100,00000	Classificada
Rede Batará de Comunicação Ltda.	53000.056847/2009	100,00000	Classificada
DMP Design Marketing e Propaganda Ltda.	53000.056849/2009	100,00000	Classificada
Fronteira Materiais de Construção	53000.056850/2009	100,00000	Classificada

Anexo II - Concorrência n.º 017/2009-CEL/MC - São Benedito do Rio Preto/MA - FM

Proponente	N.º do Processo	P. Técnica	Resultado
Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	53000.003085/2010	100,00000	Classificada
Rádio e Televisão Rio Preto Ltda.	53000.003089/2010	100,00000	Classificada

Anexo III - Concorrência n.º 033/2009-CEL/MC - Betânia/PE - FM

Proponente	N.º do Processo	P. Técnica	Resultado
SPC - Sistema Pernambucano de Comunicações Ltda.	53000.006259/2010		Desclassificada
Jota Nunes Comunicação Ltda.	53000.006262/2010		Desclassificada
Sistema de Comunicação Viaom Ltda.	53000.006266/2010		Desclassificada
R. E. Comunicação Ltda.	53000.006271/2010	100,00000	Classificada

Anexo IV - Concorrência n.º 010/2009-CEL/MC - São Raimundo Nonato/PI - TV

Proponente	N.º do Processo	P. Técnica	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	53000.022220/2010	100,00000	Classificada
Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	53000.022222/2010	100,00000	Classificada
News Propaganda e Publicidade Ltda.	53000.022223/2010	100,00000	Classificada
Rede de Comunicação Sanraimundense Ltda.	53000,022225/2010	99,78610	Classificada
Livan Radiodifusão Ltda.	53000.022226/2010	100,00000	Classificada
SF - Servicos de Comunicações Ltda ME	53000.022228/2010	100,00000	Classificada
Rede Brasil de Radiodifusão Limitada	53000.022229/2010	100,00000	Classificada
D1 Multicomunicação Ltda.	53000.022230/2010	100,00000	Classificada

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5 2011/CBTU-STU/BH

Objeto: Material para pintura predial e dos TUE'S Comunicamos a todos os interessados, que os objetos do Lote 1, e Lote 2 do pregão eletrônico em epígrafe foi homologado pelo Sr. Superintendente Regional à empresa: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA pelo valor global de R\$ 7.528,00 (Sete mil e quinhentos e vinte e oito reais).

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10 2011/GOLIC/CBTU STU/BH

Objeto: Contração de prestação de serviços de Objeto: Contração de prestação de serviços de engenharia para recuperação das escadas de acesso à plataforma da Estação Calafate Entrega das Propostas: até 05/05/2011 às 09:00 h. Abertura das Propostas: 05/05/2011 às 09:00 h. Início da Disputa: 05/05/2011 às 09:30 h. Edital para consulta na Gerência Operacional Licitação e Compras GOLIC, na R. Januária, IRI. 4º andar, Floresta, BH/MG, de 9:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, onde poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,15 (quinze centavos) nor folha ou sem ônus nos sites centavos) por folha ou sem ônus nos sites www.licitacoes e.com.br e HYPERLINK "https://sites.google.com/site/cbtubh/" sites.google.com/site/cbtubh. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil. Outras informações: E mail: cbtubh@gmail.com

> JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de seguro de caminhão ford cargo Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 20/04/2011 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Praça napoleão laureano, 01 Varadouro - JOAO PESSOA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

AHOLIZAMA GAMA REIS

(SIDEC - 19/04/2011) 275079-27209-2011NE000142

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Aditivo n° 3º DO CTR 002/2010, publicado no DOU de 7-4-2011, Seção 3, pág. 102, onde se lê: Extrato de Termo de Aditivo nº 3, leia-se: Extrato de Termo de Aditivo nº 1.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus sem câmara para veículos frontier Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 20/04/2011 de 08h30 às 1lh30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Rus jose natario, 478 Areias - RECIFE - PE . Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA

(SIDEC - 19/04/2011) 275057-29214-2011NE001826

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011042000133

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. SERVICO PUBLICO FEDERAL

SERVICO PUBLICO FEDERAL

CONFERE COM O CORGINAL

ASSINT NUMBERAL

Nome:

Assinatura:

Assinatura:



Nº 77, segunda-feira, 25 de abril de 2011

Diário Oficial da União - Seção 3

101

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para sinalização do prédio do INCA localizado à Rua Marquês de Pombal. Total de Itens Licitados: 00014 - Edital: 25/04/2011 do 80810 às 17h00 - ENDEREÇO: Rua Marquês de Pombal, 125, 8º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RI - Entrega das Propostas: apartir de 25/04/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 19/05/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br ou informações Gerais: Accessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br para a retirada do edital.

RENATA DIAS FERREIRA QUINTANILHA

(SIDEC - 20/04/2011) 250052-00001-2011NE800003

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 63/2010. Nº Processo: 25209005699201079. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 05888095000145. Contratado: OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA EPP -Objeto: Prorrogação do prazo da execução da obra. Fundamento Legal: Artigo 57 ÷ 1".Inciso II.da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 21/04/2011 a 20/06/2011. Data de Assinatura: 20/04/2011.

(SICON - 20/04/2011)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO Nº 12/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - CoNTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZÃDA PARA PRETIAÇÃO DE SERVICO RELACIONA-DOS AO 1V SIMPOSIO INTERNACIONAL DE AERBOVIROLO-GIA E FEBRES HEMORRAGICAS, a ser realizado em Belém-Pa, no período de 23 a 2605/2011. Total de Itens Licitados: 0001. Edital: 25/04/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30 . EN-DERECO: Rod BR 316, km 07 - Ananindeua - Pa Levilândia -ANANINDEUA - PA . Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br , Informações Ge-rais: O Edital poderá ser adquirísdio através do site de compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE

(SIDEC - 20/04/2011)

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2010

Espécie: Ata de Registro de Preços - Pregão nº 22/2010. Processo nº 80000,017802/2010-78. Validade: 12 meses. Objeto: Aquisição de materiais de consumo. Quantidade: 259 itens. Partes: Ministério das Cidades, sob o CNPJ nº 05.465.986/0003-50 e as empresas: Reativa

Diário Oficial da União - Seção*3

Comércio e Serviços de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens E Ferramentas Ltda (Itens:143, 144, 146, 156, 157, 158, 173 e 174 / valor: R\$ 3.050,50); Vrt-Distribuidora, Comércio e Serviços de Informática Ltda-Me (Itens: 14 e 15 / valor: R\$ 5.400,00); Lituânia Comércio de Eletroeletrónicos Ltda-Me (Itens: 88, 84 e 85 / vafor: R\$ 51.860,00); Actual Comércio de Produtos De Informática Ltda-Me (Itens: 12 e 15 / valor: R\$ 5.1.860,00); Actual Comércio de Produtos De Informática Ltda-Me (Itens: 60, 120, 121, 136 e 140 / valor: R\$ 51.860,00); cmpresa Marcos Aurélio Collaço-Epp (Itens: 122, 123, 212 e 247 / valor: R\$ 10.190,00); Autupel Automação Comercial e Informática Ltda (Itens: 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34 e 20) / valor: R\$ 7.370,00); Cai Flecha Comércio de Papelaria Ltda-Me (Itens: 07, 08, 09, 10, 18, 67, 71, 132, 193, 196, 198, 219, 220 e 254 / valor: R\$ 7.370,00); Cai Flecha Comércio de Papelaria Ltda-Me (Itens: 07, 08, 09, 10, 18, 67, 71, 132, 193, 196, 198, 219, 220 e 254 / valor: R\$ 7.322,00); Mt. Comércio e Serviços de Produtos Manufaturados Ltda-Me (Itens: 64 / valor: R\$ 925,00); Vicks Distribuição de Informática e Eletrônicos Ltda - Me (Itens: 02, 03, 36, 37, 38, 63, 127, 129, 130, 137, 205, 208, 223, 226, 227, 229, 231, 232, 233, 236, 243, 244 e 246 / valor: R\$ 59.059,00); Nativa Distribuição de Surpimentos Ltda-Epp (Itens: 100 / valor: R\$ 418.00); Roma Artigos de Papelaria Ltda-Epp (Itens: 100 / valor: R\$ 418.00); Roma Artigos de Papelaria Ltda-Epp (Itens: 100 / valor: R\$ 418.00); Roma Artigos de Papelaria Ltda-Epp (Itens: 100 / valor: R\$ 525, 241, 245, 257, 258 e 259 / valor: R\$ 33730,00); Brazpel Distribuidora de Embalagens Ltda-Me (Itens: 116, 117, 118 e 242 / valor: R\$ 38.585,00); Nabeles Comércio de Materiais de Escritório e Confecções Ltda - Me (Itens: 12, 13, 19, 152, 13, 214, 215, 216, 217, 239 e 240 / valor: R\$ 52,560,00); Surpermaveda Comercial Ltda-Epp (Item: 74 / valor: R\$ 53,560,00); Surjea Comércio de Materiais de Escoiur Ltda-Me (Itens: 94, 95

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2011

Objeto: Registro de preços pela CBTU/STU/BH, para eventuais aquisições de calçados de segurança.

Entrega das Propostas: até 10/05/2011 às 14:30 h.

Abertura das Propostas: 10/05/2011 às 14:30 h.

Início da Disputa: 10/05/2011 às 15:00 h.

Edital para consulta na Gerência Operacional Licitação e Compras GOLIC, na R. Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 9:00 às 11:00 e.14:00 às 17:00 horas, onde poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus no site www.li citacoes e.com.br. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil. Outras informações: E mail: cbtubh@gmail.com.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins
de conhecimento dos interessados que no dia 05 de maio de 2011, às
08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epigrafe e às
08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epigrafe e às
09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: AQUISIÇÃO
DE ÓCULOS DE SEGURANÇA, de acordo com as especificações e
quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no
sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51)
3563-8247 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº
0974/2011.

Porto Alegre, 20 de abril de 2011. MÁRCIA HELENA CARVALHO BOM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério dus Cidades, torna público para fins
de conhecimento dos interessados que no día O5 de maio de 2011, às
08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epigrafe e às
08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epigrafe e às
09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: AQUISIÇÃO
DE MANCAL DE SUSPENSÃO, de acordo com as especificações e
quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no
sítio www.licitacose-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51)
3363-8397 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº
0990/2011.

Porto Alegre, 20 de abril de 2011 CASSIO HOFFMEISTER Pregociro

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 304/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, toma público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE LÍNHA DE TRANS-MISSÃO 69 kV ENTRE SUBESTAÇÃO SCHARLAU CEBE E SU-BESTAÇÃO LIBERDADE DA TRENSURB. Licitante vencedor I.L. FERREÍRA E CIA LTDA com o valor de R\$ 1.644.316.57. Aberto prazo recursal, nos temos no art. 109 da Lei n.º 8.666/93, con-solidada Processo Administrativo nº 1780/2009.

Porto Alegre, 20 de abril de 2011. JOSIANE HENSEL DO CANTO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com a legislação em vigor, torna público o resultado de análise de recurso interposto na fase de habilitação na concorrência indicada no Anexo Único

> Brasília-DF, 20 de abril de 2011. ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO Presidente da Comissão

ANEXO RECURSO CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Conc. n." CEL/MC	UF	Localidade	Serviço	Recorrente	Decisão da CEL
006/2009	BA	Condeúba	FM	PI Serviços de Comunicação Ltda.	Não conhecer do recurso em razão de intempesti- vidade e de ofício reconduzir a recorrente ao cer- tame

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, e suas alterações, resolve retificar o Aviso publicado no Diárno Oficial da União de nº 76, de 20 de abril de 2011, Seção 3, página 133, referente à Concorrência 010/2010-CEL/MC, de sorte que onde se lê: Anexo IV - Concorrência nº 010/2009-CEL/MC - São Raimundo Nonato/PI - TV

Proponente	Nº do Processo	P. Técnica	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	53000.022220/2010	100,00000	Classificada
	53000.022222/2010	100,00000	Classificada
News Propaganda e Publicidade Ltda.	53000.022223/2010	100.00000	Classificada
Rede de Comunicação Sanraimundense Ltda.	53000.022225/2010	99,78610	Classificada
Livan Radiodifusão Ltda.	53000.022226/2010	100,00000	Classificada
SF - Serviços de Comunicações Ltda ME	53000.022228/2010	100.00000	Classificada
Rede Brasil de Radiodifusão Limitada	53000.022229/2010	100,00000	Classificada
D1 Multicomunicação Ltda.	53000.022230/2010	100,00000	Classificada

Leiu-se: Anexo IV - Concorrência nº 010/2010-CEL/MC - São Raimundo Nonato/PI - TV

Proponente	Nº do Processo	P. Técnica	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	53000.022220/2010	100,00000	Classificada
Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	53000.022222/2010	100,00000	Classificada
News Propaganda e Publicidade Ltda.	53000.022223/2010	100,00000	Classificada
Rede de Comunicação Sanraimundense Ltda.	53000.022225/2010	99,78610	Classificada
Livan Radiodifusão Ltda.	53000.022226/2010	100,00000	Classificada
SF - Serviços de Comunicações Ltda ME	53000.022228/2010	100,00000	Classificada
Rede Brasil de Radiodifusão Limitada	53000.022229/2010	100,00000	Classificada
D1 Multicomunicação Ltda.	53000.022230/2010	100,00000	Classificada

Brasflia-DF, 20 de abril de 2011 ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO Presidente da Comissão SERVICO PUBLICO FEDERAL

SERVICO PUBLICO FEDERAL

Ministério dos Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

30 DEZ 2011

nº 53000,022,249/0 documentação a seguir constituída de 02 forhas, que assim numeroi: 77

Date:

Nome.

Assinatura:



Comu

Nº 90, quinta-feira, 12 de maio de 2011

Diário Oficial da União - Seção 3º

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quarto Termo aditivo ao Contrato N°. 08.120.046/2010 - D, firmado com LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. Objeto: Prorrogar o seu prazo por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 29 de março de 2011, sem reflexos financeiros, tudo em conformidade com o disposto no Art. 65, § 1°, da Lei 8.66693, consolidada. Processo Administrativo n° 0107/2010. Assinatura:

Espécie; Sexto Temo Aditivo firmado com CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE/RS. Contrato nº Nº. 0.1.20.009/2008-F. Objeto: Aditar o instrumento originário para prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de maio de 2011. O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 1.292.803,20 (hum milhão, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e três reais e vinte centavos), consonate justificativas constantes no Processo Administrativo nº 0422/2008.
Processo Administrativo nº. 0422/2008. Assinatura: 25/04/2011.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, toma público a revogação deste processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de Mancal de Suspensão, pois o menor valor ofertado está acima do estimado pela Trensurb S/A. Processo nº 0990/2011.

80000.024864/2010-36

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2011

ISSN 1677-7069

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento, re-ferente a licitação em epígrafe. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCO DE CONTROLE DEPÓSITO. Lote único - Gráfica RJR Ltda, no valor de R\$ 1.258,60. Processo nº 1038/2011.

Porto Alegre. II de maio de 2011. LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA Pregoeiro

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão. Objeto do Acordo: Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, em conformidade com a Lei n.º 11.124, de 16 de junho de 2005; Decreto n.º 5.796, de 06 de junho de 2006; e Resolução n.º 30, de 16 de dezembro de 2009, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. Valor Total da Contratação: Não se aplica. Recursos Orçamentários: Não se aplica. Nota de Empenho: Não se aplica. Partícipes: União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pelo Ministro de Estado das Cidades, Mário Silvio Mendes Negromonte, CPF/MF n.º 043.407.364-49; e o ente federado a seguir relacionado:

Prefeito(a)/

Porto Alegre, 11 de maio de 2011. CASSIO HOFFMEISTER Pregoeiro Governador(a) HELIO MARCIO GOMES SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO - MG 09/05/2011 611.389.326-04

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), toma público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proposentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

ı	Data da Reunião	Horano	Concorrencia N° -CELIMC	Localidade	UI	
	20/05/2011	10h00	010/2010	São Ramundo Nonato	1.1	

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com a legislação em vigor e Editais de Licitação, torna público os resultados de análise dos recursos interpostos na fase de habilitação de proponentes, com relação às concorrências e respectivos serviços indicados no Anexo I

Brasília-DF, 11 de maio de 2011. ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO

ANEXO I RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DE TERCEIROS - CONHECIDO E PROVIDO.

Concorrência Nº - CEL/MC	Serviço	Localidade	UF	Recorrente	Contra Habilitação de
052/2010	FM	Demerval Lobão	PI	Oba FM Sociedade Ltda.	Net Teresina Telecomunicações Ltda
052/2010	FM	Demerval Lobão	PI	Imperial Comunicações Ltda.	Net Teresina Telecomunicações Ltda.
052/2010	FM	Demerval Lobão	Pl	Sistema Aleluia de Comunicação Ltda.	Net Teresina Telecomunicações Ltda.
052/2010	FM	Demerval Lobão	PI	Oba FM Sociedade Ltda.	Jet Radiodifusão Ltda.
052/2010	FM	Demerval Lobão	PI	Imperial Comunicações Ltda.	Jet Radiodifusão Ltda.
0.52/2010	FM	Demerval Lobão	PI	Oba FM Sociedade Ltda.	Livan Radiodifusão Ltda.
0.52/2010	FM	Demerval Lobão	PI	Imperial Comunicações Ltda.	Livan Radiodifusão Ltda.
052/2010	FM	Demerval Lobão	PI	Sistema Aleluia de Comunicação Ltda.	Livan Radiodifusão Ltda.
052/2010	FM	Demerval Lobão	PI	Oba FM Sociedade Ltda.	Skorpion Sistema de Telecomunicações Ltda EPP

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011

Processo: 53000004259201157. Contratante: MINISTERIO DAS Nº Processo: 53000004259201157. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 62652961000138. Contratado: AGENCIA ESTADO LTDA - Objeto: Contratação de 11 (onze) pontos do serviço especializado de "Broadcast System", que veicula informações eletrônicas on-line e em tempo real de modo a atender às necessidades do Ministério das Comunicações. Fundamento Legal: Art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e normas correlatas. Vigência: 10/05/2011 a 09/05/2012. Valor Total: R\$272.746,80. Fonte: 10/0000000 - 2011NE800403. Data de Assinatura: 10/05/2011

(SICON - 11/05/2011) 410003-00001-2011NE800403

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2010 - ANATEL

A Anatel torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2010, Processo nº 53500.017744/2010. Objeto: aquisição de 27 unidades de analisadores de espectro que operam em frequências até 18 GHz. Vencedor: D.T.I. Comércio de Artigos de Informática. Valor: R\$ 978.998,00.

> RODRIGO AUGUSTO BARBOSA Superintendente de Administração Geral

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 12/05/2011 das 09h00 às 11h00 e d14h00 às 16h00 . Endereço: Br 316 km 07 sn Centro - ANANINDEUA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2011, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das 12/05/2011, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BETHANIA MENDES GONCALVES FERREIRA Pregocira

(SIDEC - 11/05/2011)

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 12/2011

Torno público o RESULTADO DE JULGAMENTO do Pre-gão Eletrônico 12/2011, do Instituto Evandro Chagas, cuja vencedora do único item é a Empresa ICONE VIAGENS E EVENTOS LTDA pelo valor global de R\$ 449.997,50.

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE

(SIDEC - 11/05/2011)

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 112010/DA.

ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 01 do Contrato nº 011-2010/DA.
PROT. № 3793/2011 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando ao valor global de R\$77.000.00 (setenta e sete mil reais). EMBASAMENTO LEGAL:
Art. 57. § 2º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA:
9 de maio de 2011. CONTRATANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. SIGNATÁRIOS CBTU: Diretor Presidente: Raul De Bonis Almeida Simões. Diretor de Administração e Finanças: Marcos José de Luna Galindo. CONTRATADA: STOK GESTÃO DOCUMENTAL LTDA.: SIGNATÁRIO STOCK GESTÃO DOCUMENTAL LTDA.: Érica Lemos Rocha.

ASS.: Cláudia R. S. Nascimento

CAR.: Coordenador Técnico de Contratos CBTU/AC Substituto Eventual/Exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS

Espécie: Considerando que a Licitação sob a forma de Pregão Ele-trônico 044/2010/COLIC/STU-JOP/CBTU que tem como objeto o Registro de Preço para Aquisição de Materiais Operacionais, teve como gunhadora a empresa ALBATROZ PEÇAS E EQUIPAMEN-TOS LTDA que ofertou o menor preço no valor global de R\$ 184.830,00 (cento e quatro mil oitocentos e trinta reais), fundamentado no art. 43, inciso VI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, homologo o resultado em favor das empresa vencedora.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato No. 07.120.018/2011, firmado com FLORICULTURA SAN-TOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de plantio de grama dos canteiros externos junto ao passeio da Av. Ernesto Neugebauer, em area da contratante, com prazo de execução de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais), consoante permissivo legal contido no Art. 57, da Lei 8.666093, consolidada. Processo Administrativo nº. 0384/2011. Assinatura: 10/05/2011

Contrato N.º 08.120.014/2011, firmado com D.S MANUTENCÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Execução pela contratada de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para manutenção preventiva e corretiva da planta de climatização da Contratante, de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 013/2011, no valor global de R\$ 283.032,00 (duzentos e oitenta e três mil e trinta e dois reais). A Contratada deverá executar os serviços no prazo de 12 (doze meses), contados da data de assinatura da Ordem de Início dos Serviços, tudo em conformidade com a Lei 8,666/93. Processo Administrativo n.º 0013/2011. Assinatura: 27/04/2011.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticklade.html, pelo código 00032011051200107

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. SERVICO PUEL COMPINAL CONFERNAL CONF



ANEXO IV

Proposta de Preco pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga

1. Razão Social da Proponente:

"REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA"

- 2. CNPJ/MF: 11.836.847/0001-27
- 3. Edital da Concorrência: nº 10/2010 CEL/MC
- 4. Serviço: Radiodifusão de Sons e Imagens (TV).
- 5. Localidade: SÃO RAIMUNDO NONATO

UF: PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

3 D DEZ 2011

6. Valor Proposto: R\$ 6.200.000,00 (Seis milhões e duzentos mil reais).

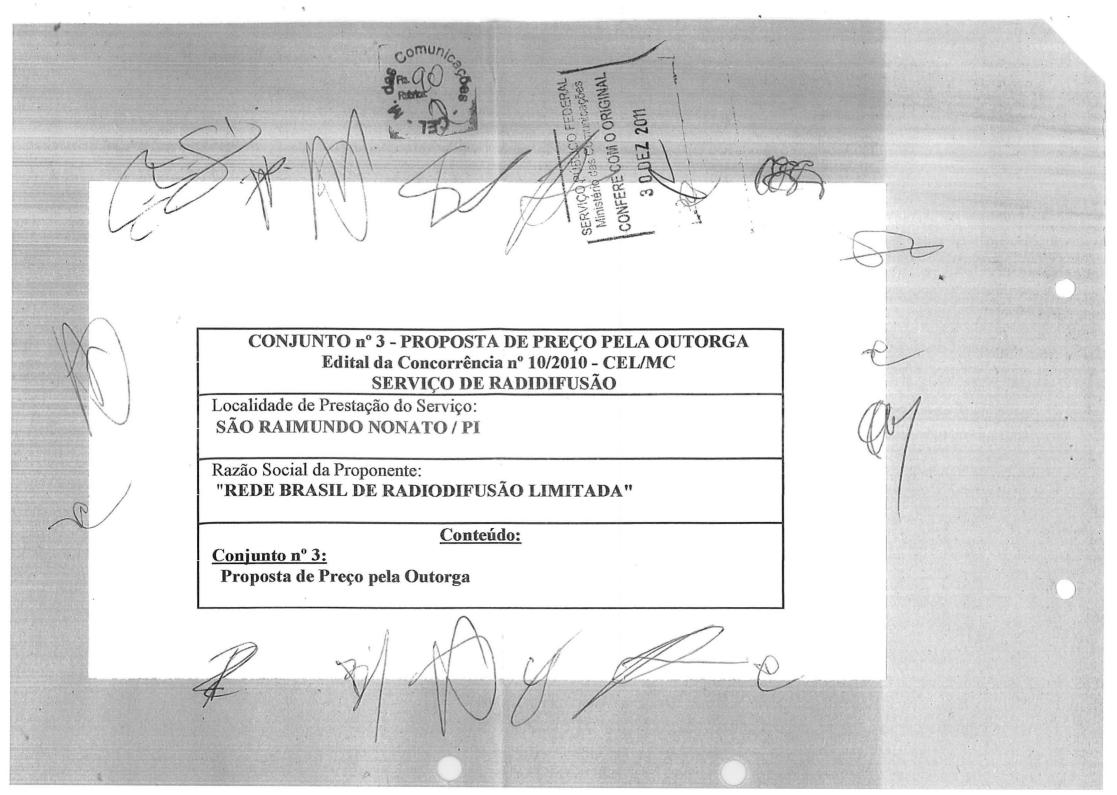
1ª Parcela: **R\$ 3.100.000,00** (Três milhões e cem mil reais).

2ª Parcela: **R\$ 3.100.000,00** (Três milhões e cem mil reais).

São Paulo-SP, 03 de Maio de 2010

EDINALDO BUENO Sócio-Gerente

CPF 160.308.988-84





ATA DE REUNIÃO Nº 049/2011

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) DE PRECO(S).

CONCORRÊNCIA Nº 010/2010/CEL/MC

SERVIÇO: TV - CANAL: 16+ - CLASSE: C - GRUPO: A Ministério das Comunicações

PRECO MINIMO R\$ 355.162,68

LOCALIDADE(S): SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONFERE COM O ORIGINAL

3 0 DEZ 2011

Em, 20 de maio de 2011, sexta-feira, às 10h:00 (dez horas), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Ala Oeste, sala 131, primeiro andar do Edifício Anexo do Ministério das Comunicações, Via N-2, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/09, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado e (ausente justificadamente do membro José Adilson Bezerra Torquato), com o objetivo de realizar a abertura do(s) invólucro(s) contendo as proposta(s) de preço(s) da(s) proponente(s) classificada(s) na Concorrência nº 010/2010-CEL/MC, que visa à outorga de concessão para a exploração do serviço de sons e imagens (TV), na localidade de SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, conforme convocação publicada no DOU de 12/05/2011, Número 90, Seção "3", Página 107, para sessão de abertura e julgamento de propostas de preço em 20/05/2011, sendo desenvolvidas as catividades a seguir; (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Conferência do malote de cor verde tipo snapseal sob o n.º 0005034, sendo constatada a sua integridade. (3) Abertura do malote e conferencia do envelope tipo starlock de números 4582906, sendo constatada sua integridade. (4) Abertura do envelope plástico citado e conferencia dos invólucros contendo as propostas de preços dos licitantes; sendo constatada a integridade de todos eles. (5) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) seguinte(s) empresa(s): EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., Processo nº 53000.022220/10; TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., Processo nº 53000.022222/10; NEWS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA., Processo nº 53000.022223/10; REDE DE COMUNICAÇÃO SANRAIMUNDENSE LTDA., Processo nº 53000.022225/10; LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.022226/10; SF **SERVICOS** COMUNICAÇÕES LTDA.ME, Processo nº 53000.022228/10; REDE BRASIL RADIODIFUSÃO LIMITADA, Processo nº 53000.022229/10; D1 MULTICOMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.022230/10. (6) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (7) Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valore(s) ofertado(s) pela outorga na(s) localidade(s) conforme segue: SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., R\$.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais); TOTAL - COMUNICAÇÃO,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., R\$ 2.960.000,00 (dois milhões novecentos e sessenta mil reais); NEWS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA., R\$ 370.004,00 (trezentos e setenta mil e quatro reais); REDE DE COMUNICAÇÃO SANRAIMUNDENSE LTDA., R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais); LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 1.813.024,24 (um milhão oitocentos e treze mil vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos); SF - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA.ME, R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA, R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais); D1 MULTICOMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 1.220.735,64 (um milhão duzentos e vinte mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). (8) Impressão, leitura e aprovação do documento denominado "Classificação das Proponentes (Média Ponderada)", que segue em anexo, que aponta o Valor da Média Ponderada (VP) da Pontuação da Proposta Técnica (PT) e da Proposta de Preço pela Outorga (PP) de cada proponente. (8) A Comissão Especial de Licitação, por unanimidade de votos, propôs como vencedora a concorrente que obtive o maior Valor Ponderado (VP) na localidade, conforme a seguir discriminado: REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA. (9) O Sr. Presidente determinou que fosse(m) registrada(s) em Ata a(s) seguinte(s) intercorrência(s): a) após o encerramento da sessão as demais propostas técnicas e de preço das proponentes inabilitadas foram acondicionadas no envelope tipo starlock sob o nº 4587552 e mantidos sob a guarda da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h:55 (dez horas e cinquenta e cinco minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membro Titular da Comisgão.

LYMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO

Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO

Titular

ERIKO MENDES DOMENICI

Vice-Presidente

(AUSENTE)

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO

Titular SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Ministèrio des Cemunicações CONFERE COM O ORIGINAL

3 0 DEZ 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA № 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 010/2010-SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 20/05/2011

SERVIÇO: SONS E IMÁGENS (TV)

LOCALIDADE: SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
PERETE COMUNICAGA-U	CARION SOUND TESOUS	(Views)	(OBS)	1491144	Sócio/Acionista (火) Procurador
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
		Q = E			Sócio/Acionista () Procurador ()
		ONVETO			Sócio/Acionista () Procurador ()
		PUBLIS CON			Sócio/Acionista () Procurador ()
		O FED Ominica O ORI	- Colon		Sócio/Acionista () Procurador ()





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

CONCORRÊNCIA Nº 010/2010-SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 2005/2011

SERVIÇO: SONS E IMÁGENS (TV)

LOCALIDADE(S): SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

Modelo de lista de presença de público

Nome	RG nº/UF	Rubrica
Nébrero Beifmann Migner To	29535596-7 \$SP-8P	261811
Mex AN ME ANTONIO DE SOUZA		As a
MURILO JOSÉ PASQUAZOTTO	345.966.55P.7F 43032/DAB/RS	
	/	
Minist No.		
O RE OFFI		
ON COUNTY		
PEDERAI Quinicapões 2011		
PRIGINA NA		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES (Média Ponderada)

Concorrência:

010 / 2010

Preço Mínimo : 355.162,68

Serviço: TV

Grupo:

Localidade

: SÃO RAIMUNDO NONATO

UF:

PI-

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53000.022229/2010	Rede Brasil de Radiodifusão Limitada	6.200.000,00	100,00000	97,13578	99,71358
53000.022228/2010	SF - Serviços de Comunicações Ltda ME	6.000.000,00	100,00000	97,04031	99,70403
53000.022222/2010	Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artíst	2.960.000,00	100,00000	94,00063	99,40006
53000.022220/2010	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	1.900.000,00	100,00000	90,65361	99,06536
53000.022226/2010	Livan Radiodifusão Ltda.	1.813.024,24	100,00000	90,20524	99,02052
53000.022230/2010	D1 Multicomunicação Ltda.	1.220.735,64	100,00000	85,45292	98,54529
53000.022225/2010	Rede de Comunicação Sanraimundense Ltda.	1.100.000,00	99,78610	83,85624	98,19311
53000.022223/2010	News Propaganda e Publicidade Ltda.	370.004,00	100,00000	52,00556	95,20056
	/			4,	

mar Bertrand D. G. de Macêdo Presidente

dmar Freitas Machado

Membro

Eriko Mendes Domenici Vice-Presidente

José Adilson Bezerra Torquato Membro

> SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

3 0 DEZ 2011



Nome: _____





ISSN 1677-7069

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS

LOGISTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 11/2010. Nº Processo: 80000011420201031. Contratante: MINISTERIO DAS CIDADES -CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, a que se reporta a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo mi 1/2010, com inicio no día 19 de maio de 2011 e término no día 18 de maio de 2012, bem como, alterar a Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentaria, para o acréscimo de 21/2% (vinte e um virgula dois por cento), ao valor inicialmente contratado, de acordo com o art. 65, inciso 1, b e + 1º da Lei nº 8.666/93, atualizada, Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008, Art. 18. Vigência: 19/05/2011 a 18/05/2012. Valor Total: R\$11.185.061/41. Fonte: 100000000 - 2011NE800492 Fonte: 150200013 - 2011NE800519. Data de Assinatura: 18/05/2011.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo Nº 002 Contrato Nº 013/Cbtu/Stu-Bly2009. Contratante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Cbtu. Contratada: Consórcio óTimo de Bilhetagem Eletrônica. Objeto: Prorogação de Prazo. Fundamento Legal: art.57, Il da Lei nº 8.66693. PROCESSO: PRC-0727/2011. DATA DE ASSINATURA: 13.05.11. SIGNATÁ-RIOS: Pela CBTU - José Rodrigues Pinheiro Dória e Luiz Ayres de Lima Neto. Pela CONTRATADA: Alexsander Antônio Silveira.

Termo Aditivo N° 001 Contrato N° 007/Cbtu/Stu-Bly2010. Contratante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Cbtu. Contratada: Minascopy Nacional Ltda. Objeto: Reajuste e Prorrogação de Prazo. Fundamento Legal: Art 40, XI e art 55, III da Lei n° 8.666/93 c/c art 3" da Lei n° 10.192/01 e art 57, II também da Lei n° 8.666/93. PRCOESSO: PRC-0372/2011. DATA DE ASSINATURA: 13.05.11. SIGNATÂRIOS: Pela CBTU - José Rodrigues Pinheiro Dória e Luiz Ayres de Lima Neto. Pela CONTRATADA: Dailton Pedro Ribeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152011/GOLIC/CBTUSTU/BH

Objeto: Prestação de Serviços de Exames Médicos Periódicos.
Entrega das Propostas: até 07/06/11 às 09:00 h. Abertura das Propostas: 07/06/2011 às 09:00 h. Inicio da Disputa: 07/06/2011 às 09:30 h. Edital para consulta na Gerência Operacional Licitação e Compras GOLIC, na R. Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 9:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, onde poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus nos sites www.licitacoese.com.br. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.

no site do Banco do Brasil.
Outras informações: Email: cbtubh@gmail.com.

(SICON - 20/05/2011) 560010-00001-2011NE800099

Diário Oficial da União - Secão 3

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/GOLIC/2011/ CBTU/STU/REC

Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES PARA ESTA CBTU/STU/REC .Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 03/06/ 2011 às 09:30, horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epigrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 03/06/2011 até às 09:00h. Maiores Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasíl

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 29/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das
Cidades, toma público a revogação da licitação em epigrafe, cujo
objeto trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH), NA MODALIDADE
DE OPERAÇÃO EM QUE O FORNECEDOR TEM UMA SOLUÇÃO DE SISTEMA APLICATIVO, EXECUTA E DISPONIBILIZA
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, ATRAVÉS DA INTERNET. O
Relatório de Julgamento foi devidamente homologado constando nos
autos do processo, sendo que, para conhecimento dos interessados
está disponivel junto a Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Processo Administrativo: 0175/2011.

Porto Alegre-RS, 20 de maio de 2011 JOSIANE HENSEL DO CANTO Presidente Comissão Perm. de Licitação

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 465/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, Sociedade de Economia Místa, vinculada ao Ministério das
Cidades, toma público o resultado do julgamento da licitação em
epigrafe, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECLALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REVISÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO,
ALARME E COMBATE DE INCÊNDIO (SDACI) DO CENTRO
DE CONTROLE OPERACIONAL - COC E SALA DO SERVIDOR
DE IINFORMÁTICA. Licitante vencedor INTELLISISTEMAS SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA com o valor
de R\$ 28.182,00. Aberto prazo recursal, nos termos no art. 109 da Lei
n.º 8.666/93, consolidada Processo Administrativo nº2141/2010.

Porto Alegre, 20 de maio de 2011. JOSIANE HENSEL DO CANTO Presidente Comissão Penn. de Licitação

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, toma público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, do Pregão Eletrônico 094/2011. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DAS ESTAÇÕES RIO DOS SINOS, LIBERDADE, FENAC E NOVO HAMBURGO. Empresas vencedoras: LOTES 01, 02, 06, 07, 08, 14, 15, 16 e 19: ALCI N. BECKER E CIA LTDA., no valor total de R\$ 29.012,00. LOTES 11 e 20: AMÉRICA SERV. DE COLOCAÇÃO DE QUADROS L'IDA., no valor total de R\$ 1.391,89. LOTES 05 e 12: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA., no valor total de R\$ 7.878,00. LOTES 17 e 18: ECO-PLAST COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 1.458,54. LOTE 09: JCS TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 1.600,00. LOTES 03 e 04: PAULA DOS SANTOS MAR-COLIN ME, no valor total de R\$ 5.865,00. LOTE: 13 - FRACAS-SADO Processo 2716/2010.

> Porto Alegre-RS, 20 de majo de 2011. GABRIEL GROSS D'AMICO Pregociro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB. vinculada ao Ministério das Cidades, toma público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento, re-ferente a licitação em epígrafe. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTEI-RAS ERGOMÉTRICAS. Lote 1 - R\$ 20.639,00; Lote 2 - R\$ 25.848,00. Empresa: LSS Equipamentos Ltda. Processo nº

> Porto Alegre, 20 de maio de 2011. LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA Pregociro

CONVITE Nº 427/2010

A Empresa de Trèns Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, toma público o resultado do julgamento da licitação em epigrafe, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECU-PERAÇÃO DE MOTOR DE TRAÇÃO. Licitante vencedor INO INOCÉNCIO LTDA com o valor de R\$ 26.992,00. Aberto prazo recursal, nos termos no art. 109 da Lei n.º 8.666/93, consolidada Processo Administrativo nº2394/2010.

> Porto Alegre, 20 de maio de 2011. JOSIANE HENSEL DO CANTO Presidente Comissão Perm. de Licitação

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Melhoria de Desempenho - AMD. Objeto: Melhoria do desempenho institucional c operacional do prestador de servicos.

PRESTADOR DE SERVIÇOS	UF	PROCESSO N°	VALOR	DATA	VIGÉNCIA
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e In- fraestrutura de Itaial/SC	SC	80000.024323/2006-21	s/ônus financ.	20/05/2011	31/12/2015

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO

GABINETE DO MINISTRO

Ministério das Comunicações

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, toma público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da(s) Concorrência(s) conforme Anexo(s).

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasilia/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco días úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso 1, alínea "b" e §5" e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 20 de maio de 2011. ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência n.º 003/2009-CEL/MC, Localidade de Coari/AM.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Servico	PP	VP
53000.056849/09	DMP Desing Marketing e Propaganda Ltda.	1.052.000,00	FM	98.12761	99,81276
53000.056847/09	Rede Batará de Comunicação Ltda.	1,000,000,00	FM	98,03025	99,80302
53000.056851/09	Fronteira Materiais de Construção Ltda.	1.000.000,00	FM	98,03025	99,80302
53000.056846/09	Printscom Rádio e Televisão Ltda.	305,000,00	FM	93,54179	99.35418
53000.056841/09	Rádio e Televisão Massa Ltda.	201.914.86	FM	90,24463	9x,x3195

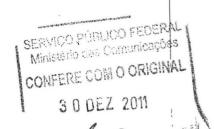
ANEXO II

Concorrência n.º 017/2009-CEL/MC, Localidade de São Benito do Rio Preto/MA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.003089/10	Rádio e Televisão Rio Preto Ltda.	130,000,00	FM	73,57933	97,35793
53000.003085/10	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	×2.000,00	FM	5x.11357	95,X1136

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011052300134

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira



Nº 97, segunda-feira, 23 de maio de 2011

Diário Oficial da União - Seção 3

135 SSN 1677-7069 | X0302431896 | 1555 | 535420018572010 | 2010 | 20302335587 | 1555 | 535450015992008 | 2010 | X0302337601 | 1555 | 535420027612009 | 2010 | 20300456387 | 1555 | 53545006082009 | 2009 | 20300456387 | 1555 | 535450006082010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 2010 | 20

ANEXO III

Concorrência n.º 010/2010-CEL/MC. Localidade de São Raimundo Nonato/Pl

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000 022229 10	Rede Bristi de Rododifusão Lanatada	6.200.000,00	TV	97,13578	99,71358
53000.022228/10	SF - Servicos de Comunicações Ltda,-ME	6.000.000.00	TV	97,04031	99,70403
53000.022222/10	Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artis- ticas Ltda.	2.960.000,00	TV	94,00063	99,40006
53000,022220/10	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	1.900.000,00	TV	90,65361	99,06536
53000,022226/10	Livan Raðiodifusão Ltda.	1.813.024.24	TV	90.20524	99,02052
53000.022230/10	DI Muilticomunicação Ltda.	1.220.735,64	TV	85,45292	98.54529
53000.022225/10	Rede de Comunicação Sanraimundense Ltda.	1.100.000.00	TV	83.85624	98,19311
53000.022223/10	News Propaganda e Publicidade Ltda.	370.004.00	TV	52,00556	95,20056

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 20 publicada no DOU de 27/07/2009, resolve retificar o Aviso publicado no Diário Oficial da União Nº . de 26/02/2010, Seção 3, pág. 119, referente à concorrência nº 035/2009-CEL/MC, Anexo V, na calidade de Tamarana-PR: onde se lê: S. SIENA & A. SOARES LTDA-ME, HABILITADA leia-se: SIENA & A. SOARES LTDA-ME, NÃO HABILITADA. Mantendo inalteradas as demais informação no mencionado aviso.

Brasilia-DF, 20 de maio de 2011. ALVIMAR BERTRAND D. G. MACÊDO Presidente da Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo n." 5300.031719/2010-39. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso não remunerada de uma área de 157m2 no Bloco I, Mezanino do Edificio Sede da ECT , sievaido na Rua Mergenthaler nº 598, Vila Leopoldina , São Paulo, para a instalação e uso especifico do escribrio para execução das atividades de acompanhamento e controle de aposentados e pensionistas do Ministério das Comunicações, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional de São Paulo Metropolitiana e o órgão. Data de Assinatura: 05 de maio de 2011. Ulysses Cesar Amaro de Melo, Subsecretário de Planejamento, Orgamento e Administração a Trates: Ministério das Comunicações, CNPJ n." 00.394.437/0003-19 e ECT/DR/SC n." 34.028.316/0031-29.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 14/2011

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 53000.047894/2010. Objeto:
Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) operadora(s) especialzada(s) na prestação dos Serviços
Telefônico Fixo Comutado (STFC fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local e Longa Distância
Nacional - LDN (Intra-Regional e Inter-Regional) e Serviço Telefônico Móvel Pessoal (SMP móvel-fixo
e móvel-móvel), na modalidade Longa Distância - LDN (Intra-Regional e Inter-Regional), para atender
as Delegacias Regionais do Ministêrio das Comunicações em PA, MG, MT, SC, SP, PB e NJ.

ORLANDO FLORES DE MIRANDA Pregociro

(SIDEC - 20/05/2011) 410003-00001-2011NE800020

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato SAD nº 10/2010-Anatel; Data de Assinatura: 13/05/2011; Contratada: Vip Segurança Ltda.: Promogação contratual por um periodo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/05/2011; Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93; Valor do Aditivo: R\$ 3.964.319,06; Processo nº 33500.000001/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL EM GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 18 DE MAIO DE 2011

Edital n": 070-0003/2011

pelo código 00032011052300135

Edital nº: 070-0002/2011

A Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do debito implicará a inserição do debito em Divida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.govbr/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA Gerente

ANEXO

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fis- tel	Re- ceita	Processo	Ano
55023983153	ADAILTON BATISTA DA CUNHA	80302051805	1555	535450007392005	2009
20870345168	ADALTO JOSE DE OLIVEIRA	80302469273	1555	535450010002009	2010
09361002000180	ASSOCIACAO COMUNITARIA DÉ DIFUSAO CULTURAL - ASCOMDIC	80302251642	1555	535450013092009	2010
023149000000139	AUTO POSTO ALVORADA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	80301654123	1555	535510000102002	2005
29626560134	CARLOS ROBERTO CAMELO	13020429986	1550	536700000861999	2003
50366645153	HAROLDO VARELA DO CARMO	80302001107	1555	535450010892005	2009
×22×3370191	HEITOR SEVERINO DA SILVA NETO	80302608060	1555	535420006022009	2011
X999763X972	HELIO SANDES FILHO	80301982805	1555	535450003472008	2009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.bu/autenticidade.html,

ILDOMAR MACHADO DA SILVA JOSE VITOR VIEIRA JUCENILSON COSTA LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS SIDNEI BATISTA DA SILVA VALDOMIRO GASPAR DOS SANTOS 0302184783 1555 535450001012007 0301827591 1555 535450013672006

ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGAO ELETRÔNICO Nº 3/2011-ER-9

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0014-37, toma público o resultado da licitação acima, Processo nº 53560.000643/2011 - Serviços de vigilância armada, segurança física e patrimonial, a serem executados na Unidade Operacional da Anatel no Rio Grande do Norte (UO-9.1 - Lote 1), e na Estação Remota de Monitoragem (ERM), localizada em São Gonçalo do Amanante/RN (Lote 2); Venecdom: Garra Vigilância Ltda.; Valores anuais: R\$ 222.000,00 (Lote 1) e R\$ 107.499,84 (Lote 2), respectivamente.

JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE

ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANCAMENTO DE 20 DE MAIO DE 2011

Edital nº: 010-0010/2011

A Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se enotural (m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Divida Ativa, assim como transcorrido o prazo específicado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

EVERALDO GOMES FERREIRA Gerente

ANEXO

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Processo	An
29672109865	ADILSON BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	X0302257764	1555	535040232662009	201
03511046000163	AGUIA ASS.DOS GUERREIROS UNIDOS INDEP.ASSIS- TENCIAL	80301245460	1555	535040125302007	201
3511046000163	AGUIA ASS.DOS GUERREIROS UNIDOS INDEP.ASSIS- TENCIAL	80301245460	1555	535040142552007	201
2781408840	ALEX PALMA NALLA	x0302523740	1555	535040200262010	201
4344145844	ALINE FERRAZ	X03021X0109	1555	5350401XX56200X	200
4454353891	ALUISIO FELICIANO PONTES	80302285466	1555	535040193902007	20
72629460800	ALVARO CANDIDO DE PAULA	80302491015	1555	53504003472200X	20
1403566844	AMIR BECHIR NETO	80301174695	1555	535040020x7200x	20
33177746818	ANA CELIA CATARINO DE ANDRADE	X0302252703	1555	535040136222007	20
33147628876	ANDERSON DOS SANTOS MORAES	8030225XX17	1555	535040280182009	20
71688048804	ANTONIO APARECIDO DE JESUS PIRES	X0301237875	1555	535040049832010	20
R29728X5872	ANTONIO DE ANDRADE PACHECO	X03023677X0	1555	53504004x9x200x	20
27776867853	ANTONIO MILTON BRESSANI	50010645896	1550	535040129332005	200
40486133591	AROLDO FLORES SOARES	X030228X210	1555	535040034922009	20
3879034000196	ASS. DE DESENV. CULT. ART. E SOCIAL MEGA	80302313699	1555	535040082402007	20
04299106000199	ASS. E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEF. EDUC. CULT. SAUDE FM	x0301184577	1555	535040048652003	200
01707147000189	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MANIA FM	X0302124020	1555	535040132402006	200
03278931840	BENEDITO ALVES DOS SANTOS NETO	X03022092X0	1555	535040236172009	20
51290260800	BENEDITO MARCONDES FILHO	80302252452	1555	535040086372009	20
73124984000196	BETHANY COMUNICACOES IMPORTAÇÃO E EXPORTA- CAO S A	11030308098	1550	535040165592006	20
09974216818	CARLOS ALBERTO SCARIOT	80302165991	1560	535040027062009	20
96252069000181	CELSO JEFFERSON MESSIAS PAGANELLI EPP	50013470760	1550	535040201982004	20
50378945904	CICERO MANOEL DE SOUSA	80301230510	1555	53504018141200X	20
31956507892	CLODOALDO APARECIDO BELAO	80302288805	1555	535040202992007	20
03337319000103	COOP.DOS TRABALHADORES DOS MUN DO ESTADO DE S.PAULO	80301850224	1555	535040131102005	20
	COOPERATIVA DE RADIO TAXI DE JUNDIAI - SP	50400874709	1550	535040234932009	20
11352171813	DANIEL CASSIANO DE OLIVEIRA	80302124705	1555	535040205X02006	20
58697509000115	DIGITOOLS ELETRO ELETRONICA E COMERCIO LTDA	80302177655	1555	535040028072008	20
08129536730	DILVANI NUNES SILVA	X0302274006	1555	535040107792007	20
	Duetronie Com. de Maq. e Equipamentos Ltda	X0301930X4X	1560	5350400738X2004	20
04692827890	EDINO DE FREITAS RODRIGUES	80302223789	1555	535040201192009	20
15785136856	EDSON FERREIRA	02034104676	1550	535040019002001	20
06022252806	ELISEU JOSE DE MOURA	x0301112231	1555	535040005392003	20
24568193818	EMERSON FRANCISCO DOS SANTOS	x0302359257	1555	53504025252200X	20
21685463800	FABIO AGOSTINO	x030106x909	1555	535040057692002	20
14758817898	FABIO OLIVEIRA DE JESUS	X0100312403	1550	535040043152001	20
	FAMILIA CINTRA EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA	80302404147	1555	535040069842010	20
03402903822	FERDINANDO ALVES DA SILVA	X0302252533	1555	535040194592005	20
08567863813	FLORIPA DA SILVA ZONTA	50004783808	1550	535040023682000	20
04327706825	FLORIVAL DONIZETI COSTA	80301275106	1555	535040036892005	20
10687156858	FRANCISCA PAULA DOS SANTOS GOMES	X030117493X	1555	535040308892008	20
55099785468	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	80302364765	1555	535040308902008	20
15251302851	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	X030119020X	1555	535040121292006	20
00798609000158	GELBER MONITORAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-ME	80302424920	1555	53504007x352008	20
	GERAL DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA	X0302123130	1555	535040223002004	20
05930980802	GERALDO APARECIDO GALLACHO DO NASCIMENTO	X030235X2X5	1555	5350400X300200X	20
	GLOINFO 500 SOLUÇÕES EM TELEMATICA LTDA	50012642193	1550	535040021672005	20
	GTECH BRASIL LTDA	50013562703	1550	535040024722006	20
	H.R.MAZZON & CIA. LTDA	50012551554	1550	535040035842008	20
24834034844	HELIO DA SILVA SOUSA	X0302142002	1555	535040161772008	20
	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	X03022X724X	1555	535040264982009	20
	IGREJA MANA	80302354026	1555	535040241032007	20
	IGREJA PENTECOSTAL NOVA JERUSALEM DE CRISTO	80302362550	1555	535040039512010	20

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

SERVICO PUENCO DE COMO O PROMAL

CONFERE SO DE L 2011

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53 00002029/010a documentação a seguir constituída de 12 fomas, que assim numerei: 98 / 109 Data: 09 / 06 /01/ Nome: Ucasura A

Page 1 of 100 mun,

Início

Links

Fale Conosco

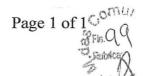
Mapa do Site

Você está em: Início > Consultas > Processos

Acompanhamento processual	Processos				
Sistema Push	Pesquisar por:				
Cadastramento para obtenção de cópias dos autos	(Preencha qualquer um dos campos abaixo para realizar a pesquisa. Se preferir, preencha mais de um campo.)				
Solicitação de Preferência de Julgamento e Sustentação Oral	Número do Ex.: REsp 123456, HC Processo no STJ: 54321, AG 435459 Número de EX.: 2007/0249585-9				
Guia do Advogado	STJ:				
Certidão de Andamento	Número Único de Ex.: XXXXXXX-XX- Processo (NUP): XXXX.XXXXX				
Calendário de Sessões e Pautas de Julgamentos	Número do Processo na ORIGEM: OAB do Não digitar barra ("/"), ponto (".") ou traço ("-"). Ex.: 200702495859				
Boletim Estatístico	Advogado: Ex.: DF1234, SP123456 Nome da PARTE: REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMIT/				
	Nome do ADVOGADO:				
	Exibir somente processos eletrônicos.				
	Consultar Limpar Campos Pesquisa Avançada >>				
	Em caso de dúvidas, fale conosco: Seção de Informação Processual (61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225 informacao.processual@stj.jus.br				

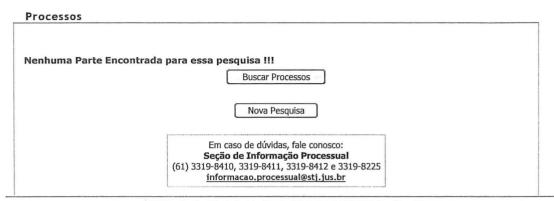
SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte. SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações



Início Links Fale Conosco Mapa do Site

Você está em: Início > Consultas > Processos



SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410 © 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 3 O DEZ 2011 Consulta Processual pelo Nome da ParteNome Pesquisado: REDE BRASIL DE RADI... Page 1 of Jones of the Consulta Processual pelo Nome da ParteNome Pesquisado: REDE BRASIL DE RADI...

Consulta Processual pelo Nome da Parte Nome Pesquisado: REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMITADA

(T) :

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMITADA".

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 07/06/2011 às 13:34:50

0





63

6.3

Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte

Argumento informado: 11.836.847/0001-27



Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "11.836.847/0001-27".

Q:

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 07/06/2011 às 13:36:27



Page 1 of Lomun,

Seção Judiciária do Distrito Federal Consulta Processual



Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo nome da parte **Argumento Pesquisado::** REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMITADA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMITADA".



Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 07/06/2011 às 13:37:53

and the second second second

the with the conflict that

n Trotes control veg. 150 d

Seção Judiciária do Distrito Federal Consulta Processual

Tipo de Pesquisa.: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ

Argumento Pesquisado: 11.836.847/0001-27

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "11.836.847/0001-27".

 $\bigcirc \bigcirc$:

Page 1 of 1

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 07/06/2011 às 13:38:34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Cornecias Jos CONFERE COM O ORIGINAL 3 Q DEZ 2011

Seção Judiciária do Piauí Consulta Processual

Fis. 04
Nutrico

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo nome da parte **Argumento Pesquisado::** REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMITADA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMITADA".

 $\mathbb{Q}_{\mathbb{Q}}$:

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 07/06/2011 às 13:41:18



A1

Seção Judiciária do Piauí Consulta Processual

Tipo de Pesquisa.: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ **Argumento Pesquisado:** 11.836.847/0001-27

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "11.836.847/0001-27".

 $\bigcirc \bigcirc$:

Page 1 of 1

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 07/06/2011 às 13:42:10

SRD - SISTEMA DE CONTROLE DE RADIODIFUSÃO - [SIS versão 2.2.29]

Page 1 of Domunio

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo



Sistemas Interativos

Menu Principal ▼

SRD »» Consultas »» Técnicos »» Plano Básico

menu ajuda

Tela Inicial

Resultado da Consulta

Plano Básico - TV

São Raimundo Nonato/Pl

Canal

Classe

Entidade

Localidade

Fase

Situação

16+

C

(Concorrência: 10/2010)

0

Usuário: -

Data: 07/06/2011

Hora: 15:02:56

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SERVIÇO FÓSLICO FEDERAL Ministèrio des Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 3 0 DEZ 2011

Page 1 of 1 only

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo





Agência Nacional de Telecomunicações MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

🖄 Menu Principal 🔻

SRD »» Consultas »» Geral internet teia menu ajuda

Tela Inicial

Resultado da Consulta

Consulta Geral

Critérios da Pesquisa

CNPJ: 11836847000127

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

SERVIÇO PÚPLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 3 O.DEZ 2011

SIACCO - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIETÁRIO -... Page 1 of

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo



Agência Nacional de Telecomunicações MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

😩 Menu Principal 🔻

SIACCO »» Consultas Gerais »» Consulta Participação do Sócio -RADIODIFUSÃO

internet teia | menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: EDINALDO BUENO

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SIACCO - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIETÁRIO -... Page 1 of 1

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo



Agência Nacional de Telecomunicações MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

👜 Menu Principal 🔻

SIACCO »» Consultas Gerais »» Consulta Participação do Sócio -RADIODIFUSÃO

internet teia

menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: EDUARDO BUENO

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!



SERVICOPUBLICOPULIFICATION OF THE PROPERTY OF

Nesta data anexel aos putos do processo de
nº53000022229/0100 do
a seguir en e truicia de 03 junias,
que assim numeroi. 110
Data: 18 106 011
Nome: Varual
Assinature:



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CERTIDÃO

Conforme Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR N.º 1, de 3 de novembro de 2004, art. 2º, Inciso I, Alínea "d", CERTIFICO, nesta data, que não há pendência de recurso sem apreciação, pela Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, no processo nº 53000.022229/2010, da empresa REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA, referente à Concorrência nº 010/2010-CEL/MC, que trata da outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

Brasília-DF, 39 de AUNHO de 2011.

MARIA MÔNIÇA FURTADO R. LIMA

Analista

De Acordo. Encaminhem-se os autos do processo à d. Consultoria Jurídica para providências de sua alçada.

Brasília-DF, lo de Ob, de 2001

Presidenta da Comissão Permanente de/Licitação de Serviços de Radiodifusão



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CERTIDÃO

Conforme Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR N.º 1, de 3 de novembro de 2004, art. 2º, Inciso I, Alínea "d", CERTIFICO, nesta data, que não há pendência de recurso sem apreciação, pela Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, no processo nº 53000.022229/2010, da empresa REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA, referente à Concorrência nº 010/2010-CEL/MC, que trata da outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

Brasília-DF, 13 de junho de 2011.

MARIA MÔNICA FURTADO R. LIMA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 3 0 DEZ 2011

De Acordo. Encaminhem-se os autos do processo à d. Consultoria Jurídica para providências de sua alçada.

Brasília-DF, 16 de junho de 2001

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Comissão Permanente de licitação de Serviços de Radiodifusão CONFERE COM O ORIGINAL

Nota Técnica nº 005/2011/CPLR/SCE-MC

Assunto: Encaminha autos do processo da outorga, com vistas a sua homologação.

Referência: Processo nº 53000.022229/2010 (Conc. nº 010/2010-CEL/MC)

SUMÁRIO EXECUTIVO

3 0 DEZ 2011

Trata-se de processo de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão de 1. Sons e Imagens, na localidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, cujos autos, composto até a presente data de 1 (um) volume, foram instruídos pela Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, conforme Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR Nº 1, de 3 de novembro de 2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica, com vistas à análise e posterior homologação do certame à proponente REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA, provável vencedora do certame licitatório.

ANÁLISE

- A REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA participa da Concorrência 2. nº 010-CEL/MC, referente ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, para execução desse serviço na localidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. O resultado da pontuação das Propostas de Preço pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP), atribuídos a cada licitante do certame, foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, pág. 135 (fl. 97), no dia 23 de maio de 2011, apresentando a susodita entidade como a que obteve maior valor ponderado no julgamento.
- 3. Em cumprimento à Ordem de Serviço acima referenciada, a Certidão, de fls. 110, certifica que até a data de sua assinatura, no processo em referência, não foi encontrada pendência de recurso sem apreciação pela Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão.
- 4. Foram, também, realizadas, em nome da proponente em comento, pesquisas nos sítios eletrônicos do Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da Primeira Região, bem como das Seções Judiciárias do Distrito Federal e do Piauí, sendo que, até a data da pesquisa, não se encontrou registro com sua denominação, conforme extratos de acompanhamento processual acostados às fls. 98/105 dos autos.
- O extrato eletrônico atestando a existência do canal licitado (Canal 16+, Classe C) no Plano Básico de Distribuições de Canais de TV, constante no Sistema de Controle de Radiodifusão da ANATEL, foi anexado aos autos do processo à fl. 106.

6. Informamos, também, que foi feita a verificação junto ao Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD e Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, ambos da ANATEL, acerca dos limites fixados pelo art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67, no tocante à entidade e seus sócios, conforme documentos de fls. 107/109, nos quais constata-se que a empresa Rede Brasil de Radiodifusão Limitada não é detentora de outras outorgas e que seus sócios participam apenas desta sociedade, restando, portanto, observado dito dispositivo legal.

CONCLUSÃO

7. Dessa forma, concluímos que o processo está apto a ser encaminhado para a CONJUR, com vistas à análise e manifestação quanto à regularidade processual e, caso não haja óbice, opine pela homologação do objeto licitado à vencedora do certame. Informamos, ainda, que seguem, em envelope junto aos autos, Minutas do Decreto e da Exposição de Motivos para aprovação da Consultoria.

À consideração superior.

Brasília, 13 de junho de 2011.

MARIA MÓNICA FURTADO R. LIMA

Analista

De acordo. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica como proposto.

Brasília, 16 de junho de 2011.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PARECER Nº 1275/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU PROCESSO Nº 53000.007354/2010-21 INTERESSADO: REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA

ASSUNTO: Análise da concorrência 010/2010 levada a efeito para concessão para exploração de Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), na localidade de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí.

> I - Concorrência 010/2010, Concessão TV. Localidade de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí.

> II - Pela homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA AL Ministério des Comunicações

SERVIÇU.

CONFERE COM O ORIGINAL 3 0 DEZ

Senhora Coordenadora,

A Comissão Especial de Licitação encaminha para examé e parecer desta Consultoria Jurídica os processos em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital de Concorrência nº 010/2010 - CEL/MC, para a localidade de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí.

- O certame em epígrafe encontra-se na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atós até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.
- No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá, a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 49 da Lej n.º 8.666/93, "in verbis":

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1° A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade $|n ilde{a} q|$ gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do arte

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF Telefones: (61) 311-6535/311-6197 Fax: (61) 311-6602 Email: conjur@mc.gov.br (fonte 59 desta Lei.

 $\S~2^{\circ}$ A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3° No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação."

04. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

SERVICOR UNITED COM CORTOMALIA

"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito." (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

- 05. Éntretanto, no que se refere aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria n^{o} 432, de 24 de julho de 2009.
- 06. Da leitura dos autos principais (Processo nº 53000.007354/2010-21), assim como dos demais que o acompanham contendo a documentação e proposta das empresas concorrentes, verifica-se que foram observados os aspectos e exigências legais necessárias à regularidade do processo.
- 07. Consoante o disposto no Edital de Convocação acostado às fls. 06 e seguintes, tem-se que o objeto da licitação constitui-se na "...outorga de concessão para exploração do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia) na localidade de São Raimundo Nonato PI, pelo prazo de 15 (quinze) anos, com as seguintes características:Canal: 16+; Classe C; Grupo de Enquadramento: A."
- 08. Informa, o edital que será vencedora a empresa que apresentar o maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.
- O9. Cumpre salientar que a Comissão de Licitação cumpriu todas as formalidades que revestem o processo licitatório, registrando seus atos em Atas; observando os prazos relativos à entrega e abertura dos envelopes devidamente lacrados contendo os documentos necessários à habilitação das empresas, assim como as propostas técnicas apresentadas por cada uma delas; analisando os documentos trazidos e a sua regularidade apreciando os recursos interpostos; e, por fim manifestando-se formalmente oportunidades em que foi provocada.
- 10. Às fls. 47/48 dos autos principais, encontra-se o resultado da fase de habilitação das concorrentes alcançado pela Comissão Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 14 de maio de 2010. Informa o Ato que a concorrente JET RADIODIFUSÃO LTDA, não foi habilitada para seguir participando do certame.



- 11. Inconformada, a empresa recorreu da decisão da Comissão Licitante.
- 12. Ao apreciar o recurso, a Comissão Especial de Licitação manifestou-se por meio da Informação MC/CEL/Nº 387/2010, acostada às fls. 89 do processo nº 53000.022231/2010-11, para dele conhecer e negar-lhe provimento. Fundamentou seu entendimento no fato de a recorrente não haver apresentado as certidões exigidas no item 5,1.5.2 do Edital, referentes ao Sócio Gerente da Empresa.
- 13. O recurso foi objeto de análise por esta Consultoria Jurídica que proferiu Parecer nº 0169 2.17/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Advogada da União Socorro Janaína M. Leonardo, às fls. 93/94 do mesmo Processo nº 53000.022231/2010-11 e, às fls. 50/51, do Processo Piloto nº 53000.007354/2010-21.
- 14. Em seu pronunciamento, a CONJUR acolheu o entendimento da Comissão Especial de Licitação e o confirmou, para conhecer do recurso e negar-lhe provimento.
- 15. Submetido à apreciação do Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, foi julgado e devidamente publicado no Diário oficial da União (fisi 53 e 54, respectivamente, do Processo nº 53000.007354/2010-21.
- 16. Assim, a questão restou superada não merecendo outras indagações; e, o processo seguiu seu curso habitual.
- 17. Vencida esta etapa, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Técnicas e a Comissão procedeu ao julgamento, apresentando a classificação das propostas das empresas licitantes, consoante o documento de fls. 75.
- 18. Com o resultado alcançado, foi sagrada vencedora, para a localidade de São Raimundo Nonato/PI, a concorrente REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA.
- 19. No que concerne à possibilidade de se adjudicar o serviço à vencedora, temse que foram atendidas todas as exigências legais e editalícias.
- 20. Com efeito, de acordo com o Contrato Social de constituição da Rádio e Televisão Rio Preto Ltda, colacionado às fls. 04/08, do processo nº 53000.022229/2010-41 que contém especificamente a sua documentação, verifica-se que os sócios da empresa são brasileiros natos.
- 21. Todavia, há que se fazer referência ao endereço dos sócios, todos residentes na cidade de Guarulhos; e da sede da vencedora, localizada na Rua Beneficência Portuguesa, $44 10^{\circ}$ andar Conjunto 1002 Bairro Centro São Paulo, Capital, SP CEP n° 01033-020. Verifica-se, então, que o local de residência dos sócios não coincide com o da sede da empresa.
- 22. Entretanto, nesse caso específico, o fato de a residência dos sócios se cidade diversa da sede da empresa vencedora, não constitui óbice em se adjudicar à vencedora a concessão pretendida, já que Guarulhos é considerada localidade que compõe a "Grande São Paulo".
- 23. Contudo, por esta razão, objetivando atender a legislação de regência, a empresa vencedora apresentou certidões expedidas pelos órgãos competentes situados em Guarulhos/SP e São Paulo/SP. Todas cumpriram os prazos previstos em lei.
- 24. Além destas, foram trazidas à colação certidões obtidas nos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (fls.100/101), Seção Judiciária do Distrito Federal (fls.102/103) e do Piauí (fls. 104/105), assim como do Superior Tribunal de Justiça (fls.98/99), dando conta não haver processos em que a REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA figure como parte.

3 1/1/3

1,10

- 25. Do mesmo modo, a Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, atestou não haver registro de concessão em nome da empresa vencedora nem de seus sócios (fls. 107/109); assim como a disponibilidade do canal pretendido (fls. 106).
- 26. Concluída a licitação, a Comissão proferiu a Nota Técnica n° 005/2011/CPLR/SCE-MC, de fls. 112 do processo n° 53000.022229/2010-41, noticiando, em síntese:
 - (i) Não haver recursos pendentes de apreciação pela CPLR;

(ii) Não haver ações judiciais tramitando no STJ, TRF 1º Região, e Justiça Federal em que a empresa vencedora figure como parte;

- (iii) Disponibilidade para exploração do canal licitado (Canal 16+, Classe C) conforme certidão expedida pelo Sistema de Controle de Radiodifusão da ANATEL acerca do Plano Básico de Distribuições de Canais de TV;
- (iv) A Empresa vencedora atende aos critérios estabelecidos no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236/67.
- 27. Assim conclui a Comissão, verbis:
 - "7. Dessa forma, concluímos que o processo está apto a ser encaminhado para a CONJUR, com vistas à análise e manifestação quanto a sua regularidade processual e, caso não haja óbice, manifeste-se pela homologação do objeto licitado à vencedora do certame..."
- 28. Por derradeiro, analisando a Concorrência nº 010/2010-CEL/MC para a localidade de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí, verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à licitante REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA.

28. Por todo o exposto, opinamos pelo encaminhamento dos processos ao Gabinete do Sr. Ministro, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), Canal 16+, Classe C, à licitante REDE BRASILDE RADIODIFUSÃO LIMITADA, vencedora para a localidade de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí.

À consideração superior.

Brasília, 03 de outubró de 2011.

CLÁUDIA MARIA VILELA von SPERLING

Advogada da União





DESPACHO Nº 2440/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007354/2010-21

INTERESSADO: Rede Brasil de Radiodifusão Limitada

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 010/2010.

Aprovo o Parecer № 1275/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria Vilela von Sperling.

À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

SERVIÇO PUBLICAÇÕES

Brasília, 05 de outubro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

B





DESPACHO Nº .2441/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007354/2010-21

INTERESSADO: Rede Brasil de Radiodifusão Limitada

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 010/2010.

Aprovo o PARECER Nº 1275/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria Vilela von Sperling.

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, *77* de // de 2011.

Daniel Pereira de Franco

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrênica publico FEDERAL SERVIÇO DE COMPERE COM O ORIGINAL CONFERE COM O ORIGINAL

1



DESPACHO Nº .2442/2011/RZL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007354/2010-21

INTERESSADO: Rede Brasil de Radiodifusão Limitada

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de

Radiodifusão. Concorrência nº 010/2010.

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

3 0 DEZ 2011

Aprovo o DESPACHO Nº 2441/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Comunicação Eletrônica, que PARECER **Jurídicos** aprovou 1275/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Cláudia Maria Vilela von Sperling.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 7 de Wilmbre

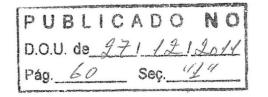
fultor Jurídico-Substituto rocurador Federal

Rodrigo Zerbone Loureiro

Consultor Jurídico



resta data anexel aos autos do precesso de nº 53000022229/010 a documenteção
e seguir constitut de de Ox folhes,
que asam numeroi: 118 / 119
Data: 02 / 01 /0/2
Nome Value
Assinatura.







MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 26 de 12

de 2011.

Acolho o PARECER Nº 1275/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

> PAULO BERNARDO SILVA Ministro das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE CON O ORIGINAL

3 D DEZ 2011

ANEXO ÚNICO

				GE 17	
CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	N° DO PROCESSO
010/2010	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	TV	REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA	53000.022229/2010-41





ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 248, terca-feira, 27 de dezembro de 2011

6.2.3 A CAIXA regulamentará a forma de envio e recebimento das informações pelos entes públicos, entidades organizadoras e instituições financeiras federais oficiais nas operações enquadradas nos subitens 6.2.1 e 6.2.2.

quarratas hos success 6.2.1 e 0.2.2.

6.2.4 Nas operações do PMCMV em municípios com po-pulação limitada a cinqüenta mil habitantes, realizadas por meio de oferta pública de recursos, o ente público deverá apresentar a relação dos candidatos selecionados, acompanhada do Decreto citado no subitem 4.2.7, à instituição financeira ou agente financeiro responsável pela contratação da operação, com antecedência mínima de noventa dias do prazo final para contratação, fixado em normativo específico do Ministério das Cidades, que regulamenta a referida modalidade do programa.

6.2.4.1 As instituições financeiras ou agentes financeiros deverão encaminhar a relação dos candidatos à Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, em no máximo quinze dias após o seu recebimento.

6.2.4.2 A Secretaria Nacional de Habitação regulamentará, por ato normativo próprio, a forma de envio e recebimento das informações pelos entes públicos, por meio das instituições financeiras e dos agentes financeiros

6.3 VERIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

6.3.1 As informações dos candidatos selecionados serão verificadas pela CAIXA junto:

a) ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

b) ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS:

c) à Relação Anual de Informações Sociais - RAIS; d) ao Cadastro Nacional de Mutuários - CADMUT; e) ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN; e

Sistema Integrado de Administração da Carteira Imof) ao Si SIACI. biliária 6.3.1.1 Nos casos enquadrados no subitem 6.1.2.1, a ve-

6.3.1.1 Nos casos enquadrados no subitem 6.1.2.1, a verificação das informações, estabelecida neste subitem, deverá realizarse por meio da documentação dos candidatos selecionados.
6.3.2 Após a verificação das informações, a CAIXA encaminhará ao ente público, à entidade organizadora, à instituição
financeira oficial federal ou ao Ministério das Cidades as relações,
a) dos candidatos aptos a serem beneficiários do PMCMV;

e

b) dos candidatos com informações incompatíveis com as diretrizes do programa, discriminando-as.

6.3.3 Os entes públicos deverão publicar por meio de ato administrativo especifico, no prazo máximo de quinze dias após ser comunicado, a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do NACAM.

r'MCMV.

6.3.3.1 Os entes públicos deverão divulgar a relação nos meios de comunicação do município onde será executado o empreendimento, ou no Diário Oficial dos estados ou do DF, se for o caso.

caso.

6.3.4 As entidades organizadoras deverão divulgar, no prazo máximo de quinze dias após serem comunicadas, a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do PMCMV em assembléia geral, regulada pelos seus respectivos estatutos e registrada em ata es-

pecífica.

6.3.4.1 As entidades organizadoras deverão dar conhecimento a todos os seus associados, e divulgar as atas de aprovação nos meios de comunicação do município.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Serão utilizados, no que couberem, os conceitos de família, pessoa responsável pela unidade familiar, morador e outros previstos na legislação do CadÚnico, notadamente no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e na Portaria MDS nº 376, de 16 de outubro de 2008, publicada no DOU em 20 de outubro de 2008, seção 1, páginas 89 a 91.

7.2 O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, deverá ser excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção estabelecido neste instrumento

7.3 Os entes públicos ou entidades organizadoras que não aplicarem os dispositivos estabelecidos neste instrumento, sem prejuízo de outras sanções, estarão impedidos de realizarem novas contratações no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

7.3.1 As entidades organizadoras serão, ainda, desabilitadas para fins de participação nos programas habitacionais sob gestão do Ministério das Cidades

7.4 O Governo Federal realizará, na forma do regulamento, a indicação dos candidatos selecionados, nos casos em que esse procedimento não ocorrer pelo ente público ou entidade organizadora

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Acolho o PARECER Nº 1361/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

N" DA CONCORRÊNCIA CEL/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	N° PROCESSO
002/2007	PR	NOVA ESPERANÇA	TV	MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA.	53000.017899/2009

Acolho o PARECER Nº 1421/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, e invoco seus fundamentos como razão desta decisão para HOMOLOGAR as adjudiçações propostas, de acordo com o Anexo Único,

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
003/2009	AM	COARI	FM	DMP DESIGN MARKETING E PROPAGANDA	53000.056849/2009

Acolho o PARECER Nº 1275.2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

N° DA CONCORRÊNCIA CEL/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	N° PROCESSO
010/2010	PI	SÃO RAIMUNDO NONA-	TV	REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITA- DA	53000.022229/2010

Acolho o PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU e invoco seus fundamentos como razão desta decisão para HOMOLOGAR as adiudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, os da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Conc. nº CEL/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	N" PROCESSO
056/2009	SE	UMBAÚBA	FM	TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODU- COES ARTÍSTICAS LIDA.	53000.014329/2010

Acolho o PARECER Nº 1522/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as presentes licitações e adjudico seus objetos à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	N° PROCESSO
152/2001	PA	NOVO PROGRESSO E OURÉM	ОМ	SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMU- NICAÇÕES LTDA.	53720.000367/2002

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012011122700060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

Nesta data anaxei aos	autos do processo de
a seguir constituída de	01 folhas,
que assim numerei:	1201 -
Data: 23 /	07 1 12
Nome: Moise	Samuel of a parameter and a survivous management
Assinatura:	M



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Protocolo:

53000.022229/2010 (cópia 1)

Interessado:

Rede Brasil de Radiodifusão Limitada

Assunto:

Encaminhamento de cópia autenticada de processo e minutas de atos de

outorga originais.

À CONJUR.

Trata-se de processo licitatório, visando a outorga de concessão para explorar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, para a entidade citada acima, vencedora da Concorrência 010/2010-CEL/MC, para a localidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, conforme despacho de homologação de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOU de 27 subsequente.

Tendo em vista a preparação das minutas dos atos da referida outorga, encaminhe-se, juntamente com a cópia do processo, ao Sr. Consultor Jurídico, para providências cabíveis.

Brasília, 23 de janeiro de 2012.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

lucaminhe pe a CGCE.

her 24/01/2012.

James Gorche & Octob Chroski Assistente Técnico





COTA nº 72/2012/DPF/CONJUR-MC/AGU Processo nº 53000.022229/2010-41 Interessado: Rede Brasil de Radiodifusão Ltda.

Ilmo Sr. Consultor Jurídico,

Após análise acerca da regularidade jurídica das minutas de atos apresentadas a esta Consultoria, esclareço que não foi verificado óbice ao prosseguimento do feito. Isso faz com que as minutas, encontrem-se em conformidade com a legislação aplicável.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento do processo à d. Secretaria de Comunicação Eletrônica, para las providências necessárias.

Brasília, 25 de janeiro de 2012.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 76 de Janua

MSÉ FLÁVIO BIANCH Consultor Jurídico de 2012.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 010/2010 - CEL/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

CONCESSÃO DE TV

Brasília (DF), _____ de _____ de 2010.

ÍNDICE

- 1 DO OBJETO
- 2 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
- 3 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
- 4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES
- 6 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
- 7 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
- 8 DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
- 9 DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DAS SESSÕES
- 10 DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 11 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 12 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
- 13 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
- 14 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
- 15 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 16 DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
- 17 DAS PENALIDADES
- 18 DOS RECURSOS, REPRESENTAÇÕES E IMPUGNAÇÕES (CONTRA-RAZÕES)

A. 19 3 ...

- 19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 20 ANEXOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL - CONCORRÊNCIA N.º 010/2010 - CEL/MC

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, neste ato representado pela Comissão Especial de Licitação instituída por meio da Portaria de n.º 432, de 24 de julho de 2009, e suas alterações, torna público que receberá dos interessados em participar desta Licitação, EM DIA E LOCAL CONSTANTES DE AVISO A SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, simultaneamente, a Documentação de Habilitação e as Propostas Técnica e de Preço pela Outorga, doravante denominadas simplesmente Propostas, para a exploração do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), na localidade a seguir indicada.

UF	Localidade	Canal	Classe	Grupo	Preço Mínimo
PI	São Raimundo Nonato	16	C	A	355.162,68

A licitação, na modalidade Concorrência, objeto do presente Edital, será julgada pelo critério de maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

A presente licitação reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962; pelo Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; pelo Regulamento Geral do Código Brasileiro de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 52.026, de 20 de maio de 1963; pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e suas alterações; pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pela Lei 10.610, de 20 de dezembro de 2.002, assim como pelos Regulamentos Técnicos específicos do serviço.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto desta Licitação é a outorga de concessão para a exploração do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia), na localidade indicada no preâmbulo, pelo prazo de 15 (quinze) anos.

2 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Quaisquer dúvidas sobre o conteúdo do presente Edital e de seus Anexos poderão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, mediante requerimento, a ser protocolizado diretamente no Ministério das Comunicações, ou por intermédio de correspondência registrada, via postal, conforme a seguir indicado, até 30 (trinta) dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas:

Externamente:

Ao			
Presidente da Comiss	ão Esp	pecial de Licit	ação
LICITAÇÃO N.º	/	- CEL	

Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – Sala 104 – Sobreloja Edifício Sede do Ministério das Comunicações 70044-900 – Brasília – DF

Internamente:

- a) identificação e qualificação da requerente;
- b) objeto do requerimento, com a indicação clara dos itens questionados;
- c) fundamentação das questões a serem esclarecidas;
- d) data, nome e assinatura.
- 2.2 A Comissão Especial de Licitação responderá às consultas em até (5) cinco dias antes da data fixada para recebimento da Documentação e das Propostas, fazendo publicar no Diário Oficial da União o local e as condições pelas quais os interessados poderão obter cópias dos esclarecimentos. As consultas e respostas formuladas estarão disponibilizadas ao público em geral na sala de vistas da Comissão e no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações (http://www.mc.gov.br).
- 2.2.1 Independentemente da solicitação dos interessados, a Comissão poderá expedir esclarecimentos sobre o instrumento convocatório, comunicando àqueles que o tiverem adquirido e disponibilizando-os na Secretaria da Comissão Especial de Licitação e no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações (http://www.mc.gov.br).
- 2.3 Antes do recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas, este Edital poderá ser alterado por razões de interesse público ou por exigência legal. Em qualquer caso, se a modificação a ser realizada afetar a apresentação dos Documentos de Habilitação e a formulação das Propostas, a Comissão Especial de Licitação fará publicar, no Diário Oficial da União, Aviso de Alteração do Edital, fixando nova data para apresentação dos referidos Documentos de Habilitação e Propostas, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.
- 2.4 A anulação ou revogação da Licitação, ainda que parcial, é ato do Ministro de Estado das Comunicações. A revogação dar-se-á por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão, e a anulação dar-se-á, de ofício ou por provocação de terceiros, por ilegalidade. Em ambos os casos, a decisão será antecedida de parecer da Consultoria Jurídica do Ministério.
- 2.4.1 A Comissão Especial de Licitação poderá tornar sem efeito seus próprios atos, em face de ilegalidade, desde que a fase em que praticados não esteja encerrada.
- 2.4.2 Da decisão de revogação ou anulação a licitação caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 2.4.3 Não caberá qualquer indenização às Proponentes em caso de revogação ou anulação do presente Edital.
- 2.5 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste Edital é excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

- 2.5.1 Se na data marcada para o recebimento das propostas não houver expediente normal no Ministério das Comunicações, considerar-se-á transferido o evento para o primeiro dia útil seguinte.
- 2.6 A Proponente, executante ou não do serviço de radiodifusão, para fins dos limites a que se refere o artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, terá a quantidade de outorgas computadas a partir da assinatura dos respectivos contratos.
- 2.6.1 A superação àqueles limites em número de vitórias impedirá novas homologações para o mesmo tipo de serviço, até que os contratos respectivos sejam assinados, ficando os processos em que isto ocorra sobrestados.

3 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 3.1 Eventuais impugnações ao Edital serão recebidas até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação.
- 3.2 O não oferecimento, no prazo do item 3.1, de impugnação ao Edital e a subseqüente entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas, pressupõe que a Proponente tem dele pleno conhecimento e que aceita incondicionalmente os seus termos, vedadas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância de suas cláusulas ou condições, bem como das normas regulamentares pertinentes.
- 3.3 O não oferecimento de impugnação ao Edital no prazo estabelecido no subitem 3.1, ainda que a Proponente indique falhas ou irregularidades que o viciaram, implicará preclusão para quaisquer fins, inclusive recurso.
- 3.4 Acolhida a impugnação, e havendo alteração das disposições do Edital, substancial ou relevante para a apresentação da Documentação de Habilitação e formulação das Propostas, preceder-se-á conforme disposto no subitem 2.3.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, que tenham pelo menos 70% (setenta por cento) do capital total e do capital votante pertencentes, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
- 4.1.1 A participação de capital estrangeiro nas empresas a que se refere o subitem 4.1 deverá obedecer ao que prevê a Lei n.º 10.610, de 20 de dezembro de 2002.
- 4.2 É vedada a participação nesta licitação de pessoa jurídica enquadrada nas situações a seguir.
- 4.2.1 Que não tenha sido recadastrada conforme determinação contida na Portaria MC n.º 447, de 9 de agosto de 2007 (dispositivo aplicável somente a empresas executantes de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão).

- 4.2.1.1 Na ocorrência da situação indicada no subitem 4.2.1 a interessada deverá, até a data fixada para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas, apresentar a documentação exigida para o recadastramento.
- 4.2.2 Que já detenha outorga, ou participe de concessionária/permissionária do serviço objeto deste Edital, nos limites estabelecidos no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.
- 4.2.3 Cujos sócios e dirigentes participem dos quadros societário e diretivo de outras concessionárias/permissionárias do serviço objeto deste Edital, nos limites estabelecidos no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.
- 4.2.4 Que execute o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da presente licitação.
- 4.2.5 Cujos sócios, administradores ou gerentes participem do quadro societário ou diretivo de outra executante do mesmo tipo de serviço na localidade objeto desta licitação.
- 4.2.6 Que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, ou ainda, que esteja impedida ou com seu direito de licitar e contratar com a Administração suspenso.
- 4.2.7. Cuja falência haja sido declarada ou que esteja em regime de concordata ou recuperação judicial.
- 4.3 Não será admitida a inclusão de documento adicional pelas Proponentes ou a substituição ou ainda a alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada, ressalvada a realização das diligências referidas no subitem 9.2.
- 4.4 Após o recebimento das Propostas não serão admitidas modificações no quadro diretivo e no controle societário das Licitantes.
- 4.4.1 Fica excetuada da vedação contida no subitem 4.4 a hipótese de transferência causa mortis.
- 4.5 São vedadas, sob pena de desclassificação dos envolvidos, a representação (simultânea ou sucessiva) de mais de um licitante pelo mesmo procurador e a participação de licitantes com sócios (diretos e indiretos) em comum.

5 DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES (CONJUNTO 1)

- 5.1 Para habilitar-se, a Proponente estará obrigada a satisfazer às exigências relativas à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, devendo apresentar, em 1 (uma) via, no Conjunto nº 1, os documentos, certidões e declarações a seguir especificados, original ou cópia autenticada.
- 5.1.1 Ato constitutivo (estatuto ou contrato social) em vigor e suas alterações, ou sua consolidação, devidamente registrados na repartição competente, devendo a sociedade por ações encaminhar, também, a ata de eleição de seus atuais administradores e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada acionista na data do recebimento da documentação e propostas.

- 5.1.1.1 No ato constitutivo da Proponente, ou em suas alterações, deverá constar, dentre os objetivos sociais, a atividade de execução de serviços de radiodifusão.
- 5.1.1.2 Em se tratando de Fundação, apresentar, além do estatuto, a ata de eleição de sua diretoria.
- 5.1.1.3 Caso a Proponente tenha em seu quadro societário sócio pessoa jurídica deverá apresentar o respectivo ato constitutivo de todos os sócios nessa condição que, direta ou indiretamente, participem do capital social, total e votante, da Proponente, até que se comprove a plena observância do art. 2º da Lei 10.610, de 20 de dezembro de 2002.
- 5.1.1.4 Para efeito do subitem 5.1.1.3, deverá ser apresentado qualquer dos documentos listados no subitem 5.1.2, referentes às pessoas físicas que indiretamente participem do capital social, total e votante, da Proponente.
- 5.1.2 Prova da condição de brasileiros, natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses, das pessoas físicas que sejam sócias da Proponente, feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista, carteira profissional, carteira de identidade ou comprovante de naturalização ou, para os portugueses, comprovante de igualdade de direitos civis.
- 5.1.3 Declaração da Proponente de que não possui e nem manterá em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme ANEXO I.
- 5.1.4 Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes da Proponente.
- 5.1.5 Certidões expedidas pelas Justiças Estadual e Federal, quanto a feitos cíveis e criminais, bem como certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos, todas dos locais de residência e de exercício de atividade econômica dos dirigentes nos últimos 05 (cinco) anos.
- 5.1.5.1 As certidões deverão ter validade na data prevista para recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas. Caso a certidão não contenha data de validade serão aceitas aquelas expedidas nos 3 (três) meses anteriores à referida data.
- 5.1.5.2 A menção "positiva" em qualquer das certidões referidas no subitem 5.1.5 implica a obrigatoriedade de apresentação de certidão de objeto e pé da ação respectiva ou de documento equivalente que revele sua situação processual.
- 5.1.5.3 A Proponente, em decorrência das certidões a que se refere o subitem 5.1.5 será inabilitada:
- a) em caso de omissão em sua apresentação;
- b) se não apresentar os documentos referidos no subitem 5.1.5.2;
- c) diante do trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

- d) se os débitos a que se referirem os títulos protestados superarem o valor mínimo previsto pela outorga do serviço, desde que não estejam sendo contestados judicialmente;
- e) se a sentença de natureza cível for de improbidade administrativa com sentença condenatória não mais sujeita a recurso com efeito suspensivo;
- f) diante de execução não embargada cujo valor ultrapasse o valor mínimo previsto pela outorga do serviço.
- 5.1.6 Prova de que os dirigentes estão quites com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral.
- 5.1.7 Alvará de Funcionamento da Proponente ou documento congênere.
- 5.2 A Proponente deverá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante:
- 5.2.1 Para as Proponentes em atividade, apresentação do Balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitindo-se as demonstrações financeiras do exercício imediatamente anterior, caso não tenha transcorrido, ainda, o prazo legal de sua divulgação.
- 5.2.2 Para as Proponentes inativas ou constituídas há menos de 1 (um) ano, a apresentação do balanço de abertura em conformidade com todos os requisitos da legislação societária e comercial.
- 5.2.3 Comprovante relativo à garantia de manutenção de proposta, válida para as três etapas, equivalente a 1% (um por cento) do valor mínimo previsto pela outorga, podendo a Proponente optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) carta de fiança bancária; ou b) caução.
- 5.2.3.1 Quando a Proponente optar por carta de fiança bancária, esta deverá ser emitida em favor da Proponente por banco comercial, de investimento ou múltiplo.
- 5.2.3.1.1 A carta de fiança deverá ter prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega dos Documentos e das Propostas.
- 5.2.3.2 A comprovação de garantia de manutenção de proposta na forma de caução deverá ser feita junto à Caixa Econômica Federal, em formulário específico, conforme dispõe o Decreto-lei n.º 1.737, de 20 de dezembro de 1979.
- 5.2.4 A garantia de manutenção de proposta será devolvida às Proponentes, mediante a apresentação de recibo, conforme segue:
- a) às Proponentes inabilitadas, em até 15 (quinze) dias após a comunicação formal da inabilitação, desde que não tenha havido recursos, ou após seus julgamentos.
- b) à Proponente vencedora, em até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato.
- c) às Proponentes com propostas classificadas, em até 15 (quinze) dias após a homologação do certame.

- 5.2.5 A Proponente será considerada em boa situação financeira e, portanto, apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do serviço objeto desta licitação, quando:
- a) apresentar a garantia a que se refere o subitem 5.2.3:
- b) o exame de seu balanço patrimonial e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura resultar na verificação, pela Comissão Especial de Licitação, do Índice de Solvência maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero) segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC+ELP) \ge 1,0$$

onde:

IS : Índice de Solvência

AT: Ativo Total

PC : Passivo Circulante

ELP: Exigível a Longo Prazo

Se PC + ELP = 0, será considerado o fator 1 como divisor

- 5.3 Apresentação de certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, expedida pelos distribuidores da sede da Proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 3 (três) meses da data prevista para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.
- 5.4 A Proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal mediante:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes CNPJ/MF;
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- d) Certidões Negativas de Débito ou Certidões Positivas com Efeito de Negativas de Débitos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
- 5.4.1 Os documentos exigidos nas alíneas do subitens 5.4 deverão ter validade na data de recebimento da Documentação e Propostas.
- 5.4.2 Caso os documento mencionados nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem 5.4 não contenham data de validade, serão aceitos aqueles expedidos nos 3 (três) meses anteriores à data prevista para recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.

6 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

- 6.1 Para fins de pontuação, a Proponente deverá elaborar e apresentar a Proposta Técnica conforme ANEXO III deste Edital, informando:
- 6.1.1 Tempo total diário proposto para transmissão de programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral, preenchendo o item 1 (um) do ANEXO III (T1).

- 6.1.1.1 No preenchimento do item 1 (um) do ANEXO III a Proponente deverá desconsiderar o tempo a que se refere o subitem 6.1.3.
- 6.1.2 Tempo total diário proposto para o serviço noticioso de caráter geral, preenchendo o item 2 (dois), do ANEXO III (T2).
- 6.1.2.1 No preenchimento do item 2 (dois) do ANEXO III a Proponente deverá desconsiderar o tempo mínimo de 5% (cinco por cento) de serviço noticioso fixado no art. 38, alínea "h" do Código Brasileiro de Telecomunicações, aprovado pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.
- 6.1.3 Tempo total diário proposto para transmissão de programas culturais, artísticos e jornalísticos, produzidos e gerados no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, preenchendo o item 3 (três) do ANEXO III (T3).
- 6.1.5 O prazo, em meses, para início da execução do serviço em caráter definitivo, a partir da vigência da outorga, preenchendo o item 4 (quatro) do ANEXO III (T4).
- 6.2 A Proposta Técnica deverá ser datada e assinada pelo representante legal da Proponente.
- 6.3 A Proposta Técnica apresentada pela Proponente vencedora será anexada ao Contrato ou Termo de Adesão, conforme o caso, constituindo-se parte integrante dele.

7 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

- 7.1 A Proposta de Preço pela Outorga deverá ser apresentada na forma do ANEXO IV.
- 7.2 A Proponente deverá indicar o valor da importância que se propõe a pagar pela outorga, por extenso, em moeda corrente do País, em 2 (duas) parcelas iguais, preenchendo o ANEXO IV.
- 7.3 O valor ofertado não poderá ser inferior ao Preço Mínimo fixado para a Outorga.

8 DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

- 8.1 A Proponente deverá apresentar a Documentação de Habilitação e Propostas, conforme detalhamento indicado nos itens a seguir.
- 8.2 Os Documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues, pessoalmente, pelo(s) dirigente(s) ou procurador(es) da Proponente, na forma indicada no preâmbulo deste Edital, sendo vedada sua remessa via postal ou por qualquer outra forma que não a prevista neste Edital.
- 8.2.1 O(s) dirigente(s) das Proponentes ou seu(s) procurador(es), detentor(es) de poderes suficientes, deverão comprovar suas qualificações por meio da apresentação:
- a) de documento de identidade;

- b) da documentação prevista no subitem 5.1.1 deste Edital;
- c) de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida, em se tratando de procurador, conforme Modelo constante do ANEXO VI, a ser entregue em separado no ato de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas, que será juntado ao processo.
- 8.2.2 A não exibição no ato dos documentos indicados no subitem 8.2.1 implicará no não recebimento dos Documentos de Habilitação e as Propostas da Proponente.
- 8.3 A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser apresentadas separadamente, em invólucros distintos, indevassáveis, opacos, fechados e rubricados em todas as partes coladas, designados como CONJUNTO 1, CONJUNTO 2 e CONJUNTO 3, contendo na parte externa, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

CONJUNTO 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Edital da Concorrência nº/_ – CEL/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO					
Localidade de Prestação do Serviço:	(indicar a localidade de interesse)				
Razão Social da Proponente:	(indicar a Razão Social)				
Conte Conjunto 1 – Documentação de Habilitaçã Habilitação Jurídica; Qualificação Econômico-Financeira; Regularidade Fiscal.					

CONJUNTO 2 – PROPOSTA TÉCNICA Edital da Concorrência nº/_ – CEL/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO				
Localidade de Prestação do Serviço:	(indicar a localidade de interesse)			
Razão Social da Proponente:	(indicar a Razão Social)			
Conte Conjunto 2: Proposta Técnica.	eúdo:			

CONJUNTO 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital da Concorrência nº/ CEL/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: (indicar a localidade de interesse)

Razão Social da Proponente:	(indicar a Razão Social)
	Conteúdo:
<u>Conjunto 3:</u> Proposta de Preço pela Outorga.	

- 8.3.1 A inclusão de qualquer elemento, entre os Documentos de Habilitação e Propostas, que implique violação do sigilo acarretará a desclassificação da Proponente.
- 8.3.2 Será recusado o invólucro que não contiver a indicação externa de seu conteúdo, conforme estabelecido no subitem 8.3.
- 8.3.3 Recomenda-se que, na elaboração dos Documentos de Habilitação e das Propostas, os aspectos essenciais e os quesitos formulados nos itens e subitens do presente Edital constem de um índice visando facilitar sua localização.
- 8.4 Entregues os invólucros, não será admitida a inclusão de documento adicional, substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela Proponente.
- 8.5 Todos os documentos, incluindo as declarações, deverão conter a qualificação do(s) seu(s) signatário(s) e a descrição dos fatos ou identificação dos eventos que comprovem o atendimento das exigências formuladas.
- 8.6 A Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo que ressalvadas, e deverão ser preferencialmente datilografadas ou impressas em papel tamanho A4, com até 44 linhas por página e letras no tamanho 12 pontos.
- 8.7 O conteúdo dos Conjuntos dos Documentos de Habilitação e Propostas, será apresentado em 1 (uma) via, rubricada pelo representante legal da Proponente no rodapé de cada folha, devendo preferencialmente cada uma das folhas estar numerada seqüencial e continuamente, por CONJUNTO, no ângulo superior direito.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DAS SESSÕES

- 9.1 As atribuições da Comissão Especial de Licitação, bem como os trabalhos a serem por ela desenvolvidos, estão estabelecidas na Portaria de n.º 432, de 24 de julho de 2009, além daquelas constantes deste Edital.
- 9.2 Cabe ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, ou a quem ele designar, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Documentação de Habilitação e das Propostas.
- 9.3 De todas as sessões da Comissão, públicas ou não, será lavrada ata que, lida e aprovada, será assinada obrigatoriamente por seus membros e, no caso de sessão pública também pelos representantes legais das Proponentes presentes.
- 9.4 Nas sessões públicas da Comissão, o Presidente solicitará aos representantes legais das Proponentes que assinem a lista de presença, na qual indicarão a pessoa jurídica que representam e a respectiva qualificação, aferindo os documentos exibidos no ato.

- 9.4.1 Somente um representante legal de cada Proponente poderá manifestar-se em seu nome e assinar a ata, exceto quando a ocorrência de fatos supervenientes, durante a sessão, obrigar a sua substituição.
- 9.4.1.1 Os invólucros fechados e documentos serão rubricados pelo representante legal de cada Proponente.
- 9.4.2 Nas sessões públicas da Comissão, por determinação do Presidente, as eventuais manifestações dos representantes legais das Proponentes serão reduzidas a termo para anexação à ata da sessão.
- 9.4.3 Os representantes das Proponentes não poderão interromper a leitura de qualquer documento, devendo solicitar a palavra, pela ordem, ao Presidente da Comissão, não sendo admitido aparte nem discussão paralela entre os representantes das Proponentes.
- 9.4.4 O Presidente fará as advertências cabíveis e solicitará a retirada daqueles que estiverem, de qualquer forma, dificultando o bom andamento dos trabalhos.

10 DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 10.1 Aberta a sessão, serão recebidas, em invólucros distintos, a Documentação de Habilitação e as Propostas, que serão rubricados em todas as partes coladas pelos representantes legais das Proponentes, verificando a identificação dos invólucros, bem como a de seus respectivos representantes.
- 10.2 O Presidente anunciará o nome de cada Proponente estabelecendo o critério para a abertura do CONJUNTO 1 (Documentação de Habilitação) e determinará o acondicionamento dos CONJUNTOS 2 (Proposta Técnica) e CONJUNTO 3 (Proposta de Preço) em invólucros fornecidos pela Comissão que serão lacrados e depositados no cofre disponível na sala da Comissão.
- 10.3 Aberto o CONJUNTO 1 e rubricados os Documentos de Habilitação pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente, a sessão será encerrada.
- 10.4. O resumo dos atos praticados durante a sessão constará de ata que será assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente presente.
- 10.5 Encerrada a sessão, o Presidente determinará o recolhimento de toda a Documentação de Habilitação para fins de organização, autuação e remessa dos autos à Comissão Especial de Licitação para análise.
- 10.6 Os Proponentes terão acesso à Documentação de Habilitação após a análise da Comissão Especial de Licitação.

11 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 A Comissão Especial de Licitação analisará, em sala reservada, a conformidade dos Documentos de Habilitação com os termos do Edital e legislação específica, procedendo à

publicação dos conceitos "HABILITADA" e "NÃO HABILITADA", conforme o caso, no Diário Oficial da União, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

- 11.2 Decorrido o prazo para a interposição dos recursos a Comissão Especial de Licitação intimará os interessados, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação (contra-razões).
- 11.3 A(s) Proponente(s) julgada(s) inabilitada(s) fica(m) impedida(s) de participar das fases subsequentes da licitação.
- 11.3.1 Encerrada a fase de habilitação as Proponentes inabilitadas serão intimadas para resgate de suas Propostas, devidamente lacradas, no prazo de 30 (dias) dias.
- 11.3.1.1 O não atendimento da intimação no prazo estabelecido autoriza a Administração a incinerar os documentos em referência.
- 11.4 Ultrapassada a fase de Habilitação, as Proponentes não serão mais desclassificadas por motivo relacionado à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-financeira e Regularidade Fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após a Habilitação.
- 11.5 A previsão contida no subitem 11.4 não afasta o poder de autotutela do Ministério das Comunicações.

12 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.

- 12.1 Encerrada a fase de Habilitação a Comissão convocará com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis a sessão pública para abertura das Propostas Técnicas.
- 12.1.1 No local, dia e hora marcados, a Comissão procederá à abertura das Propostas Técnicas (CONJUNTO 2) das Proponentes habilitadas.
- 12.2 Após a abertura do CONJUNTO 2 e rubrica dos documentos relativos às Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e por um representante legal de cada Proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação dos Proponentes para verificação.
- 12.3. O resumo dos atos praticados durante a sessão constará de ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente presente à sessão.
- 12.4 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade das Propostas Técnicas com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada uma delas conforme estabelecido no item 13.
- 12.5 A Comissão Especial de Licitação elaborará ficha de avaliação das Propostas Técnicas, lavrando a correspondente ata, procedendo à publicação dos conceitos "CLASSIFICADA" e "NÃO CLASSIFICADA", conforme o caso, no Diário Oficial da União, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.
- 12.6 Será desclassificada a Proposta Técnica apresentada em desconformidade com o presente Edital e seus Anexos.

13 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

- 13.1 Será atribuída à Proposta Técnica a seguinte pontuação:
- 13.1.1 A pontuação P1, relativa ao percentual do tempo total diário proposto para a transmissão de programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral (%T1), conforme a fórmula e condições a seguir:

$$P1 = 65,0 \text{ x } [(\%T1 - 5) / (\%T1 + 5)], \text{ para } 5\% \le T \le 8\%$$

- Condição Mínima: %T1 = 5

- Condição Máxima: %T1 = 8

Legenda:

 $%T1 = T1 \times 100 / 1440$

T1 = valor preenchido no item 1 do ANEXO III.

13.1.2 A pontuação P2 relativa ao percentual de tempo total diário proposto para serviço noticioso de caráter geral (%T2), conforme a fórmula e condições a seguir:

$$P2 = 65,0 \text{ x } [(\%T2 - 5) / (\%T2 + 5)], \text{ para } 5\% \le T \le 8\%$$

- Condição Mínima: %T2 = 5

- Condição Máxima: %T2 = 8

Legenda:

 $%T2 = T2 \times 100 / 1440$

T2 = valor preenchido no item 2 do ANEXO III.

13.1.3 A pontuação P3 relativa ao percentual do tempo total diário proposto para programas culturais, artísticos e jornalísticos, produzidos e gerados no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (%T3), conforme a fórmula e condições a seguir:

$$P3 = 130 \times [(\%T3 - 5) / (\%T3 + 5)], para 5\% \le T \le 8\%$$

- Condição Mínima: %T3 = 5

- Condição Máxima: %T3 = 8

Legenda:

 $%T3 = T3 \times 100 / 1440$

T3 = valor preenchido no item 3 do ANEXO III.

13.1.4 A pontuação P4 relativa ao prazo em meses (T4) para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, conforme a fórmula e condições a seguir:

$$P4 = 10 + 50 \times [(36 - T4) / (36 + T4)], para 9 \le T4 \le 36$$

- Condição Mínima: T4 = 36 meses

- Condição Máxima: T4 = 9 meses

Legenda:

T4 = valor preenchido no item 4 do ANEXO III.

13.1.5 A valoração da Proposta Técnica da Proponente (PT), será obtida pela soma dos pontos resultantes da verificação do enquadramento da mesma no disposto em cada quesito constante do subitem 13.1, conforme a seguir:

$$PT = (P1 + P2 + P3 + P4)$$
 pontos.

- 13.2 Serão classificadas as Propostas Técnicas que obtiverem o mínimo de 50 (cinqüenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo A, 60 (sessenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo B e 70 (setenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo C, conforme estabelecido no § 4° do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com as alterações do Decreto nº 2.108, de 26 de dezembro de 1996.
- 13.3 O prazo de validade das Propostas é de 24 (vinte e quatro) meses, findo o qual estas serão automaticamente revalidadas por períodos sucessivos de 6 (seis) meses.
- 13.3.1 Não pretendendo a Proponente manter sua proposta deverá se manifestar, por escrito, em até 5 (cinco) dias antes do transcurso de cada período.

14 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

- 14.1 Encerrada a fase de análise e julgamento das Propostas Técnicas, a Comissão convocará, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, sessão pública para abertura das Propostas de Preço pela Outorga e intimará as Proponentes desclassificadas para devolução de suas Propostas.
- 14.1.1 No local, dia e hora marcados, a Comissão procederá à abertura das Propostas de Preço pela Outorga (CONJUNTO 3) das Proponentes classificadas.
- 14.2 Após a abertura do CONJUNTO 3 e rubrica dos documentos relativos às Propostas de Preço pela Outorga pelos membros da Comissão e por um representante legal de cada Proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação para verificação.
- 14.3. O resumo dos atos praticados durante a sessão constará de ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente presente à sessão.
- 14.4 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade das Propostas de Preço pela Outorga com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada uma delas conforme estabelecido no subitem 14.5.
- 14.4.1 Será desclassificada a Proposta de Preço pela Outorga em desconformidade com o Edital e seus Anexos, em especial a de valor inferior ao mínimo estabelecido.
- 14.5 A pontuação das Propostas de Preço pela Outorga será calculada de acordo com a fórmula a seguir:

```
PP = 50 + 50 \times [(Vof - Vmin) / Vof] (Grupo de enquadramento A)

PP = 60 + 40 \times [(Vof - Vmin) / Vof] (Grupo de enquadramento B)

PP = 70 + 30 \times [(Vof - Vmin) / Vof] (Grupo de enquadramento C)
```

Legenda:

PP = Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga

Vof = Valor do Preço ofertado pela Outorga

Vmim = Valor Mínimo fixado para a Outorga

15 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

15.1 Será considerada vencedora da Licitação a Proponente habilitada e classificada nas fases anteriores que obtiver o maior valor expresso pela seguinte fórmula:

VP = (0.90 PT + 0.10 PP) pontos (Grupo A)

VP = (0.50 PT + 0.50 PP) pontos (Grupo B)

VP = (0.10 PT + 0.90 PP) pontos (Grupo C)

Ledenda:

VP : Valor ponderado das pontuações da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga da Proponente.

PT: Valor da pontuação da Proposta Técnica da Proponente.

PP: Valor da pontuação da Proposta de Preço pela Outorga da Proponente.

- 15.2 Ocorrendo empate entre duas ou mais Proponentes, será declarada vencedora a que tiver oferecido maior preço pela outorga. Persistindo o empate será realizado sorteio.
- 15.3 Concluída a fase de julgamento, o resultado final constará de ata e será publicado no Diário Oficial da União.
- 15.3.1 Transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos e julgados os eventuais recursos interpostos a Comissão Especial de Licitação enviará os autos à Consultoria Jurídica para manifestação.
- 15.4 Em se tratando de localidade constante da relação de Municípios Brasileiros da Faixa de Fronteira, publicada pela Diretoria de Geociências do IBGE, nos termos do art. 9º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, antes de remessa dos autos à Consultoria Jurídica, a Proponente será intimada para apresentar no prazo de 90 (noventa) dias a documentação necessária para obtenção de Assentimento Prévio.
- 15.4.1 Em caso de negativa de assentimento por parte do órgão encarregado, a licitação será retomada e convocada a segunda colocada no certame e, assim, sucessivamente.

16 DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 16.1 O Ministro de Estado das Comunicações, à vista do Parecer da Consultoria Jurídica, decidirá acerca da homologação da licitação por despacho que será publicado no Diário Oficial da União.
- 16.2 Transcorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis da publicação do despacho de homologação da licitação sem manifestação dos interessados, o Ministro das Comunicações assinará a portaria de outorga da permissão para a exploração do serviço licitado, ou encaminhará Exposição de

Motivos ao Presidente da República, acompanhada da minuta do decreto de outorga de concessão para a exploração do serviço.

- 16.3 O Contrato ou o Termo de Adesão a ser firmado entre o Ministério das Comunicações, representando a União, e a concessionária/permissionária, será assinado após a aprovação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.
- 16.4 O Ministério das Comunicações, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do decreto legislativo, convocará a entidade para a assinatura do Contrato ou Termo de Adesão, em data que fixará, observado o prazo do item 16.5.
- 16.5 A concessionária/permissionária terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a assinatura do Contrato ou Termo de Adesão, ocasião em que deverá comprovar o pagamento da primeira parcela pelo preço da outorga.
- 16.5.1 O valor da primeira parcela pelo preço da outorga será corrigido pelo IPCA-E mensal, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, desde a data de publicação da decisão de homologação da licitação.
- 16.5.2 O valor correspondente ao pagamento referido no subitem 16.5 será recolhido em favor do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações em Guia de Recolhimento da União (GRU) que deverá ser retirada na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
- 16.5.3 A concessionária/permissionária, no prazo a que se refere o subitem 16.5, poderá efetuar o pagamento integral do preço pela outorga.
- 16.5.4 O prazo para pagamento da parcela a que refere o subitem 16.5 somente será prorrogado por motivos de força maior, ou caso fortuito, devidamente comprovados.
- 16.7 Assinado o Contrato ou o Termo de Adesão, a concessionária/permissionária providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias.
- 16.8 O pagamento da segunda parcela pelo preço da outorga deverá ser realizado em até 1 (um) ano, contado da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, observado o que prevêem os subitens 16.5.1 e 16.5.2.

17 DAS PENALIDADES

- 17.1 Na eventualidade de não comparecimento da concessionária/permissionária para assinar o Contrato ou Termo de Adesão até o último dia do prazo de que trata o subitem 16.5, ou se não efetuar o recolhimento do valor correspondente às parcelas do preço da outorga, será ela considerada desistente.
- 17.2 Qualquer que seja a hipótese apontada no subitem 17.1 ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ocasionando a remessa de cópia dos autos ao órgão competente da Advocacia-Geral da União para propositura de ação de cancelamento de outorga, sem prejuízo da aplicação das seguintes penalidades:
- a) cominação de pena equivalente o valor da primeira parcela do preço da outorga;

- b) impedimento de a entidade participar de licitação e de contratar com o Ministério das Comunicações por um período de 2 (dois) anos.
- 17.3 Na ocorrência das situações descritas no subitem 17.2, a concessionária/permissionária terá o direito à ampla defesa e ao contraditório, em processo administrativo próprio.
- 17.4 O não cumprimento de qualquer compromisso assumido pela concessionária/permisionária em sua Proposta Técnica implicará imposição de multa de até 5% (cinco) por cento do valor da outorga, em processo administrativo próprio.
- 17.4.1 O descumprimento reiterado dos compromissos assumidos pela concessionária/permissionária em sua Proposta Técnica ensejará a adoção de providências objetivando o cancelamento da outorga.
- 17.5 Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga considerar-se-á o Contrato ou Termo de Adesão automaticamente rescindido.

18 DOS RECURSOS, REPRESENTAÇÕES E IMPUGNAÇÕES (CONTRA-RAZÕES)

- 18.1 Dos atos da Comissão Especial de Licitação cabem:
- I recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
- a) habilitação ou inabilitação da Licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação.
- II representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação de que não caibam recurso.
- 18.2 Os recursos, representações e impugnações (contra-razões) serão sempre dirigidos ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, ainda que se trate de decisão proferida pelo Ministro de Estado das Comunicações, mediante petição, apresentados no Protocolo Geral do Ministério das Comunicações em Brasília, devendo conter, sob pena de não conhecimento:
- a) identificação e qualificação da Proponente interessada;
- b) o nome do signatário, que deverá ser dirigente ou procurador da Proponente;
- c) objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;
- d) pedido e sua fundamentação.
- 18.3 A intimação dos atos referidos no subitem 18.1, inciso I, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos das Proponentes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

- 18.3.1 Nas hipóteses não previstas no subitem 18.1, inciso I, as intimações poderão ser feitas por meio eletrônico (*e-mail*), desde que haja a disponibilidade de meios técnicos, ou por outro meio idôneo.
- 18.3.1.1 As intimações por meio eletrônico serão consideradas recebidas por seu destinatário no dia posterior à sua remessa, sendo que o prazo respectivo passará a fluir no primeiro dia útil subseqüente.
- 18.4 Interposto recurso ou representação, o Presidente da Comissão Especial de Licitação cientificará as demais Proponentes que poderão apresentar impugnação (contra-razões) no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 18.5 Em todos os casos, os autos estarão à disposição dos interessados no primeiro dia útil seguinte ao da intimação, na Secretaria da Comissão Especial de Licitações.
- 18.6 Os recursos previstos no subitem 18.1, inciso I, alíneas "a" e "b", terão efeito suspensivo, podendo o Presidente da Comissão Especial de Licitações, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.
- 18.7 Nas hipóteses do subitem 18.1, inciso I, a Comissão Especial de Licitação, apresentadas as impugnações ou transcorrido o prazo respectivo sem manifestação das interessadas, poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazer subir o recurso devidamente informado à Consultoria Jurídica para fim de emissão, no prazo de 15 (quinze) dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo, de parecer prévio ao julgamento a ser proferido pelo Ministro de Estado das Comunicações.
- 18.7.1 Nas hipóteses não previstas no subitem 18.1, inciso I, o Presidente da Comissão Especial de Licitação, apresentadas as impugnações ou transcorrido o prazo respectivo sem manifestação das interessadas, encaminhará à Consultoria Jurídica para fim de emissão, no prazo de 15 (quinze) dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo, de parecer prévio ao julgamento a ser proferido pelo Ministro de Estado das Comunicações.
- 18.8 O Ministro de Estado das Comunicações proferirá decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento dos autos.
- 18.9 A autoridade administrativa poderá deixar de conhecer manifestações impertinentes, ressalvados o contraditório e a ampla defesa, bem como os recursos previstos em lei. Em alguns casos poderá, inclusive, haver desclassificação superveniente da manifestante, com fulcro no artigo 43, § 5°, da Lei n.º 8.666/93.
- 18.9.1 Serão consideradas impertinentes as manifestações que:
- a) deduzirem pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso;
- b) alterarem a verdade dos fatos;
- c) usarem do processo para conseguir objeto ilegal;
- d) opuserem resistência injustificada ao andamento do processo;
- e) procederem de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo;

- f) provocarem incidentes manifestamente infundados;
- g) interpuserem recurso com intuito manifestamente protelatório.
- 18.10 Os interessados terão vistas dos autos na Comissão Especial de Licitação ou na Consultoria Jurídica, conforme o caso, vedada, em qualquer hipótese, a retirada em carga dos processos.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 A Licitante se obriga a manter atualizado seu cadastro junto à Comissão Especial de Licitação.
- 19.2 A Comissão Especial de Licitação atenderá o público externo nos dias úteis, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas.
- 19.3 No resultado dos cálculos previstos neste Edital, considerar-se-ão 5 (cinco) decimais à direita da vírgula, arredondando-se a quinta casa, para cima, quando a sexta for maior ou igual a 5 (cinco).
- 19.4 A concessionária/permissionária somente poderá pleitear aumento da potência de seus transmissores após o transcurso do prazo a que se refere o art. 1º da Portaria de n.º 61, de 6 de março de 2008.
- 19.5 A Comissão Especial de Licitação decidirá os casos omissos, com base na legislação que rege a matéria.

20 ANEXOS

- 20.1 ANEXO I Modelo de Declaração referente a trabalho de menores.
- 20.2 ANEXO II Modelo de Declaração referente aos sócios e dirigentes da entidade Proponente.
- 20.3 ANEXO III Modelo de Proposta Técnica, por localidade de execução do serviço.
- 20.4 ANEXO IV Modelo de Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.
- 20.5 ANEXO V Minuta do Contrato de Concessão.
- 20.6 ANEXO VI Modelo de Procuração (particular).

Brasília (DF), _____ de _____ de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO Presidente ERIKO MENDES DOMENICI Vice-Presidente

EDMAR FREITAS MACHADO Titular JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO Titular

ANEXO I

Modelo de Declaração

Ref.: Concorrência/CEL/MC
, inscrito no CNPJ n°, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade no e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(data)
(representante legal)

ANEXO II

Modelo de Declaração

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da, declara(m) que:
a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade, Estado, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.
b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;
d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a Proponente venha a ser contemplada com a outorga.
(local e data)
(nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)

ANEXO III

Modelo de Proposta Técnica

Edital Concorrência n.º/				
Localidade:	UF:			
Razão Social da Proponente:				
CNPJ:	Data:			
1. Programas jornalísticos, educativos e i	nformativos:			
Programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T1)	(%T1) T1×100 / 1440		
2. Serviço noticioso:		y = 1 sila s		
Programas de serviço noticioso de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T2)	(%T2) T2×100 / 1440		
3. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga:				
Programas culturais, artísticos e jornalísticos de caráter local	Tempo dos programas em minutos (T3)	(%T3) T3×100 / 1440		
4. Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo:				
Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo (T4)	Quantidade de r	neses (T4)		

5. Local, data e assinatura do(s) representante (s) legal (is)

ANEXO IV

Modelo de Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga.

. Razão Social da Proponente:	
2. CNPJ/MF:	
3. Edital da Concorrência: nºCEL	/MC
4. Serviço	
5. Localidade:	UF:
5. Valor Proposto: R\$	
	e por extenso
1ª Parcela: R\$	all wat runs on a section of
algarismo	e por extenso:
2ª Parcela: R\$	
algarismo	e por extenso:
	Local e Data

ANEXO V

Minuta de Contrato de Concessão

CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE
A UNIÃO E A PARA EXPLORAR O
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO, NA
CIDADE D ESTADO D
Aos dias do mês de do ano de, o Ministro das
Comunicações, representando a União, e,
CNPJ n° , representada por seu,
assinam o presente Contrato, decorrente da concessão outorgada à supramencionada entidade, pelo Decreto sem número, de de, publicado no Diário Oficial da União do dia, aprovado pelo Decreto Legislativo nº, publicado no Diário
Oficial da União de, de, para explorar o serviço de,
na cidade de, Estado de, regendo-se referida
concessão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e,
cumulativamente, pelas Cláusulas seguintes:
oumain amonto, poras citationas seguintes.
Cláusula Primeira - Fica assegurado à o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade d, Estado de, o serviço de radiodifusão,
com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País.
and the later and the second of the second o
Parágrafo único - A execução do serviço sob consideração é vinculada aos termos do Edital de Concorrência nº/ CEL/MC e às Propostas Técnica e de Preço pela Outorga, apresentadas na Licitação, pela concessionária, documentos esses que acompanham o presente Contrato como Anexos V e VI, dele fazendo parte integrante.
Cláusula Segunda - A presente concessão é outorgada pelo prazo de 15 (quinze) anos e entrará em vigor a partir da data de publicação do presente Contrato no Diário Oficial da União.
Cláusula Terceira – O preço ofertado pela concessionária pela outorga objeto do presente Contrato foi de R\$ (), em duas parcelas de igual valor, corrigidas nos termos do Edital, da seguinte forma:
a) O pagamento da primeira parcela no valor de R\$ () foi pago concomitantemente à assinatura do presente Contrato, recolhida em favor do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações.
b) A segunda parcela no valor de R\$ () deverá ser paga em até 1 (um) ano, contado da data de publicação do extrato do presente termo de adesão no Diário Oficial da União.
Cláusula Quarta - A concessionária é obrigada a executar o serviço segundo as condições técnicas constantes do Plano Básico de Distribuição de Canais de , bem como a:

- a) destinar, diariamente, um mínimo de 5% (cinco) por cento de seu tempo total de programação para transmissão de serviço noticioso, em cumprimento à exigência constante da alínea 'h' do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações, além dos tempos indicados na Proposta Técnica objeto do ANEXO V do Edital de Concorrência;
- b) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contratos, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão:
- c) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;
- d) não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem empregar menor de dezesseis anos, sendo permitida a admissão a partir dos quatorze anos, apenas na condição de aprendiz.
- e) não permitir que seus sócios integrem o quadro societário de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade, nem que seus administradores façam parte do quadro diretivo de entidade na mesma situação;
- f) manter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;
- g) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência e administração;
- h) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem, tampouco, ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;
- i) comunicar ao Ministério das Comunicações a efetivação das alterações contratuais ou estatutárias que não impliquem alteração dos objetivos sociais ou modificação do quadro diretivo e as cessões de cotas ou ações ou aumento de capital social que não resultem em alteração de controle societário, no prazo de sessenta dias a contar da realização do ato;
- j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para efetivar alteração dos objetivos sociais, modificação do quadro diretivo, transferência do controle societário e a transferência direta da concessão.
- l) manter, durante a vigência da concessão, as condições observadas por ocasião da Habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;
- n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;

- o) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;
- p) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;
- p) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações e pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, das obrigações contraídas e das condições técnicas estabelecidas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;
- q) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização;
- r) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações o projeto de instalação da emissora no prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez, no máximo, por igual período, e contado da data da publicação do extrato do contrato de concessão/termo aditivo;
- s) manter 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, conforme previsto no artigo 28, item 12, alínea "e" do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Cláusula Quinta - Na organização da programação, a concessionária deverá:

- a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;
- b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;
- c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;
- d) limitar ao máximo de 25% do tempo diário de funcionamento da emissora à publicidade comercial;
- e) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, conforme estabelecido pela legislação aplicável;
- f) retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República; (Este item não se aplica ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV);
- g) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;
- h) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

- i) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;
- j) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;
- l) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;
- m) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;
- n) manter em dia os registros da programação;

Cláusula Sexta - A frequência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta frequência o direito de posse da União.

Cláusula Sétima - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a concessionária de serviço de radiodifusão atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula Oitava - O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, o direito de restringir o emprego de nova freqüência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula Nona - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das freqüências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo Único - A substituição de freqüência poderá se dar, ainda, a requerimento da entidade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias, permissionárias ou autorizadas.

Cláusula Décima - A concessionária deverá cumprir as obrigações assumidas em sua Proposta Técnica nas condições compromissadas no ANEXO V do Edital da Concorrência, sob pena de imposição multa de até 5% (cinco por cento) do valor pago pela outorga.

Cláusula Décima Primeira - O descumprindo reiterado dos compromissos assumidos pela concessionária ensejará a adoção de providências objetivando o cancelamento da outorga.

Cláusula Décima Segunda - O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis ao serviço de que trata o presente Contrato, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula Décima Terceira - Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga pelo Ministério das Comunicações, a pedido da concessionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á este Contrato automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias dele decorrentes.

Cláusula Décima Quarta - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a concessão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.
Cláusula Décima Quinta - As partes elegem o foro de Brasília - DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste Contrato.
Cláusula Décima Sexta - Fazem parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:
Anexo 1: Edital de Concorrência nº/ CEL/MC; Anexo 2: Proposta Técnica; Anexo 3: Proposta de Preço pela Outorga.
E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que contém folhas todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante duas testemunhas, sendo os 3 (três) - ANEXOS, compostos de folhas, todas também numeradas e rubricadas.
Ministro das Comunicações Concessionária
Testemunhas:

ANEXO VI

Modelo de Procuração

(Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, nº de inscrição no CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (nome, qualificação, documento de identidade nº do CPF) a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº ___/_-CEL/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(is) da Proponente que assinarem a procuração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica.)

OBS.: A procuração só será aceita se contiver firma reconhecida do signatário.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE DO MINISTRO

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722 70044-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº

09

/2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril

de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais Palácio do Planalto, 4º andar 70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00076 2012

- 53000.017899/2009

MC 00077 2012

- 53000.022229/2010

MC 00078 2012

- 53000,068498/2010

MC 00086 2012

- 53000.028383/2009

MC 00087 2012

- 53830.000729/1999

MC 00088 2012

- 53000.008229/2007

MC 00089 2012

- 53000.012878/2010

MC 00090 2012

- 53000.060292/2010

MC 00091 2012

- 53000.013501/2010

MC 00092 2012

- 53000.032183/2011

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCH Coordenador-Geral Substituta

OFATOSNORMATIVOS8

53000.060292/2010-86

Presidência da Republica CODIN/PROTOCOLO 2 6 ABR 2012 Hora AY: 40 Funo Marrillo

A-1 T-1